

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

MARCOS PAULO DE SOUSA

**EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E FAMÍLIA NA IMPRENSA
UBERLANDENSE DO ESTADO NOVO (1937-1945)**

Uberlândia/MG

2010

MARCOS PAULO DE SOUSA

**EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E FAMÍLIA NA IMPRENSA
UBERLANDENSE DO ESTADO NOVO (1937-1945)**

Dissertação apresentada ao programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

Área de concentração: História e Historiografia da Educação Brasileira.

Orientador: Professor Dr. Haroldo de Resende.

Uberlândia/MG

2010

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da UFU , MG, Brasil

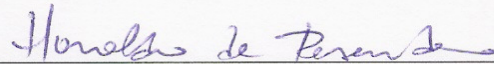
S725e Sousa, Marcos Paulo de, 1974-
 Educação, infância e família na imprensa uberlandense do estado Novo
(1937-1945) / Marcos Paulo de Sousa. - 2010.
 111 f.

Orientador: Haroldo de Resende.
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Uberlândia, Programa de Pós-Graduação em Educação.
Inclui bibliografia.

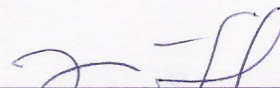
1. Educação - Uberlândia (MG) - História - Teses. 2. Brasil - História - Estado Novo, 1937-1945 - Teses. 3. Política familiar - Teses. I. Resende, Haroldo de. II. Universidade Federal de Uberlândia. Programa de Pós-Graduação em Educação. III. Título.

CDU: 37(815.1)(091)

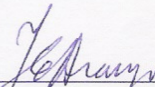
BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Selmo Haroldo de Resende
Universidade Federal de Uberlândia – UFU



Prof. Dr. José Gonçalves Gondra
Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ



Prof. Dr. José Carlos Souza Araújo
Universidade Federal de Uberlândia – UFU

Dedico este trabalho à minha mãe,
Maria de Fátima, minha alma.
Tudo o que tenho de bom, dedico à senhora.

AGRADECIMENTOS

A DEUS, sempre a iluminar os meus caminhos, pelo seu amor incondicional, pelas inúmeras bençãos que diariamente derrama sobre minha vida, pela família que me concedeu, pelos os amigos que conquistei, pela conclusão deste trabalho e pelos frutos advindos do exercício de minha profissão.

Aos familiares, em especial meu pai, Sandoval, que, trabalhando arduamente na roça, tornou possível minha graduação em História.

Aos meus amigos e colegas de trabalho, que sempre estimularam, com palavras de incentivo, a realização desta pesquisa.

Aos colegas do Mestrado com os quais vivenciei o cotidiano das disciplinas, dos seminários, dos desencontros e das alegrias no dia-a-dia das pesquisas e leituras teóricas.

Aos professores e colegas da linha de pesquisa História e Historiografia da Educação Brasileira pelos saberes compartilhados.

À Prof^a Dr^a Gilma Maria Rios e ao Prof. Dr. José Carlos Souza Araújo pelas sugestões apresentadas durante a banca de qualificação que, na medida do possível, foram incorporadas a este trabalho.

Ao Prof. Dr. Haroldo de Resende, meu orientador, pela competência, pela paciência e pela sabedoria com as quais conduziu os encaminhamentos deste trabalho, sempre compreensivo diante de minhas limitações e com palavras de estímulo.

Aos funcionários da Secretaria do Mestrado, Gianni e James, pela presteza, pelo profissionalismo e pela cordialidade com os quais sempre me atenderam.

Ao Arquivo Público Municipal de Uberlândia por oportunizar o acesso a vestígios da história uberlandense.

À Universidade Presidente Antônio Carlos (UNIPAC), *Campus Araguari*, pelo apoio financeiro.

Consulte não a seus medos, mas a suas
esperanças e sonhos. Pense não sobre suas frustrações,
mas sobre seu potencial não usado. Preocupe-se não com
o que você tentou e falhou, mas com aquilo que
ainda é possível a você fazer.

Papa João XXIII

SOUSA, M. P. **Educação, infância e família na imprensa uberlandense do Estado Novo (1937-1945)**. 2010. 111p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2010.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo principal reconstituir relações estabelecidas entre educação, infância e família, estabelecidas no discurso jornalístico na cidade mineira de Uberlândia, entre os anos de 1937 e 1945. Realiza-se uma pesquisa, no campo da história da educação, pela imprensa, de modo foi levantada a existência de três jornais locais, a saber, O Repórter, A Tribuna e Correio de Uberlândia. Os jornais se caracterizam como uma rica fonte de pesquisa, através da qual é possível compreender relações tecidas no cenário histórico, político e educacional varguista do Estado Novo, sob controle e censura realizada pelos órgãos governamentais. Nos vários momentos de enaltecimentos às proezas varguistas na condução da política nacional, articulistas locais e nacionais sublinharam os direcionamentos dados à família nacional e a necessidade de se ater sobre a formação da infância. A linha diretiva do Estado Brasileiro estava nítida a partir da legislação que constantemente era publicada e renovada, delineando concepções governamentais acerca da estruturação familiar. Com a Constituição de 1937, a família fora responsabilizada pela educação, vários conteúdos foram abordados ressaltando a atenção dispensada pelo novo regime à família e à infância. Se de um lado a carta magna tributava ao Estado cuidados especiais à família, de outro, evidenciava especial interesse em zelar pela formação física, intelectual e moral da infância. As matérias jornalísticas ressaltaram a necessidade de reformas, mudanças de comportamento e, essencialmente, comprometimento da família brasileira com a modernização da nação. A família que, segundo a imprensa escrita, estava sob a proteção especial do Estado, deveria assumir seu papel na formação de super homens para uma nova sociedade, assim, teria a obrigação de educar suas crianças, almejando formar cidadãos sãos e patriotas. Neste sentido, pode-se concluir que a imprensa local foi utilizada como mais um mecanismo estadonovista para intervir, direcionar e servir de mecanismo higiênicoeducativo sobre e para a família e infância brasileiras.

Palavras-chave: Estado Novo. Imprensa. Educação. Infância. Família.

SOUSA, M. P. **Education, Childhood and family on the Uberlândia's news agency in the New State (1937-1945)**. 2010. 111p. Dissertation (Master's Degree in Education) – Education Department, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2010.

ABSTRACT

The following work has the main goal of re-building relationship between childhood and family, stated in the news' business discourse in the city of Uberlândia, MG in 1937-1945. In order to accomplish this research, in the field of Education History through the news agency, it was used three local news called: O Repórter, A Tribuna e Correio de Uberlândia. The news are known as a rich resource source which is possible to understand the relationship among the history scene, politic and educational Vargas Era in the New State within the control and censure happened in the government places. In the several moments of over praise to Vargas Era's exploit in the process of national politics, local, and national news' writers wrote about the nation family and the necessity of knowing about the childhood process. The indicated way of Brazilian State was clear through out the legislation which was always published and renewed, describing government concepts around the family structure. Within the 1937 Constitution, the family was responsible for the education process in which several programs were discussed about the attention of the new agreement of the family and the childhood. If one side of the magna letter stated that the State should have the special caring to the family, the other side stated that the special interest should be caring to the physic, intelectual, and moral of the childhood. The news articles asked for reforms, behavior's changes, and the most important the compromising of the Brazilian family with the modernization of the nation. According to the written news' agency, the family who had the special protection from the State, should have the responsibility of producing super men for the new society, and then the family must provide education to the kids in order to build health and truly citizens. In conclusion the local news' agency was used as one more mechanism of the New State to evaluate, direct, and work as an educative mechanism for the family and Brazilian childhood.

Key-words: New State. News' Agency. Education. Childhood. Family.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	p.9
CAPÍTULO I - O ESTADO NOVO DE GETÚLIO VARGAS.....	p.14
1.1. O Contexto histórico-político estadonovista.....	p.14
1.2. Órgãos estadonovistas de propaganda e controle da imprensa: a sociedade sob censura.....	p.20
1.3. O Estado Novo e o Departamento de Imprensa e Propaganda: liberdade e censura na imprensa uberlandense.....	p.26
1.4. A imprensa e a história da educação.....	p.36
CAPÍTULO II - A FAMÍLIA SOB A PROTEÇÃO DO ESTADO NOVO.....	p.47
2.1. Breve histórico sócio-político da família brasileira.....	p.47
2.2. O Estado Novo e a proteção à família e à infância.....	p.52
2.3. A proteção à família sob o olhar da imprensa uberlandense.....	p.62
CAPÍTULO III – A HIGIENIZAÇÃO DA FAMÍLIA E DA INFÂNCIA NA IMPRENSA DE UBERLÂNDIA DO ESTADO NOVO.....	p.70
3.1. História da infância: breves considerações.....	p.70
3.2. Relações entre educação, infância e família na perspectiva da imprensa uberlandense.....	p.78
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	p.96
FONTES PESQUISADAS.....	p.101
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	p.106

INTRODUÇÃO

É preciso plasmar na cera virgem,
que é a alma da criança,
a alma da própria Pátria.

Getúlio Vargas¹

Durante o período compreendido entre os anos de 1930 a 1945, o Brasil foi governado por Getúlio Vargas, o qual foi conduzido ao comando da nação após um golpe de Estado efetivado em 1930. Particularmente no período denominado Estado Novo (1937-1945), o regime varguista utilizou-se de inúmeras estratégias para ter a população brasileira sob seu controle.

Sempre que se fala em Getúlio Vargas, grande parte das associações realizadas tem como base de assimilação os feitos populistas empreendidos durante sua gestão à frente da Presidência da República, como, por exemplo, a Carteira de Trabalho, a Consolidação das Leis do Trabalho, o descanso semanal remunerado, o salário mínimo etc. Todavia, na maioria das vezes, o período e/ou as práticas ditatoriais adotadas pelo regime varguista é/são desconhecidas ou esquecidas por parte da sociedade brasileira.

Neste sentido e diante desta percepção, durante a graduação em História foi oportunizado o início de algumas discussões acerca do período estadonovista de Getúlio Vargas, a partir de um estudo de caso de repercussão nacional, O Caso dos Irmãos Naves. Neste episódio, a polícia se constituiu enquanto implemento estadonovista responsável, em última instância, pela condenação de duas pessoas inocentes.

O Caso dos Irmãos Naves, conhecido com o 'maior erro judiciário do país', teve início quando, em 29 de novembro de 1937, a cidade de Araguari, MG, foi acordada com o sumiço de Benedito Pereira Caetano, sócio de seus primos, os irmãos Joaquim Rosa Naves e Sebastião José Naves, em um caminhão com o qual comercializavam cereais na região.

¹ VARGAS, Getúlio. **Getúlio Vargas**: o amigo das crianças. Rio de Janeiro: DIP, 1940.

Para a resolução do caso foi designado o delegado militar Tenente Francisco Vieira dos Santos que se utilizou de mecanismos policial-repressivos para desvendar o mistério. Durante todo o inquérito, a tortura praticada contra a família Naves, principal suspeita pelo desaparecimento de Bendito Pereira Caetano, foi utilizada como meio preferencial de 'investigação'.

Toda a família foi presa, inclusive as crianças. A tortura recaiu sobre os irmãos Naves, suas esposas e, ainda, D. Ana Rosa Naves, matriarca da família que na época com 66 anos de idade, chegou a ser estuprada por todos os componentes do destacamento sob chefia de Tte. Vieira. Após inúmeras sessões de seviciamentos e forjamento de provas, o Poder Judiciário aceitou denúncia do Ministério Público contra os irmãos Joaquim Rosa Naves e Sebastião José Naves, acusados de latrocínio contra Benedito Pereira Caetano.

Mesmo sendo absolvidos por dois júris populares ocorridos em Araguari, os irmãos Naves foram condenados a 25 anos e 6 meses de reclusão, em 4 de julho de 1939, pelo Egrégio Tribunal de Apelação de Minas Gerais, em Belo Horizonte. Todavia, em 24 de julho de 1952, Benedito Pereira Caetano, o suposto morto, gozando de plena saúde, reapareceu na fazenda de seus pais em sua cidade natal (Monte Carmelo, cidade vizinha à Araguari). Desconstruiu-se, assim, a historieta inventada pelo Tte. Vieira. A sociedade brasileira viu-se diante de um dos mais fragorosos erros judiciários de sua história, quando a aliança entre a Justiça e a Polícia foi delineadora de todo o processo que acarretou a condenação dos irmãos Naves, sob os auspícios do governo de Getúlio Vargas.

A pretensão inicial de se desenvolver este trabalho, que ora é apresentado, surgiu justamente como uma tentativa de lançar outros olhares sob as estratégias de controle social, algumas mais severas outras mais sutis, estabelecidas durante o Estado Novo, visando, dentre outros objetivos, perscrutar discussões presentes na sociedade brasileira no momento da efervescência dos acontecimentos.

Sob esta perspectiva, inicialmente procurou-se conhecer, de forma um pouco mais aprofundada, o contexto histórico-político estadonovista. A partir deste estudo inicial, foi possível realizar uma série de reflexões e vinculações estabelecidas entre diversos fatores políticos e sociais, nos quais alguns assuntos eram temas recorrentes, dentre eles: democracia, ditadura, brasilidade, patriotismo, infância, educação, higiene, família etc.

Diante da diversidade temática e da profusão de documentos que ilustravam o contexto do período, novos recortes foram necessários. Além do recorte temporal, já previamente definido entre os anos de 1937-1945, oficialmente tido como marcos delimitadores do chamado Estado Novo, a cidade de Uberlândia, MG, foi escolhida como nosso limite espacial.

Por outro lado, diante de tantos temas absorventes, a verticalização fez-se mais do que necessária, mas imprescindível. Desta forma, o trabalho, ora apresentado, está alicerçado sobre um tripé: a família, a infância e a educação. Temas frequentemente presentes nos jornais uberlandenses, a fonte por excelência deste trabalho.

Destarte, o tema de pesquisa se circunscreveu em torno da veiculação de preceitos educativos empreendidos pelos jornais uberlandenses sobre a sociedade, em particular sobre a família e a infância. A imprensa funcionou como mais um instrumento estadonovista de controle da sociedade brasileira, de formatação de seus membros. Assim, objetiva-se, neste trabalho, reconstituir relações estabelecidas pelos jornais uberlandenses entre família, infância e educação.

Priorizamos, assim, três jornais de grande expressão em Uberlândia, no período do Estado Novo, para se constituírem como fonte documental primária: *A Tribuna*, *O Repórter* e *Correio de Uberlândia*. A partir desta escolha, foram necessárias leituras teóricas tendo em vista a necessidade de um arcabouço teórico-metodológico para a manipulação destas fontes.

Por se tratar de um momento discricionário, o entendimento dos pressupostos de teóricos que fundamentaram as ações políticas do Estado varguista se mostrou oportuno e imprescindível para o encaminhamento de nossas atividades. Desta forma, como demonstrado no primeiro capítulo, além das leituras relativas às diretrizes políticas vigentes, procurou-se compreender as dinâmicas dos órgãos de propaganda e controle da imprensa tão marcantes durante o período pesquisado.

Nesta direção, procurou-se alargar a compreensão a respeito do DIP (Departamento de Imprensa e Propaganda), órgão ímpar do período estadonovista, e de seus predecessores como, por exemplo, do DOP (Departamento Oficial de Propaganda), do DPDC (Departamento de Propaganda e Difusão Cultural), do DNP (Departamento Nacional de Propaganda), dentre outros.

Ao mesmo tempo em que, ainda no primeiro capítulo, discute-se acerca da propaganda estadonovista, procura-se empreender algumas análises acerca da assimilação, pelos jornais uberlandenses, das mudanças ocorridas, durante o período, sobre a imprensa. Neste sentido, vislumbra-se a publicação sistemática de inúmeras matérias que se esmeravam em divulgar os alicerces doutrinários essenciais ao regime varguista do Estado Novo.

Com leituras referentes à imprensa e, particularmente, aos jornais, houve a preparação para se empreender um trabalho que buscasse contribuir com a reconstituição da história da educação via imprensa. Desta forma, foram desenvolvidas análises de discursos publicados nos jornais pesquisados, em alguns momentos, com aportes em noções do pensamento de Michel Foucault.

Faz-se imprescindível abrir um parêntese para esclarecer que não pretendemos descobrir o que está por trás dos textos jornalísticos publicados, 'por trás das cortinas', até mesmo porque por trás delas está o mesmo piso sobre o qual nos encontramos. Tudo está na superfície, às claras. Por meio da análise dos discursos, procurou-se mergulhar na interpretação dos significados que, conforme Michel Foucault (2004, p.146), se apresentam com uma 'história' e não apenas com um sentido ou uma verdade. Não há mensagens a serem decodificadas ou decifradas, mas sim, efeitos de sentidos produzidos em determinados momentos históricos, eivados de vestígios a serem seguidos por aqueles que pretendem compreender suas condições de produção, relacionando sujeitos e sentidos.

No segundo capítulo, direcionou-se as reflexões para a compreensão da política estadonovista de 'proteção' à família brasileira. Inicialmente empreendeu-se uma viagem pelo desenvolvimento das ações higienistas da sociedade brasileira e, em especial da casa e da família brasileiras, particularmente no período de transição da Colônia para o Império e República. Este recuo se mostrou necessário justamente pelo fato do Estado Novo apresentar-se como desdobramento e fazer parte de um processo de (re)formatação da família brasileira e da sociedade, de uma forma geral.

Posteriormente, realizou-se a análise e comparação dos artigos constitucionais de 1934 e 1937 referentes à família e à educação. Ainda sob esta temática, foi empreendida uma perscrutação acerca de alguns decretos-lei, editados a partir de novembro de 1939, que versavam acerca do estabelecimento de políticas de proteção à família e à infância em todo o país. Importa salientar que este caminho foi

percorrido a partir do direcionamento dado pelas matérias publicadas nos jornais uberlandenses, as quais versavam sobre a legislação estadonovista.

Ainda no segundo capítulo, procurou-se compreender de que forma esta proteção à família foi incorporada pela imprensa uberlandense e divulgada pelos jornais. Assim, pode-se perceber que os jornais funcionaram como mais um implemento estadonovista de controle e educação, essencial ao sistema em vigor, que buscava moldar a sociedade, a partir da idéia do Estado como protetor-mor da família brasileira.

Por fim, no terceiro capítulo, empreendeu-se, inicialmente, alguns apontamentos em relação à história da infância, particularmente a partir das inovadoras e, ao mesmo tempo, polêmicas reflexões de Philippe Ariès. Tendo como ponto de partida detalhes da obra *História social da criança e da família*, de Ariès, apresenta-se as contribuições de intelectuais que têm se ocupado em descortinar inúmeras particularidades da história da infância brasileira. Por outro lado, diante destes trabalhos, foram estabelecidas digressões acerca de relações estabelecidas entre família, infância e educação, em diferentes momentos da história do Brasil, sob diversas perspectivas.

No segundo item deste capítulo, objetivou-se afunilar as reflexões acerca das relações acima designadas, a partir de inúmeras matérias publicadas pelos jornais uberlandenses selecionadas entre os anos de 1937 e 1945. Neste período, os jornais se esmeraram em disseminar, na sociedade de Uberlândia, a necessidade de incorporar os princípios do regime varguista em relação às práticas higienistas.

A partir das publicações, o leitor/cidadão seria induzido, ou melhor, educado sob o prisma da higiene, que vinculava a saúde da família à saúde do Estado. A higiene familiar, a partir da educação da infância, direcionava seus membros à participação ativa na construção de uma nação modernizada. Segundo os preceitos do Estado Novo, o amor à família, higienizada, se transfiguraria em amor ao Estado, que, como retribuição, se tornaria desenvolvido, justo com todos e, enfim, fraterno.

CAPÍTULO I

O ESTADO NOVO DE GETÚLIO VARGAS

1.1. O contexto histórico-político estadonovista

No início da década de 1930, a busca por transformações no campo político foi responsável por um período extremamente complexo na sociedade brasileira. De 1930 a 1937, o país vivenciou um Golpe de Estado, a Revolução Constitucionalista em São Paulo (1932) duas novas Constituições, um ‘movimento fascista’ e também ‘uma tentativa de golpe comunista’.

Em outubro de 1930, alguns segmentos da sociedade brasileira, dentre eles membros da Aliança Liberal e jovens tenentes, descontentes com conjuntura política daquele momento, se rebelaram contra o governo. Tendo como objetivo interromper o predomínio dos oligarcas cafeeiros, os oficiais conspiradores, liderados pelos generais Tasso Fragosso e Mena Barreto, exigiram a renúncia do presidente Washington Luís.

O movimento golpista eclodiu após o assassinato do paraibano João Pessoa, ex-candidato à vice-presidência. A repercussão deste acontecimento foi grande devido ao fato de o assassino pertencer a um grupo político o qual outrora Washington Luís apoiara.

Em virtude da deposição do Washington Luís, Júlio Prestes, que saíra vitorioso nas eleições presidenciais de março, não conseguiu assumir o seu cargo. Pela primeira vez, desde a Proclamação da República em 1889, um candidato situacionista não chegaria à presidência. Após dez dias de governo de uma junta militar, o Brasil conheceu o seu novo presidente: Getúlio Vargas. Ele havia sido o ‘líder incontestado’ da ‘conspiração’.

Thomas Skidmore salienta que

[...] em 1930, os comandantes do Exército e da Marinha encontram-se colocados numa posição que se torna cada vez mais familiar na subsequente história do Brasil: o papel de árbitros finais da política interna (SKIDMORE, 2007, p. 25).

O golpe de 1930 surgiu como estratégia, visando impor as transformações almejadas por alguns setores da sociedade - ANL (Aliança Nacional Libertadora), jovens tenentes, plantadores de café, militares superiores, dissidentes da elite política - na esperança de 'alijar o arcaico'. Para Skidmore, 1930 deve ser visto como um momento de extrema importância para a 'mudança de liderança política no Brasil'. No entanto, segundo Edgar Carone, "as relações de favor e de dependência, forma intrínseca do sistema coronelístico se mantiveram as mesmas" (CARONE, 1976, p. 151).

Neste sentido, o golpe não derrubou a 'forma arcaica' de fazer política. São Paulo e Minas Gerais ainda continuaram a ser os dois estados de maior influência política do país.

Em 9 de julho de 1932 explodiu em São Paulo a Revolução Constitucionalista, que reivindicava a normalização nacional da legislação e do processo eleitoral. Os estados de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul mostraram o seu apoio a Vargas. Porém, em ambos os estados surgiram alguns revoltosos: em Minas Gerais foram liderados por Arthur Bernardes e no Rio Grande do Sul, por Borges de Medeiros. O movimento foi derrotado por Vargas e os líderes foram presos. A adesão de Arthur Bernardes e de Borges de Medeiros contribuiu para que a Revolução Constitucionalista de 1932 fosse rotulada como uma contra-revolução dos 'oligarcas' do antigo regime.

Como previsto, em 3 de maio de 1933 ocorreram as eleições para a Assembleia Constituinte². Em julho do ano seguinte, a Constituição foi promulgada. Segundo Skidmore, "a Constituição de 1934 era um produto híbrido. Como documento, concretizava em grau notável, tanto os ideais do liberalismo político quanto os do reformismo econômico" (SKIDMORE, 2007, p. 39).

A Constituição de 1934 pode ser vista como um instrumento utilizado por Vargas a fim de ter as suas forças restabelecidas em um momento em que as bases que o apoiaram perdiam espaço.

O cenário político brasileiro refletia o que vinha acontecendo na Europa, isto é, a radicalização passava a atrair tanto militantes da esquerda quanto da direita.

² Vargas foi eleito pelo Congresso Nacional em julho de 1934. As eleições diretas foram marcadas para janeiro de 1938.

Tendo como presidente honorário Luís Carlos Prestes, a ANL se consolidou como um grupo extremista à esquerda, formado a partir de uma facção do Partido Comunista. Num campo oposto, à direita, um movimento de cunho fascista – representado pela AIB (Ação Integralista Brasileira). Os seus membros, liderados por Plínio Salgado, acreditavam que somente a partir de métodos extremistas da direita - desfiles de milícias (os camisas verdes) e de violências de rua contra os radicais de esquerda - os problemas políticos, econômicos e sociais brasileiros seriam solucionados. Ao contrário da Aliança Liberal, a qual se formou a partir da união de políticos que visavam derrubar a elite da República Velha, a ANL e o Integralismo se caracterizaram pelos fortes alicerces ideológicos.

Com a impossibilidade de Júlio Prestes assumir a Presidência da República, o PRP (Partido Republicano Paulista) passou a compor o movimento de oposição ao governo de Vargas, uma vez que ele era o ‘porta-estandarte’ do partido. No momento em que a oposição se avolumava, rapidamente Vargas soube demonstrar toda a sua astúcia em contornar difíceis obstáculos. Ora ele fazia concessões a um grupo político, ora a outro.

Em 30 de março de 1937 foi votada pelo Congresso Nacional a Lei de Segurança Nacional, assegurando ao governo poderes para reprimir atividades ‘inadequadas’ ao país. Com o auxílio de métodos policiais, os movimentos de esquerda em formação foram eliminados. Assim, Vargas obteve a legitimidade necessária para a realização de seus objetivos continuístas.

Enquanto Vargas articulava a sua permanência no poder, a campanha eleitoral prosseguia. Em disputa pela Presidência do Brasil, dois candidatos acirravam o embate político: Armando Sales Oliveira - governador de São Paulo, pela UDB (União Democrática Brasileira) e José Américo de Almeida - antigo tenentista da Paraíba e líder da Aliança Liberal, de 1930. Enquanto Armando Sales defendia o ‘constitucionalismo liberal’, este defendia ‘medidas nacionalistas autoritárias’. Contudo, em junho de 1937, um novo candidato entrava em cena: Plínio Salgado.

Com o intuito de garantir um maior apoio aos seus objetivos, Vargas nomeou o General Eurico Gaspar Dutra como Ministro da Guerra e o General Góes Monteiro como Chefe do Estado Maior do Exército. Impaciente com a morosidade das articulações de Vargas, este general produziu um falso documento conhecido como Plano Cohen sobre uma possível ‘revolução comunista’. Por meio desta estratégia

do General Góes Monteiro, Vargas conseguiu a suspensão dos direitos constitucionais. Para Alcir Lenharo, “sob o signo da mentira, o Estado Novo fincou suas raízes” (LENHARO, 1986, p. 38).

Apesar do golpe estar planejado para o dia 15 de novembro, um discurso de Sales de Oliveira, ex-governador de São Paulo, no Congresso Nacional em 9 de novembro, antecipou-o para a manhã do dia seguinte.

Em 10 de novembro de 1937, Getúlio Vargas fechou o Congresso e outorgou uma nova Constituição que ampliou seus poderes. Todavia, para Skidmore, um questionamento surge diante da instalação do Estado Novo: “Se a política se reavivava com tal vigor em 1934, como foi possível um golpe, apenas três anos depois?” (SKIDMORE, 2007, p. 42).

Segundo o autor, o golpe se tornou viável devido à facilidade com que Getúlio Vargas se inseria tanto em grupos da esquerda como em grupos da direita. Esta habilidade do Presidente fez com que fosse disseminada no cenário político a idéia de que somente um sistema de governo alicerçado em uma política fechada seria a solução para as dificuldades enfrentadas pelos brasileiros. É importante destacar que, nesse momento, o liberalismo entrava em declínio em âmbito mundial.

Apesar de a classe média pleitear representantes mais 'autênticos', com eleições e urnas fiscalizadas, Getúlio Vargas, em 11 de novembro de 1937, baixou um decreto que aumentava consideravelmente os seus poderes. O Presidente passava a exercer não somente o poder executivo, mas também o legislativo. A ditadura foi instalada como forma de governo.

A sustentação política visando à instalação de um regime autoritário vinha sendo arquitetada pelo menos desde fins de 1936. Em 1937, o texto da Constituição foi finalizado.

O golpe vem sendo preparado por todos esses meses e o esboço da Constituição é mostrado aos possíveis aderentes da trama contra a democracia. Pouco importam os reparos aqui e ali, o que interessa é que todos que a conhecem sabem que ela é uma Constituição que traduz o fim dos partidos, o fim da democracia, o fim das liberdades individuais (CARONE, 1976, p. 156).

Elaborada pelo mineiro Francisco Campos, a Constituição de 1937 concedeu a Vargas poderes autocráticos e definiu a data de um plebiscito para a escolha de um novo presidente. Nesta data, em transmissão radiofônica, Getúlio Vargas disse que a 'democracia dos partidos' deveria ser abolida, pois ela significava uma ameaça à unidade nacional e caracterizou o Congresso como dispendioso, inadequado e 'desaconselhável' a sua existência naquele momento.

'Reestabelecer o prestígio do governo central' é a razão de ser do golpe para Getúlio Vargas. Para o ministro da Guerra, Eurico Gaspar Dutra, o golpe é a 'reação em busca de uma nova fórmula que assegure a ordem material e a tranqüilidade dos espíritos'. Se o povo e as classes trabalhadoras têm 'um desejo ardente de paz', 'cabe, porém ao Exército, cabe às Forças Armadas, não permitir que essas aspirações de paz, de ordem, de trabalho sejam frustradas, por eternos inimigos da pátria e do regime (CARONE, 1976, p. 253).

Neste sentido, em 2 de dezembro de 1937, todos os partidos políticos foram extintos. Segundo Lúcia Lippi Oliveira

A doutrina do Estado Novo propõe todo o poder necessário ao Estado, visto como única instituição capaz de garantir a coesão nacional e de realizar o bem público, para além dos interesses reais, mas mesquinhos dos indivíduos e dos grupos [...] Esta doutrina, em suas múltiplas vertentes, mantém semelhanças e distinções com a doutrina fascista, e é a partir dos aspectos comuns que, muitas vezes, o Estado Novo foi identificado com o fascismo (OLIVEIRA, 1982, p. 24).

A extinção dos partidos políticos foi registrada pelo jornal uberlandense *A Tribuna*, em janeiro de 1938. Com o título “O Presidente da República, a Imprensa e a Mocidade”, o referido periódico sublinhou que “o actual chefe de Estado, ao extinguir os partidos políticos eliminou a clientella que servia de intermediaria entre o

Poder e o Povo” [sic]³. Desta forma, os partidos políticos, por meio da imprensa, foram apresentados como empecilhos na relação que poderia ser estabelecida entre o povo e aqueles que conduziam o Estado. Assim, esta justificativa utilizada para o Golpe começou a ser retratada nos meios de comunicação na busca de legitimidade, e os partidos políticos apresentados como estorvos para a consolidação da democracia brasileira.

Percebe-se, neste momento, uma contradição na política estadonovista. Ao mesmo tempo em que se fechou o Congresso Nacional, extinguiu-se os partidos políticos e foram proibidas manifestações populares, o governo varguista fez coligações com grupos oligárquicos, que passaram a constituir a "força social básica do regime" (CARONE, 1976, p. 172-173). A AIB, a princípio, apoiou o golpe na expectativa de ocupar algum cargo no Ministério. Contudo, juntamente com outras agremiações políticas, tais como a ANL, foi extinta.

As ações do Governo Vargas atingiram praticamente todas as dimensões da sociedade. Suas intervenções puderam ser sentidas em vários setores sociais, desde aqueles pertinentes à administração pública até aqueles relativos à divulgação de produções culturais nacionais ou estrangeiras. Entre os 'utilitários' governamentais produzidos pelo governo varguista, podemos destacar o DASP (Departamento Administrativo do Serviço Público) e o DIP (Departamento de Imprensa e Propaganda). Estes órgãos visavam um maior controle sobre a sociedade e administração governamental. Em consequência, estados e municípios tiveram os seus poderes diminuídos.

O DASP, criado em 1938, foi extremamente útil ao regime de governo implantado no Estado Novo. Apesar de contribuir para um maior domínio sobre a administração federal, caracterizou-se pelo considerável aumento de empregos sob o comando de Getúlio. Com isto, o regime de governo utilizou de 'empreguismo' e 'favoritismo' com o intuito de se manter na Presidência da República com o apoio tanto de sua base governista como, essencialmente, dos oposicionistas.

³ O Presidente da República, a imprensa e a mocidade. **A Tribuna**, Uberlândia, 19 jan. 1938. Ano XX, n. 1173, p. 01.

1.2. Órgãos estadonovistas de propaganda e controle da imprensa: a sociedade sob censura

Ao lado do DASP, a criação do DIP em 27 de dezembro de 1939 almejou contribuir para a legitimação do governo varguista e apresentava como objetivos:

[...] centralizar, coordenar, orientar e superintender a propaganda nacional, interna ou externa, e servir, permanentemente como elemento auxiliar de informação dos ministérios e entidades públicas e privadas, na parte que interessa à propaganda nacional (CARONE, 1976, p. 168).

O DIP se tornou um mecanismo imprescindível para a formação e disseminação dos propósitos políticos do Estado Novo, por meio da centralização e coordenação de notícias a serem publicadas pela imprensa nacional⁴. Assim, a imprensa incorporou mais uma função além daquelas específicas de sua existência: a de ser mais um dos sustentáculos do Estado à procura de autojustificação e legitimidade para sua nova formatação. Alcir Lenharo, neste sentido, assegura que

Vargas, em inúmeras oportunidades, chamou a atenção para o papel da imprensa, em particular, e dos meios de comunicação em geral como dispositivos de controle e mudança de opinião pública (LENHARO, 1986, p. 39).

As novas funções da imprensa podem ser consideradas como o resultado mais apurado das inúmeras modificações pelas quais passaram os vários órgãos governamentais, criados desde o Golpe liderado por Getúlio Vargas em 1930, com o objetivo de zelar pelas informações divulgadas pela imprensa nacional. Em 1939, o DIP acabou se tornando o mecanismo de controle da circulação dos discursos mais

⁴ Cf. VELLOSO, Mônica P. Cultura e Poder Político: uma Configuração do Campo Intelectual. In: OLIVEIRA, Lúcia L. et al. (orgs.). **Estado Novo: Ideologia e Poder**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982, p. 71-108.

bem acabado, a serviço do Estado. Todavia, o gérmen já tinha sido plantado em 2 de julho de 1931, quando o Departamento Oficial de Publicidade (DOP), subordinado ao Ministério da Justiça, foi criado pelo Governo Provisório, sob a direção de Salles Filho.

O DOP tinha como objetivo principal fornecer informações claras e precisas acerca do cenário sócio-político-econômico brasileiro. Deveria ser uma fonte orientadora e esclarecedora para a imprensa nacional o que, indubitavelmente, contribuiria para o norteamento da opinião pública conforme a vontade governamental. Sob este prima, Silvana Goulart afirma que

o DOP se propunha a alterar a condição de “deseducação cívica do povo”, a ausência de intenções úteis e patrióticas e a defender o patrimônio coletivo contra o derrotismo incentivado pela imprensa (GOULART, 1999, p. 56).

O DOP não chegou a enviar censores de seus quadros de funcionários para as redações dos jornais. Todavia, a fiscalização existia por meio dos chefes de polícia que fiscalizavam os diretores dos periódicos e rádios. Ainda em 1931, no mês de agosto, o Ministério da Justiça divulgou uma lista contendo uma relação de assuntos inadequados, dentre os quais, Ana Luiza Martins e Tânia Regina de Luca ressaltam:

Notícias derrotistas sobre a situação econômico-financeira do país, então bastante frágil; menção a greves e desemprego; comentários de exilados políticos; referências ao comunismo no Brasil e exterior; notas sobre tendências separatistas, menções às forças armadas que pudessem gerar desentendimentos internos ou antipatias populares; enfim, um amplo rol de prescrições, algumas com forte dose de subjetividade (MARTINS; LUCA, 2006, p. 56)

Inicialmente sob a direção de Salles Filho e, posteriormente, sob a chefia de Lourival Fontes, em 10 de junho de 1934 o DOP sofreu uma reorganização e passou a ser denominado Departamento de Propaganda e Difusão Cultural (DPDC). Com

esta nova roupagem, procurava-se utilizar outras linguagens (como o cinema e a radiotelegrafia) como forma de propagação de ideias essenciais ao Estado varguista. Assim, por meio do DPDC, os jornais passaram a destacar a posição oficial em suas reportagens.

O DPDC surgiu com a missão de submeter os meios de comunicação de massa diretamente ao poder executivo. Sob sua supervisão, o Programa Nacional de Rádio, programa oficial de radiodifusão criado em 1934, passou a denominar-se Hora do Brasil. Este programa tinha como meta primordial a divulgação dos atos governamentais, com irradiação, inclusive, de parte de sua programação em outros idiomas.

Antes mesmo da instauração do Estado Novo, o regime varguista se mostrava eficaz em sua tarefa de atrair a simpatia da imprensa nacional, tendo em vista que, grande parte dela, aprovava suas ações cerceadoras, incorporando inclusive clamores por medidas eficazes contra os denominados inimigos da nação. Com a Constituição de 1937, a imprensa escrita deixou de ser apenas mais uma personagem para se revestir de protagonista em um cenário que estava sendo minuciosamente montado pelo Estado varguista.

Para Francisco Campos, redator da nova Constituição, a propaganda e seus poderosos instrumentos de manipulação acabaram ocupando o lugar que outrora fora do Parlamento, de formador e condutor da opinião pública. O DPDC deveria se incumbir de propagar sistematicamente o regime e, em complementação, de implementar as adequações necessárias impostas à imprensa. Assim, segundo Campos, a imprensa deveria se qualificar enquanto agência pública ou poder público a serviço do Estado⁵.

O artigo 122 da Constituição de 1937 considerava a imprensa um serviço de utilidade pública e determinava que os periódicos não poderiam se recusar a inserir comunicados do governo. (MARTINS; LUCA, 2006, p. 65).

⁵ Cf. GOULART, Silvana. **Sob a verdade oficial: ideologia, propaganda no Estado Novo**. São Paulo: Marco Zero/MCT-CNPq, 1990.

Ainda no percurso de munir o Estado de instrumentos de controle sobre aquilo que era publicado pela imprensa nacional, no início de 1938, sob a direção de Lourival Fontes, foi criado o Departamento Nacional de Propaganda (DNP), a partir de uma reorganização do DPDC. Este novo órgão governamental era o responsável pela edição da Hora do Brasil, que, posteriormente, ficaria a cargo do DIP.

Já sob a vigência do Estado Novo, as ações do DNP, assim como as do órgão predecessor, não se restringiram ao âmbito nacional. Sua atuação junto à imprensa, ao cinema, ao rádio e ao turismo visava a também irradiar informações em circuito internacional. Entretanto, a imprensa merecia uma atenção especial. Por meio da Agência Nacional, o DNP divulgava notícias para mais de 1.000 periódicos estrangeiros e 2.000 jornais nacionais. Neste ímpeto de disseminar a versão oficial dos acontecimentos, chegou-se a distribuir mais de 12.000 folhas mimeografadas por semana aos periódicos brasileiros.

Aos poucos as atribuições do DNP foram sendo ampliadas, principalmente após a imprensa ganhar um lugar de maior destaque no regime varguista. O espaço que antes era ocupado pelas transmissões radiofônicas passou a ser ocupado pela imprensa escrita e o DNP incorporando novas atribuições.

Neste quadro de valorização da imprensa escrita é que foi criado o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP). O novo órgão surgiu a partir da extinção do DNP e, ainda, da reorganização e fusão de outros departamentos, como por exemplo, do Serviço de Inquéritos Políticos e Sociais (SIPS) e do Serviço de Publicidade do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP).

Sob a direção de Lourival Fontes entre os anos de 1939 e 1942, do Major Coelho dos Reis de agosto de 1942 a julho de 1943, e do Capitão Amílcar Dutra de Menezes até a sua extinção em 1945, o DIP foi criado pelo Decreto-lei nº. 1.915 e estava estruturado sobre seis divisões: divulgação, cinema e teatro, radiodifusão, turismo, imprensa e serviços auxiliares.

O DIP nasceu com inúmeros diferenciais em relação aos demais órgãos que o precederam. Talvez o mais significativo, dentre eles, seja a sua ligação direta com a Presidência da República. Como supramencionado, a partir dos objetivos traçados em seu ato de criação, o DIP se tornou o órgão máximo de cerceamento da liberdade de expressão no país e o mais eficaz porta voz do Estado varguista, tendo em vista que os órgãos de publicidade e propaganda de todos os ministérios e demais órgãos estatais ficaram sob a sua responsabilidade.

Além das ações vinculadas à censura dos meios de comunicação, o DIP também acabou incorporando a função de enaltecendor do patriotismo nacional. Nesse intuito, o Departamento deveria se envolver na promoção, organização e, até mesmo, no patrocínio de manifestações cívicas e festas populares que culminassem na exaltação das atividades estatais. Getúlio Vargas, reiteradas vezes, já tinha proclamado que um dos alicerces do programa do Estado Novo era justamente “organizar a opinião civil, para que ela seja, de corpo e alma, um só pensamento brasileiro” (VARGAS, 1938, p. 300).

Dentre as divisões internas pertinentes ao DIP, duas delas se sobressaíram: a Divisão de Divulgação e a Divisão de Imprensa. A primeira delas tinha a função de tornar públicas as bases ideológicas estadonovistas e impedir a disseminação de doutrinas que pudessem abalar a ordem estabelecida. Já a Divisão de Imprensa, ocupou um lugar de extrema relevância, tendo em vista que a ela cabia a função de autorizar ou não a distribuição de publicações periódicas e, sobremaneira, de impor a censura à imprensa. Por outro lado, ligado a esta Divisão, o Conselho Nacional de Imprensa (CNI), criado em 30 de setembro de 1939, julgava os atos de infração às determinações governamentais e aplicava as penalidades cabíveis.

Para ampliar a eficiência dos instrumentos de censura, em 4 de setembro de 1940 foram criados DIPs estaduais com as mesmas funções do órgão nacional, inclusive com edições de livros e revistas.

Sob o domínio do DIP, toda uma literatura foi publicada visando elevar a figura do condutor maior da nação. Entre as publicações que sobressaíram, podemos salientar: *Cultura Política*, *Ciência Política*, *Estudos e Conferências*, *Dos Jornais*, *Brasil Novo* e *Planalto*. Estas publicações contaram com respeitados intelectuais em seus quadros de colaboradores: em *Cultura Política* temos Francisco Campos, Azevedo Amaral, Almir de Andrade, Lourival Fontes e, ainda, Nelson Werneck Sodré, Gilberto Freire e Graciliano Ramos; em *Ciência Política*, Pedro Vergara, Sabóia Lima, Humberto Grande, Lineu de Albuquerque, Atílio Vivácua, Rubenstein Duarte e Renato Travassos.

Enquanto a Cultura Política se propõe a 'definir' e/ou 'esclarecer' o rumo das transformações político-sociais, fornecendo as coordenadas do discurso, a Ciência Política se autoconfigura

enquanto 'escola de patriotismo' voltada para a difusão dos ensinamentos do Estado Novo [...] Os intelectuais da Ciência Política se encarregarão, portanto, de decodificar o discurso produzido pelos ideólogos do Estado Novo, em grande parte presentes na Cultura Política (VELLOSO, 1982, p. 76-81).

Com o auxílio das publicações supramencionadas, o 'mito' Vargas foi sendo construído. A aura que envolveu a personagem 'Vargas' passou a transcender o 'frio cargo' de Presidente da República. 'Vargas', para Almir de Andrade - um dos intelectuais do Estado Novo - se caracterizou como um "homem excepcional, com um espírito de cordialidade, tolerância, equidade, enfim, como o verdadeiro representante da alma brasileira" (VELLOSO, 1982, p. 44). A partir de toda uma ideologia difundida pelo DIP, Vargas passou a ser comparado com personagens heroicos da história brasileira, entre eles Caxias e Anchieta.

O mito Vargas constrói-se à base de um múltiplo jogo de imagens que o mostram ora como homem comum, identificado com o povo, ora com o político eficiente, realizador de inúmeras reformas na ordem social, ora como verdadeiro líder, investido de dotes especiais (OLIVEIRA, 1982, p. 95-96).

A figura de Getúlio Vargas foi associada ao homem comum, 'cordato', 'ponderado', mas também à perspicácia, à astúcia. Em suma, devido às várias estratégias políticas e propagandísticas, Vargas foi rotulado por alguns segmentos da sociedade brasileira como o 'pai dos pobres'.

Através do DIP, Vargas conseguiu convencer grande parte da população da necessidade de adoção de medidas com vistas à manutenção da ordem social e política. Entre estas, a suspensão dos direitos civis e a dissolução dos partidos políticos. Juntamente com o DIP, a polícia de Vargas foi o principal sustentáculo de todo o seu governo. Coube a ela manter todo o sistema implantado em novembro de 1937. Funcionou como um poder à parte, um poder que não possuía limites para a sua atuação. O poder policial se sobrepôs ao poder legislativo e, essencialmente, sobre o poder judiciário. Sua ação era necessária para a manutenção de Vargas na Presidência do Brasil.

O DIP se configurou como o órgão máximo de propaganda e coerção estadonovista, com rígido controle sobre tudo o que era publicado no país. O controle da imprensa, realizado com maestria pelo órgão, mostrou-se extremamente eficiente em impedir a publicação de matérias e assuntos inadequados ao regime varguista, divulgar as realizações do governo e moldar a imagem pessoal e política de Getúlio Vargas.

É interessante sublinhar que, sob o controle do DIP, mais de 30% dos jornais nacionais deixaram de circular por não obterem o registro emitido pelo órgão, as publicações autorizadas eram constantemente fiscalizadas e mais de 60% de tudo o que era publicado se originava da Agência Nacional, braço do DIP.

1.3. O Estado Novo e o Departamento de Imprensa e Propaganda: liberdade e censura na imprensa uberlandense

Pouco mais de 10 dias após a outorga da Constituição de 1937 na capital federal, os periódicos uberlandenses já traziam em suas manchetes e artigos as novas diretrizes constitucionais para a imprensa nacional.

Sob o título “A Nova Constituição e a Imprensa”, o jornal *O Repórter*, de 21 de novembro de 1937, trazia em sua primeira página os principais artigos da nova Constituição concernentes ao funcionamento da imprensa brasileira. Citando o artigo constitucional n. 15, lê-se: “Todo cidadão tem o direito de manifestar o seu pensamento, oralmente, por escripto, impresso ou por imagens, mediante as condições e nos limites prescriptos em lei”⁶.

O que se procurava mostrar à sociedade uberlandense era justamente que a liberdade de expressão continuava em pleno vigor no Brasil, todavia nos limites delineados pela ordem estadonovista visando à proteção social. Para Silvana Goulart, “a mídia atua em grande parte no sentido de influenciar direta ou indiretamente o público para a manutenção, aprovação e reiteração da estrutura sócio-econômica vigente” (GOULART, 1990, p. 11).

Na matéria supracitada publicada pelo jornal *O Repórter*, focalizou-se justamente os limites previstos em lei ao exercício ‘inadequado’ da liberdade

⁶ A Nova Constituição e a Imprensa. *O Repórter*, Uberlândia, 21 nov. 1937. Ano V, n. 192, p. 1.

individual, a obrigatoriedade dos diretores postarem gratuitamente os textos provenientes dos órgãos governamentais e as penalidades para as inobservâncias. Assim, a lei prescrevia:

a) com o fim de garantir a paz, a ordem e a segurança, a censura prévia da imprensa, do theatro, do cinematographo, da radio-difusão, facultando á autoridade competente prohibir a circulação, a diffusão ou a representação; b) medidas para impedir as manifestações contrárias á moralidade publica e aos bons costumes assim como as especialmente destinadas á protecção da infância e da juventude; c) providencias destinadas á protecção do interesse publico, bem estar do povo e segurança do Estado⁷.

Ainda sob o controle do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural (DPDC) e a tutela de uma nova Constituição, Uberlândia seria mais um dos cenários para a divulgação das orquestrações da nova política que ora se apresentava aos brasileiros. A imprensa uberlandense não passaria incólume diante dos mecanismos propagandísticos e censores estadonovistas. A partir dos tópicos da nova Carta Magna publicada no jornal *O Repórter*, percebe-se claramente a força coercitiva da lei, tendo em vista a possibilidade de censura prévia e proibição de circulação dos periódicos que não se adequassem à nova realidade.

Evidentemente, no intuito de legitimar tais prescrições, a Lei se empenhava em esclarecer que tais medidas teriam como objetivo principal o bem estar dos cidadãos. Todavia, é sabido que, neste momento, a imprensa era considerada pelo Estado como uma função de caráter público e a segurança do Estado é que deveria prevalecer. Conforme a estruturação de novas mudanças no cenário político aconteciam ao nível nacional, novas reportagens eram publicadas nos jornais locais retratando, em caráter de louvação, as diretrizes estadonovistas.

Liberdade individual e censura à imprensa se tornaram temas recorrentes entre os principais periódicos da cidade de Uberlândia. Procurava-se assim deixar claro que, mesmo se recorrendo, em alguns momentos, a cortes ou proibições de determinados trechos ou reportagens, tudo se fazia em prol da sociedade e/ou do

⁷ A Nova Constituição e a Imprensa. **O Repórter**, Uberlândia, 21 nov. 1937. Ano V, n. 192, p. 1.

Estado. Diante deste objetivo, a liberdade individual deveria ser subjugada e relegada a segundo plano.

Todos deveriam estar cientes de que o Estado interferia profundamente no cotidiano do cidadão, e, por meio da imprensa, se conscientizar de que tudo era materializado tendo em vista a preservação do “interesse público, o bem estar do povo e a segurança do Estado”⁸.

No dia 15 de janeiro de 1938, o jornal *A Tribuna* publicou um artigo intitulado “A Liberdade individual na nova Constituição”, no qual era divulgada parte de um texto de Francisco Campos, redator da Constituição estadonovista. Na matéria, Campos se esmerava em justificar o cerceamento da liberdade individual almejando a sanidade do Estado. Citado pelo jornal, Campos afirmava que

a liberdade é apenas um meio ou instrumento. O fim da liberdade é o bem estar do individuo da classe, da família, da nação. O exercício da liberdade só se justifica e só deve ser permitido, quando concorre para melhorar as condições de vida daquelle que a exerce, e sem prejuízo da colectividade a que pertence⁹.

Na reportagem supracitada, a eficiência dos órgãos propagandistas do Estado Novo é notada de maneira translúcida, tendo em vista que, em pouco mais de dois meses após a instalação do Estado Novo, artigos de divulgação nacional já eram publicados por jornais interioranos. Assim, vislumbra-se cotidianamente a divulgação pela imprensa escrita uberlandense de elementos doutrinários imprescindíveis à manutenção do regime varguista. Neste sentido, lê-se, em matéria de novembro de 1938, que “só o Estado Novo, em sua concepção orgânica de nacionalidade, volveu suas vistas para o drama cultural de nossa pátria”¹⁰.

Ao mesmo tempo em que a imprensa laborava em função de ressaltar as benesses estatais, em 1939 ainda se percebe a necessidade de justificação para as configurações que o Estado brasileiro havia adquirido após a instalação do Estado Novo.

⁸ A Nova Constituição e a Imprensa. **O Repórter**, Uberlândia, 21 nov. 1937. Ano V, n. 192, p. 1.

⁹ A Liberdade Individual na Nova Constituição. **A Tribuna**, Uberlândia, 15 jan. 1938. Ano XX, n. 1172, p. 1.

¹⁰ Visão do Estado Novo. **A Tribuna**, Uberlândia, 10 nov. 1938. Ano XX, n. 1258, p. 3.

A mudança radical que o regime sofreu em 10 de novembro de 1937, se operou sem sobressaltos, sobretudo sem sangue, como a Independência, a Abolição e a República. É que o Estado Novo significa apenas a implantação definitiva do verdadeiro regime presidencialista, a que tendíamos naturalmente por índole e por opinião. Não é recente a crítica a respeito da incompetência das assembléias numerosas para a decisão de cousas importantes; em vez de ponderarem os elementos mais sábios e equilibrados é uma média aviltadíssima que se estabelece¹¹.

A necessidade de legitimidade para o regime estadonovista era evidente. A proliferação de matérias ratificando as ações estatais adotadas demonstra, por um lado, esta situação e, por outro, a eficiência dos mecanismos de infiltração adotados nos canais de comunicação social. Na reportagem acima, o presidencialismo forte exercido por Getúlio Vargas ganha uma conotação de desenvolvimento necessário que seria almejado por todos.

O Estado Novo de Vargas seria qualificado como um movimento fundador, sem derramamento de sangue, no mesmo patamar de outros acontecimentos históricos marcantes como a independência do país, a abolição da escravidão e a proclamação da República. Introjeta-se na opinião pública a idéia de que a nova condição política se tratava de um processo natural que combateria as aviltantes e incompetentes assembléias em prol de uma mudança radical, do verdadeiro regime presidencialista, da coletividade, como já mencionado anteriormente.

Sob a arregimentação do Departamento Nacional de Propaganda (DNP), criado em 1938, as alegorias utilizadas pela imprensa para retratar o novo quadro nacional e, sobretudo, o presidente Getúlio Vargas são singulares e inspiradoras. No texto intitulado “O Estado Novo – edifício que se solidifica”, Vargas é comparado a um grande e talentoso arquiteto que reconstruiria habilmente o edifício social brasileiro.

[...] Si o edifício material, as construções puramente traçadas em matéria bruta teem que se basear em alicerces sólidos e seguros, com muito mais razão os edifícios sociaes para que se firmem e sejam

¹¹ Presidencialismo Forte. **A Tribuna**, Uberlândia, 19 jan. 1939. Ano XX, n. 1276, p. 2.

duradouros tem que se originar de raízes profundas e seguras no terreno variável das concepções humanas. [...] O illustre chefe de Governo nacional, o eminente Getúlio Vargas, é um fino e habil arquiteto, que, procurando, de início, remover os elementos prejudiciais aos seus objetivos, firmou-se em seguida, num programma de directrizes perfeitamente consentaneas com o momento nacional, vindo executando-as com a maior vontade e energia, dentro do dynamismo que ja lhe é proverbial. As suas realizações e empreendimentos se descortinam aos olhos estupefatos da Nação, marcando o advento do Estado Novo e reconstrução bem dirigida do edificio social brasileiro que se firma, dia a dia, no conceito de todos, reflectindo-se poderosamente nas proprias plagas de alem-mar¹².

Neste processo de construção de um ‘edificio social sólido’, procurou-se mais uma vez situar e justificar as ações estadonovistas como imprescindíveis para erguer uma nova sociedade, de um novo Estado. Todos aqueles que se opusessem à obra, caracterizados como elementos prejudiciais, deveriam ser removidos. Entulhos e destroços deveriam ceder lugar para bases sólidas sem perigo de desabamento ‘extemporâneos’.

Como comentado no tópico anterior, em dezembro de 1939, o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) foi criado, ainda sob a direção de Lourival Fontes que dirigia o antigo DNP, e o tema censura se manteve entre as principais manchetes dos periódicos uberlandenses. Já em março de 1940 um caso único entre os jornais pesquisados: no espaço destinado a uma matéria intitulada “O Projeto da Rodovia Uberlândia Cannal de S. Simão e a attitude do prefeito deste município”, aparecem os seguintes dizeres: “CORTADO PELA CENSURA. Uberlândia, 9-3-940. Asdrúbal de Andrade, Delegado Regional”¹³.

Importa salientar que, como mencionado na introdução deste texto, nossa pesquisa se alicerça em artigos publicados pelos jornais uberlandenses *A Tribuna*, *O Repórter* e *Correio de Uberlândia* entre os anos 1937 e 1945. O episódio citado acima pode ser visto como um exemplo da interferência direta exercida pelos órgãos

¹² O Estado Novo – edificio que se solidifica. **A Tribuna**, Uberlândia, 25 maio 1939. Ano XXI, n. 1304, p. 1.

¹³ Censura à Imprensa. **A Tribuna**, Uberlândia, 10 mar.1940. Ano XXII, n. 1384, p.1

censores estadonovistas e/ou delegados regionais, a seu serviço, sobre os meios de comunicação.

O caso supramencionado voltou dias depois à pauta do *A Tribuna*. Sob o título “Censura à imprensa”, o jornal primeiramente faz uma alusão direta a Getúlio Vargas, Benedito Valadares (governador de Minas Gerais) e Felinto Muller (chefe de polícia da Capital Federal) quanto à não utilização da censura. Tudo se resolveria através da uma boa conversa.

Os administradores como Getúlio Vargas e Benedito Valladares, dispensam, quanto aos seus actos de censura à imprensa, chamando até os jornalistas, para com os mesmos conviverem e até palestrarem. Felinto Muller suspendeu a censura na Capital Federal, principalmente quando a critica dos jornaes dizem a verdade!¹⁴.

O recurso foi utilizado justamente para fundamentar e/ou demonstrar a insatisfação quanto à atitude do delegado Asdrúbal de Andrade que havia censurado todo o texto, o qual seria publicado no dia 9 de março de 1940. O texto cita ainda alguns artigos da lei de imprensa vigente, para, logo em seguida, sublinhar que a lei permitia aos prejudicados acioná-la caso assim o julgassem. O delegado, segundo o jornal, havia privado o povo de uma “leitura construtiva” e de “critica a actos de uma autoridade que, caso se julgasse ofendida, tem os recursos que a lei lhe faculta e os exemplos de outras autoridades aqui”¹⁵.

O jornal alertava que a matéria que seria publicada observava a sua função de esclarecer a opinião pública dentro da obra estadonovista de reconstrução material e reerguimento nacional, seguindo os ditames e espírito do Estado Novo.

É verdade que o sr. dr. Delegado regional deste município não utilizou de violencia material para com a Tribuna, mas acreditamos que s. s. poderia ter sido mais condescendente, cortando no artigo em questão apenas trechos, si por ali houvesse inconvenientes, deixando

¹⁴ Censura à Imprensa **A Tribuna**, Uberlândia, 14 mar. 1940. Ano XXII, n. 1385, p. 3.

¹⁵ Ibid.

sahir a essência da publicação por se encontrar de acordo com os ditames e espírito do Estado Novo¹⁶.

Segundo o jornal, a censura poderia até ocorrer caso houvesse inconveniência ou incongruência com o novo Estado, mas apenas nas partes inconvenientes e não com a inutilização de grande parte da primeira página do periódico. De certa forma, o delegado era criticado. Entretanto, ao mesmo tempo, Dr. Asdrúbal era elogiado pelo seu espírito cheio de esperança e que ele havia empregado a censura com 'a melhor das intenções'. Neste episódio, pode-se deparar com a prática da censura prévia, mesmo em jornais do interior do país.

Ao mesmo tempo, o texto que trazia a polêmica em torno de Dr. Asdrúbal, expunha aos leitores de forma transparente as estratégias de cooptação utilizadas pelo regime varguista. Devido à imprescindibilidade da imprensa enquanto veículo de propaganda para o Estado Novo, segundo o jornal *A Tribuna*, importantes figuras do Estado nutriam um convívio harmonioso com os profissionais do jornalismo.

Pode-se encarar esta prática como um artifício eficaz no intuito de cultivar a colaboração da imprensa, sem que esta manifestasse descontentamentos ou se tornasse empecilho para o rígido controle estabelecido por ilustres personagens daquela política, entre eles, como supramencionado, Felinto Müller, Benedito Valladares e, até mesmo, o próprio Getúlio Vargas.

Os jornalistas e a imprensa, dessa forma, não deveriam ser vistos como inimigos do regime, mas como colaboradores e partes integrantes e essenciais de toda a engrenagem do Estado Novo, que mereciam especial atenção por contribuírem sobremaneira com a divulgação das diretrizes do regime com vistas a (re)educação do povo sob a ótica estadonovista. Vale lembrar que, em diversos momentos, Getúlio Vargas havia utilizado a expressão sacerdócio cívico para qualificar o ofício do jornalismo

A imprensa deixava de transmitir notícias de forma imparcial e isenta, para se transmutar em veículo educativo a serviço do regime estabelecido. Assim, a opinião pública não seria apenas informada sobre acontecimentos, mas seria, sobretudo, doutrinada, re-educada, a partir dos princípios estadonovistas. Deste modo, Maria Helena Capelato assevera que

¹⁶ Censura à Imprensa **A Tribuna**, Uberlândia, 14 mar. 1940. Ano XXII, n. 1385, p. 3.

a massa de informações de que dispõe [a imprensa], as formas de selecionar e transmitir a notícia, implicam uma possibilidade de manipulação considerável, que não pode ser negligenciada (CAPELATO, 1991, p. 138).

Contrariando uma de suas premissas básicas, a imprensa deixava então de propagar informações objetivas, visando esclarecer a opinião pública, para difundir deliberadamente ensinamentos que não proporcionavam qualquer tipo de reflexão, questionamentos ou possibilidades de argumentação. A imprensa se travestiu em um meio de alastrar e manipular a realidade e interesses, difundindo ideias vinculadas ao regime vigente, naquele período.

Neste sentido, sob a coordenação, orientação e centralização do DIP, conforme o decreto-lei de sua criação, os periódicos uberlandenses publicaram uma série de matérias abordando temas concernentes ao Estado Novo, ao presidente Getúlio Vargas, à democracia e à censura à imprensa. As manchetes dos jornais são elucidativas quanto a este e outros temas correlatos: O DIP e a Imprensa Brasileira¹⁷, Não Subsistirão as Democracias¹⁸, Censura à Imprensa¹⁹, Verdadeira Democracia²⁰, A Finalidade da Imprensa²¹, O Estado Novo²², A Imprensa e o Estado Nacional²³, O Dia do Presidente²⁴, De Tiradentes a Getulio Vargas²⁵, A Imprensa em face da situação²⁶ etc.

Em plena vigência de um Estado discricionário, os textos publicados esmeravam em propagar a ideia que no Brasil não se praticava a censura pelo próprio ato em si. Todavia, buscando legitimidade para os cortes ou supressões

¹⁷ O "DIP" e a Imprensa Brasileira. **A Tribuna**, Uberlândia, 21 jul. 1940. Ano XXII, n. 1417, p.2

¹⁸ FIRMO, J. Não subsistirão as democracias. **A Tribuna**, Uberlândia, 11 maio 1941. Ano XXII, n. 1494, p.2

¹⁹ Censura à Imprensa. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 14 jan. 1941. Ano III, n. 624, p.3.

²⁰ PINTO, R. Verdadeira Democracia. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 11 ago. 1941. Ano IV, n. 751, p.1 e 3.

²¹ LIMA, C. M. A Finalidade da Imprensa. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 8 set. 1941. Ano IV, n. 7651, p. 3.

²² BITENCOURT, J. O Estado Novo. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 17 nov. 1941. Ano IV, n. 810, p.2.

²³ BITENCOURT, J. A Imprensa e o Estado Nacional. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 31 jan. 1942. Ano IV, n. 857, p. 1 e 3.

²⁴ O Dia do Presidente. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 18 abr. 1942. Ano V, n. 902, p.1 e 6.

²⁵ CAMPOS, R. A. De Tiradentes a Getulio Vargas. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 22 abr. 1942. Ano V, n. 904, p.4.

²⁶ SERRA, G. N. A Imprensa em face da situação. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 27 jun. 1942. Ano V, n. 942, p.1 e 4.

empreendidas, procurou-se mostrar que, com o objetivo de consolidar o desenvolvimento comprometido com a estabilidade nacional, já não havia mais espaço para as democracias naquele momento.

Si os interesses da nação devem estar acima de quaisquer outros, nesta hora de problemas e realidades, devemos convir que não ha mais no mundo, ambiente para as democracias. Os regimes democráticos estabelecem balburdias e criam confusões de desordens que se atritam com os interesses do Estado. Nós temos uma dolorosa experiencia de quasi meio seculo [...] O Brasil é um Estado forte, sem ser uma nação absolutista, que espesinhe direitos e negue a seus filhos a liberdade dos movimentos e da ação, salvo quando essa liberdade, exercendo-se, de certa forma venha violentar ou ferir a liberdade coletiva ou os interesses da nacionalidade²⁷.

Sem qualquer tipo de subterfúgio, os textos eram claramente articulados com vistas a justificar as constantes intervenções estadonovistas no cotidiano dos canais de imprensa nacional. Objetivava-se demonstrar que a democracia não mais convinha à nação brasileira e que tanto a censura, como a própria imprensa deveriam estar a serviço desse regime não democrático. Em contrapartida, como mencionado anteriormente, o presidencialismo forte de Getúlio Vargas seria a via mais acertada para a realidade brasileira. Até mesmo o exemplo de Ramon Castillo, da Argentina, que, segundo a reportagem, governava via decretos-lei, foi empregado analogamente para cativar o leitor.

Concomitante ao fechamento do Congresso Nacional em novembro de 1937, à força policial em pleno funcionamento e ao controle da propaganda e imprensa, coordenado pelo DIP, procurava-se difundir na sociedade a ideia de inevitabilidade da utilização destes artifícios. A democracia, a partir das inúmeras matérias publicadas nos periódicos uberlandenses, seria responsável pelo quadro de desordem social, confusões e balbúrdias. Disseminava-se a ideia de que a democracia deveria ser abolida, pois “não há mais clima no mundo para regimes de contemporizações, de evasivas, de truques, de panos mornos e irresponsabilidades”²⁸.

²⁷ FIRMO, José. Não subsistirão as democracias. **A Tribuna**, Uberlândia, 11 maio 1941. Ano XXII, n. 1494, p.2.

²⁸ Ibid.

Este discurso aberto de ataque direto à democracia em prol das práticas autoritárias já era empregado desde os momentos iniciais do Estado Novo varguista. Em matéria publicada pelo jornal *O Repórter*, sob o título “O Regimen Exige Nova Orientação”, lê-se:

O governo tem novas directrizes. O regimen não admite contemporizações. É autoritario. Coaduna-se com o espírito dos brasileiros. É essencialmente nacionalista. Visa a moralização de nossos costumes. Dá nova feição ao nosso systema de acção. Fez desaparecer os conchavos, as protecções escandalosas, as immoralidades administrativas²⁹.

Ressalta-se esta reportagem de janeiro de 1938 justamente para salientar que a recorrência às temáticas fundamentais do Estado Novo era uma prática costumeira desde os seus momentos iniciais, e o DIP não se furtou a esta tarefa. A eficiência do DIP em conduzir e nortear a propaganda nacional chegou ao ponto de, em julho de 1940, o jornal *A Tribuna* divulgar as reivindicações da Associação Campineira de Imprensa (ACI) que seriam apresentadas durante o Congresso de Jornalistas do Interior. Dentre as solicitações, destacam-se as seguintes:

a) que o “DIP” estude a possibilidade de fornecer aos jornaes do interior, gratuitamente “clichês” dos vultos mais destacados do cenário nacional, de aspectos das capitaes dos Estados e principais cidades do paiz, de aspectos de solenidades officaes, etc.; [...] que se empenhem os jornaes do interior, aqui representados, de colaborar estreitamente com o “DIP”, tendo em vista os superiores interesses do Brasil, que hoje, mais do que nunca, exigem a coesão de esforços de todos os brasileiros digno desse nome³⁰.

Diante do controle onipresente exercido pelos órgãos censores do Estado, as próprias entidades representativas cobravam uma maior ‘colaboração’ do DIP com

²⁹ O Regimen Exige Nova Orientação. *O Repórter*, Uberlândia, 08 jan. 1938, ano V, n.202, p.2.

³⁰ O “DIP” e a imprensa brasileira. *A Tribuna*, Uberlândia, 21 jul. 1940, ano XXII, n.1417, p. 2.

os jornais do interior, os quais se sentiam prejudicados devido à distância com o capital do país.

Por meio da ACI, solicitavam que o DIP, que controlava a distribuição do noticiário pelo país via Agência Nacional, repassasse as notícias sobre o país, quer fosse por via telegráfica, ondas curtas ou epistolar, e de forma gratuita sempre que possível. Desse modo, com o clamor por sua cooperação, o DIP conseguia introjetar a forma de governo e a própria censura na imprensa por seus profissionais.

1.4. A imprensa e a história da educação

A partir da composição dos itens anteriores, pretende-se apresentar aspectos do contexto histórico-político no qual está inserido nosso objeto de pesquisa. Procura-se, sobremaneira, apresentar articulações e arregimentações que contribuíram para a configuração deste cenário político conhecido por Estado Novo. Formatação que, dentre os alicerces estruturais, utilizou-se da imprensa como estratégia de governo para disseminar, junto à opinião pública, os princípios norteadores daquele governo.

Como mencionado anteriormente, a imprensa se constituiu como mecanismo de controle do governo de Getúlio Vargas entre os anos de 1937 e 1945. Ela que, mesmo nos jornais do interior do país, foi submetida à vontade estatal por meio do controle do que era publicado, incorporou premissas da doutrina estadonovista e propagou as suas ideias. Neste sentido,

por meio dos artigos, editoriais, reportagens, notícias, dentre outros gêneros jornalísticos, a imprensa constitui-se num importante espaço de observação das relações sociais [...] demonstrando o desenrolar dos processos históricos, que culminaram em “vitória” ou “derrota” de tais discursos (CARVALHO, 2007, p. 48).

Considera-se os periódicos como uma fonte extremamente rica para nos ajudar a compreender as relações entre educação, família e infância no Estado

Novo, como sendo fruto de um processo histórico em que se utilizou da imprensa como mais um implemento governamental para o controle da sociedade. Controle que foi efetivado de diferentes maneiras, mas que, especialmente a partir da imprensa, pretendeu-se enquadrar todo um contexto com vistas a (re)educar um povo segundo os princípios autoritários varguistas.

Assim, vislumbra-se o jornal como um dos espaços mais privilegiados para que a opinião pública possa se plasmar e, ao mesmo tempo, sítio de inúmeros vestígios da história. Sob esta perspectiva, Bethania Sampaio Corrêa Mariani afirma que

o discurso jornalístico toma parte no processo histórico de seleção dos acontecimentos que serão recordados no futuro. E mais ainda: uma vez que ao selecionar está engendrando e fixando sentido para estes acontecimentos, a imprensa acaba por constituir no discurso um modo (possível) de recordação do passado (MARIANNI, 1993, p. 33)

O jornal deve ser tomado como ente ativo da sociedade, inserido na sociedade, uma vez que, como prática social, segundo Mariani, “capta, transforma e divulga acontecimentos, opiniões e idéias da atualidade” (MARIANNI, 1993, p. 33). Nesta perspectiva, o jornal produz sentidos e, de formas variadas, cristaliza discursos no imaginário social, instituindo verdades. Destarte, o discurso jornalístico deve ser concebido como componente integrante de uma sociedade, eivado de história e historicidade.

Nessa acepção, o jornal se habilita plenamente como fonte acessível para a pesquisa histórica, com suas peculiaridades e singularidades documentais. A partir da periodicidade do jornal é possível acompanhar o cotidiano de uma sociedade, as temáticas mais recorrentes, os processos discursivos, isto é, o desenrolar dos acontecimentos.

O jornal possibilita trazer à tona todo um contexto que poderá ser de suma importância no processo de reconstrução e interpretação histórica. Por meio da imprensa, particularmente do jornal, o contexto político, os discursos publicados e a

repercussão dos temas veiculados emergem vigorosamente do passado repletos de vozes ora unissonantes, ora dissonantes.

A perscrutação da imprensa periódica permite o contato com o passado de uma forma muito próxima da efervescência dos acontecimentos. Sob esta perspectiva, os discursos acalorados sobre as mais diversas temáticas se fazem presentes, buscando atingir toda a sociedade. Por outro lado, as manipulações discursivas, as matérias tendenciosas e os textos doutrinários, por exemplo, ajudam a perceber relações por eles estabelecidas no período estudado.

Nos jornais pesquisados, os discursos enaltecedores das proezas estadonovistas, por exemplo, transbordavam de norteamentos que deveriam ser adotados por todos. Os direcionamentos presentes nos textos publicados, apontando os caminhos a serem percorridos, traduziam as diretrizes doutrinárias essenciais ao regime. Do primeiro escalão do governo Vargas eram elencados os protagonistas das reportagens editadas, cujos roteiros versavam, dentre outros temas, acerca do nacionalismo, do patriotismo, da liberdade individual, da democracia, do autoritarismo, da educação, da família etc.

A mídia atua em grande parte no sentido de influenciar direta ou indiretamente o público para a manutenção, aprovação e reiteração da estrutura sócio-econômica vigente [...] A propaganda ideológica efetiva-se mais intensamente pela reiteração das normas sociais vigentes, pela efetivação do conformismo, pela ocultação, e provoca também um distanciamento das questões básicas e contraditórias da estrutura social (GOULART, 1990, p. 11)

Deste modo, a imprensa, no período em estudo, formatou-se como um veículo midiático imprescindível para transmitir os interesses governistas, cativando os diversos grupos sociais e, deliberadamente, manipulando a realidade política nacional. A utilização da imprensa, como meio de comunicação social, se configurou enquanto lente pela qual se pode enxergar, ampliar e discernir os acontecimentos e os direcionamentos políticos do regime Vargas com significativa acuidade e clareza. De certa forma, percebe-se que os jornais passaram a funcionar monoliticamente atrelados ao Estado, penetrando perspicazmente na sociedade.

Por meio da imprensa, pode-se compreender processos de regulação coletiva constantemente estabelecidos pelo governo varguista. Processos que não almejavam atingir o indivíduo, mas toda a sociedade, que se encontrava vulnerável diante das estratégias estadonovistas. Em discurso improvisado proferido em 28 de julho de 1938, na Avenida São João em São Paulo, Vargas reiterava que

o Estado Novo não reconhece direitos de indivíduos contra a coletividade. Os Indivíduos não têm direitos, têm deveres! Os direitos pertencem à coletividade. O Estado, sobrepondo-se à luta de interesses, garante os direitos da coletividade e faz cumprir os deveres para com eles (VARGAS, 1938, p. 311).

A imprensa permaneceu com sua função social de informar a opinião pública que, por sua vez, também continuou na dependência de inúmeros serviços prestados por ela. No entanto, as informações veiculadas, matéria-prima essencial à existência dos jornais, quando se tratava dos noticiários nacionais estadonovistas, eram, em sua maioria, produzidos e distribuídos massivamente pela Agência Nacional. Idealisticamente a mídia, de uma forma geral, e a imprensa especificamente, deixaram de se apresentar como meios livres e isentos da comunicação social, para propagar informações e notícias eivadas de parcialidades, segundo a tendência política em curso.

Diante do diagnóstico acima, visualiza-se e lê-se as fontes primárias de nossa pesquisa como mais um dos componentes desta opulenta realidade sócio-política, conhecida como o Estado Novo de Getúlio Vargas. Os jornais traziam em suas colunas matérias que versavam, de forma parcial e tendenciosa, acerca de acontecimentos, almejando formar, regular e educar o leitor e a opinião pública. Portanto, segundo Círian Gouveia Máximo, alguns cuidados são necessários ao se lidar com os periódicos:

A necessidade de uma leitura meticulosa e demorada, isto é, uma leitura crítica interna ao conteúdo jornalístico e não utilizar a informação como válida em si mesma, desvinculada da realidade [...] Cabe ao pesquisador ficar atento para quem produz as informações,

como as produz, quem as domina, ou seja, implica pensá-las com elementos que fazem parte da realidade social, não sendo neutras ou despolitizadas (MÁXIMO, 2003, p. 84)

Por meio da análise dos jornais é possível fazer emergir da história personagens reais, enredos vivos, tramas complexas. Os contextos vislumbrados transpiram vivacidade. Os cenários históricos traduzem discursos inflamados. As pautas elencam o dia-a-dia de uma sociedade.

A multiplicidade dos setores sociais abordados é bastante vasta nos jornais pesquisados. A economia, a cultura, a religião, a política e a educação são temáticas cotidianamente discutidas e (re)apresentadas. Em particular, a imprensa periódica tem se mostrado uma base extremamente sólida para os trabalhos concernentes à História da Educação. Não se trata aqui apenas da educação escolar, mas sim da educação de forma geral, como processo de constituição de subjetividades tanto individual como social, especialmente aquela deliberadamente direcionada para o enquadramento do indivíduo no 'esquema' social delineado. E os textos jornalísticos certamente contribuíram com esta função durante o Estado Novo.

Na verdade, é difícil encontrar um outro corpus documental que traduza com tanta riqueza os debates, os anseios, as desilusões e as utopias que têm marcado o projeto educativo nos últimos dois séculos. Todos os atores estão presentes nos jornais e nas revistas: os alunos, os professores, os pais, os políticos, as comunidades. As suas páginas revelam, quase sempre 'a quente', as questões essenciais que atravessaram o campo educativo numa determinada época (NÓVOA, 1997, p.30-31).

Assim, vislumbra-se nos editoriais, crônicas, entrevistas, artigos, notícias, reportagens, comentários, notas etc., dos periódicos jornalísticos uberlandenses, a figuração dos principais personagens da trama histórico-sócio-política nacional. É, neste sentido, que a reflexão de António Nóvoa se entrelaça com nosso trabalho, uma vez que, pelos textos jornalísticos pesquisados, transitam os protagonistas e os enredos que nos permitem problematizar e compreender as relações tecidas entre educação, família e infância.

No contexto estadonovista, os debates entusiasmados possibilitam revelar a dinâmica social em torno dos assuntos mais cruciais para a sociedade como, por exemplo, e em decorrência das relações supracitadas, a reeducação e formatação de um novo cidadão alicerçadas em diretrizes higienistas.

Os principais envolvidos no contexto estudado são personagens constantes das matérias publicadas nos periódicos *A Tribuna*, *O Repórter* e *Correio de Uberlândia*. Nos discursos governamentais, nos discursos filtrados pelos órgãos censores do Estado, os políticos, os cidadãos, os pais, as instituições escolares etc. estão presentes, vivos, atuantes e intervindo diretamente no cotidiano da sociedade uberlandense. Neste sentido, Carlos Henrique de Carvalho e Geraldo Inácio Filho ressaltam que

se o historiador estiver devidamente munido do aparato teórico e dominando os fatos do contexto histórico, são configuradas as informações jornalísticas, constituindo-se em fonte inigualável para o estudo da história da educação [...] da difusão das concepções educacionais, dos usos políticos, das lutas dos diferentes estratos sociais pela educação (CARVALHO; INÁCIO FILHO, 2007, p.56).

Os jornais têm o potencial, como posteriormente será apresentado, de expor o quadro em que a educação foi configurada como um suplemento político utilizado durante o regime Vargas. Nas inúmeras páginas jornalísticas perscrutadas, os embates em torno do papel que a educação deveria assumir e, sobretudo, a posição que a família deveria desempenhar neste contexto, ocupavam cotidianamente inúmeras colunas. Assim, as matérias jornalísticas, quer seja na manchete de primeira página ou nas páginas internas dos jornais, vertiam concepções político-educacionais estadonovistas que, posteriormente, as perceberemos como higienistas.

Círian Gouveia Máximo e Carlos Henrique de Carvalho, investigando os discursos jornalísticos uberlandenses, chegaram à conclusão de que a imprensa, como fonte de pesquisa, possibilita a

percepção dos modos de funcionamento da educação, ao veicularem informações do trabalho pedagógico, da prática docente, das disciplinas, da organização de sistemas, das reivindicações docentes e outros assuntos gerados nesse campo (MÁXIMO; CARVALHO, 2002, p. 380).

Durante o período conhecido como Estado Novo (1937-1945), os jornais pesquisados nos oferecem uma gama extremamente vasta de possibilidades para o estabelecimento de diferentes abordagens concernentes ao campo educacional. Trata-se de material abundante e profícuo, a respeito do qual se pode realizar problematizações relativas a diferentes ângulos, temas, personagens, concepções, embates, imposições etc.

Perscrutar o discurso jornalístico expressa analisar e compreender uma espécie de discurso que, de alguma forma, traduz experiências e aspectos do contexto de uma determinada época que, em nosso estudo, abrangem os anos de 1937 a 1945. Os discursos trazem consigo a possibilidade de fazer emergir fragmentos de uma realidade da qual se procura extrair relações estabelecidas pela imprensa uberlandense.

Na proposição de discutir aspectos de um momento discricionário, como o Estado Novo, com o DIP em pleno vigor, é importante que a atenção esteja voltada para os discursos e suas condições de produção na intenção de responder e elucidar uma série de questões relativas ao contexto educacional estadonovista, via a perscrutação do que era publicado pelos jornais uberlandenses.

Procura-se inscrever o discurso jornalístico numa relação com a história. Todavia, não se busca pela verdade absoluta, não se procura ver 'o que está por trás' dos textos jornalísticos. O que se procura empreender é justamente a reconstituição das condições que propiciaram tornar real o discurso acerca da infância e da família pela imprensa uberlandense como forma de reconfigurar a opinião pública, num 'processo educacional', cujos 'professores' são os próprios discursos jornalísticos marcadamente caracterizados pelos jogos e pelas lutas políticas, pelas contradições a ele inerentes.

Entende-se, pois, que o discurso acaba se materializando justamente por ser o *locus* onde se encontram, se organizam, se (re)arranjam os sentidos, as

significações. *Locus* onde as contradições e os confrontos político-ideológicos acontecem, a partir de determinadas condições sócio-históricas.

Desse modo, compreende-se que a visão do discurso como sendo simplesmente disseminação de informações, não encontra respaldo teórico-prático. O que se tem com o discurso é simplesmente a cristalização das práticas sociais em geral. Procura-se, dessa maneira, justamente os sentidos destas práticas, as discursividades entranhadas de historicidade.

Analisar o discurso é fazer desaparecer e reaparecer as contradições: é mostrar o jogo que jogam entre si; é manifestar como pode exprimi-las, dar-lhes corpo, ou emprestar-lhes uma fugidia aparência (FOUCAUT *apud* BRANDÃO, 2007, pp.50-51).

Assim, pode-se dizer que o sentido de um determinado discurso não se encontra apenas em palavras, textos e orações construídas. A exterioridade e as relações estabelecidas nos discursos e formações interdiscursivas propiciam exercícios de compreensão dos sentidos produzidos, de seus limites e mecanismos. Por meio das análises de discursos, procura-se

a compreensão de como um objeto simbólico produz sentidos, como ele está investido de significância para e por objetos. Essa compreensão, por sua vez, implica em explicitar como o texto organiza os gestos de interpretação que relacionam sujeito e sentido. Produzem-se assim novas práticas de leitura (BRANDÃO, 2007, p. 26-27).

É interessante notar que, por meio das análises discursivas, se vislumbra um *corpus* documental extremamente rico na perspectiva de buscar compreender as construções discursivas que estavam em jogo durante o processo sócio-político-histórico e educacional entre os anos de 1937 e 1945, divulgados na imprensa uberlandense. Importa destacar que os sentidos produzidos são caracterizáveis pelas posições assumidas pela imprensa uberlandense. O discurso é produto destas posições e está relacionado com as formações ideológicas de seus produtores.

Sob essa perspectiva, sublinha-se que a partir do discurso jornalístico é que procura compreender as relações históricas que nele se encontram estabelecidas, situá-las temporalmente, relacionando-as às dinâmicas próprias do regime varguista e às lutas estabelecidas para que os seus alicerces fossem mantidos firmes. Assim, entende-se que a realidade social é entrecortada por jogos de força, a partir das quais os sentidos buscam se estabelecer e se legitimar, de maneira que, segundo Rosa Maria Bueno Fischer, o que se deve fazer é,

ao invés de buscar explicações lineares de causa e efeito ou mesmo interpretações ideológicas simplistas, ambas reducionistas e harmonizadoras de uma realidade bem mais complexa, aceitar que a realidade se caracteriza antes de tudo por ser belicosa, atravessada por lutas em torno da imposição de sentidos (FISCHER, 2004, p.205).

Nesta perspectiva, e partir de todo o material encontrado nos jornais uberlandenses entre os anos de 1937-1945, percebe-se na adoção de políticas governamentais estratégicas de controle sobre a população. Busca-se abarcar todos os âmbitos da sociedade. Deste modo, “se vê claramente que se orientam as políticas econômicas, mas também as políticas sociais, mas também as políticas culturais, as políticas educacionais [...]” (FOUCAULT, 2008, p. 319).

O poder disciplinar não tinha como objetivo apenas administrar os comportamentos individuais, mas pretendia

normalizar a própria conduta da espécie, bem como reger, manipular, incentivar e observar macro fenômenos como as taxas de natalidade e mortalidade, as condições sanitárias das grandes cidades, o fluxo das infecções e contaminações, a duração e as condições da vida etc. A partir do século XIX, já não importava mais *apenas* disciplinar as condutas, mas também implantar um gerenciamento planejado da vida das populações (DUARTE, 2006, p. 49).

Segundo André Duarte, ao longo do séc. XVIII e virada do séc. XIX, o poder, para Foucault, deixa de ser exercido sobre corpos individualizados para se concentrar no Estado e no seu exercício “a título de política estatal com pretensões de administrar a vida e o corpo da população” (DUARTE, 2006, p.48).

O mal é gravíssimo. Devemos combatê-lo [o analfabetismo] com toda a força e esforço. Quanto mais protelarmos a aplicação dos remédios necessários para o debelar, tanto mais angustioso será no futuro a nossa situação e mais difícil a solução do momentoso problema³¹.

A partir de textos como supracitado, facilmente encontrados nos jornais pesquisados a partir de 1937, a imprensa uberlandense enfatizou a urgência de medidas que solucionassem problemas vivenciados na sociedade brasileira, inclusive aqueles pertinentes ao âmbito educacional.

Por outro lado, a imprensa, sob vigência do Estado Novo varguista, salientava as ações empreendidas em prol do desenvolvimento da educação nacional.

Fugindo aos métodos rotineiros do antigo regime, a atual Constituição fixa o pensamento constructor do Novo Estado, no sentido de tornar a educação uma força creadora das energias nacionaes, garantindo a comunhão espiritual do povo e estimulando a riqueza e a prosperidade do paiz³².

No percurso enaltecido das façanhas varguistas na solução dos problemas educacionais brasileiros, articulistas locais e nacionais sublinhavam que “as mudanças na vida dos povos são ilusórias quando não ha, para apoiá-las, o entusiasmo da juventude”³³.

³¹ VIEIRA, Arlindo. Subsídio para a Reforma do Ensino. **A Tribuna**, Uberlândia, 5 nov. 1939, ano XXII, n. 1350, p. 1 e 3.

³² A Educação no Estado Novo. **A Tribuna**, Uberlândia, 15 jan. 1938, ano XX, n. 1172, p. 2.

³³ O Presidente da República, a Imprensa e a Mocidade. **A Tribuna**, Uberlândia, 19 jan. 1938, ano XX, n. 1173, p. 1.

Fica evidente, nos dos textos publicados, as relações íntimas tecidas entre educação, família, infância e Estado Novo. Inicialmente apresentava-se o cenário desolador do campo educacional, como conseqüências dos governos anteriores e a urgência de medidas reparadoras para, logo em seguida, apontar as transformações implementadas pelo governo de Getúlio Vargas e as que ainda seriam efetivadas.

Só o Estado Novo, em sua concepção orgânica da nacionalidade, volveu suas vistas para o drama cultural de nossa pátria. Era preciso, não só alfabetisar o povo, mas proporcionar-lhe instrução técnica, aparelhando o homem para a luta pela vida³⁴.

Ao mesmo tempo em que as matérias jornalísticas teciam longas considerações acerca do Estado Novo e da educação, elas também sublinhavam as inovações oriundas desta nova realidade na história do país. Uma vez que com a Constituição de 1937 a família fora responsabilizada pela educação, vários conteúdos foram abordados ressaltando a atenção dispensada pelo “novo regime” à família e à infância. Assim, nos próximos capítulos deter-se-á sobre estas temáticas e outras que estão interrelacionadas.

³⁴ Visão do Estado Novo. **A Tribuna**, Uberlândia, 10 nov. 1938, ano XX, n. 1258, p. 2.

CAPÍTULO II

A FAMÍLIA SOB A PROTEÇÃO DO ESTADO NOVO

2.1. Breve histórico sócio-político da família brasileira

Os artigos 124 e 125 da Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1937 colocavam a família brasileira sob proteção especial do Estado. Por outro lado, tributavam à família a responsabilidade da educação de sua prole. Caso isso não ocorresse de forma satisfatória, o Estado não deveria se furtar desta função.

A responsabilização dos pais sobre a educação das crianças, facilmente visualizada na Constituição de 1937, e, antes disso, a consolidação de um núcleo familiar sólido e higiênico vinha sendo realizada no Brasil desde o século XIX. Este foi um sutil e longo processo de transmutação da própria concepção de família, que marcou inicialmente a passagem da história colonial brasileira para a fase imperial e, simultaneamente, a disseminação do sentimento de nacionalidade com a criação de vínculos familiares para além da figura patriarcal.

O período colonial da história brasileira foi marcado basicamente por um perfil familiar centrado na figura paterna. O pai era proprietário não apenas de escravos, em uma sociedade eminentemente escravocrata, mas também de sua família. A ele cabia a função exclusiva de direcionar o cotidiano e futuro de cada membro familiar. Um dos filhos deveria ser o futuro administrador dos negócios da família, outro deveria se formar padre e a filha seria destinada ao matrimônio. Enquanto que à esposa, totalmente submissa ao marido, caberia a responsabilidade pelos assuntos da casa.

A própria constituição de uma nova família era centrada na figura paterna, cujo matrimônio se alicerçava prioritariamente sobre questões econômicas. O casamento se configurava muito mais como uma transação de valores e ganhos de numerários, quando o dote da noiva apontava a dimensão da riqueza familiar e do futuro marido, do que um vínculo afetivo, a partir de laços sentimentais. Neste sentido, a família colonial foi considerada como sinônimo de família latifundiária.

Com a emergência do Império brasileiro, uma série de transformações sociais começou a ser engendrada. Ao Estado não interessava intervir junto à família

escrava, mas, sim, junto à família burguesa. Desse modo, o Estado brasileiro demonstrava sua preocupação, sobremaneira, com as condutas das famílias da elite nacional.

Assim, pode-se observar que, no processo de definição da 'família', a higiene dirige-se exclusivamente às famílias de extração elitista. Não interessava ao Estado modificar o padrão familiar dos escravos que deveriam continuar obedecendo ao código punitivo de sempre (COSTA, 2004, p. 33).

As práticas higienistas que contribuíram para a formatação de uma nova família nacional penetraram em vários âmbitos da sociedade, focando suas ações em políticas de higienização do meio urbano, incluindo tanto as cidades, como a população.

A eficácia da medicina, particularmente a partir do Segundo Império, se dará com vistas a efetivar profundas alterações nas condutas social, intelectual, moral, sexual e física da elite nacional, visando adequá-la ao sistema capitalista de produção. Neste sentido, Jurandir Freire Costa afirma que “a ordem médica vai produzir uma norma familiar capaz de formar cidadãos individualizados, domesticados e colocados à disposição da cidade, do Estado, da pátria” (COSTA, 2004, p. 48).

Assim, concomitantemente ao desenvolvimento urbano, com a consolidação do Estado nacional, a família brasileira foi submetida às normalizações impostas pelas interferências higienistas. Neste processo, no entanto, as famílias não deveriam se sentir punidas pelo Estado, mas recompensadas, com promessas de lucros que as fizessem aderir ao novo momento histórico.

Os lucros prometidos seriam materializados na saúde e prosperidade da família. Todavia, os benefícios não seriam benesses. Para se ter acesso a eles, as famílias deveriam se sujeitar ao Estado, à ordem urbana, a uma remodelação dos hábitos, isto é, elas deveriam se enquadrar ao projeto de nacionalização. O Estado buscava adequar a família a uma sociedade em crescente processo de urbanização e, sobretudo, incluí-la em suas estratégias nacionalizantes. O amor à pátria seria sinal de sanidade e sua ausência considerada como uma deficiência físico-moral.

No percurso de dar uma nova forma à família nacional, os médicos higienistas penetraram em todos os setores da vida familiar, desde a própria configuração arquitetônica da casa, até o tipo de vestimenta mais adequado. Se antes a residência era um local escuro e úmido, em torno de uma alcova sem ventilação alguma, com os higienistas, ela se tornou arejada, clara e seca.

A família, anteriormente presa aos espaços restritos da casa residencial, com pouquíssima intimidade com o exterior, deixou de lado o recanto familiar e se colocou mais aberta às relações sociais.

O recato com que a família abordava e se deixava abordar pela cidade foi atacado pela medicina a serviço da urbanização e do Estado. A família perdeu sua timidez, rompeu a couraça e abriu-se ao convívio com os estranhos (COSTA, 2004, p. 133).

Com as mudanças empreendidas na sociedade e, essencialmente, no seio familiar e com novas relações sendo estabelecidas, o controle sobre os indivíduos e sua moral se tornou mais incisivo e intenso. A família era convidada a sair de casa, a se expor, e o controle médico seria um dos custos a serem pagos por esse convite. Todavia, este controle não seria exercido apenas pelo profissional da medicina, mas, a partir de toda a inculcação higienista, por cada membro do núcleo familiar, que, a partir de toda política governamental, vinha criando laços afetivos mais significativos.

Por outro lado, por meio destas interferências higienistas objetivava-se novamente ter os indivíduos sob a sujeição do Estado, com a definição de novos papéis para cada membro da família. A família, que antes das intervenções higienistas se embasava em laços sócio-econômicos, acabou se configurando em célula da sociedade.

A casa passou a ser um *locus* de constantes intervenções sanitaristas que se ocupavam não apenas das questões relativas à saúde ou doença, mas, particularmente, das questões ligadas à moral. Deste modo, os investimentos passaram a centrar foco justamente na educação a partir dos princípios higienistas. Parte dos gastos familiares foi direcionada para a saúde e educação de todos os membros da família, em especial dos filhos, com médicos, professores, governantas, preceptores etc.,

As políticas governamentais higiênicas tinham um alvo, a família. Todavia, para que ele fosse atingido, as ações higienistas focalizaram num membro específico do núcleo familiar, a criança. Com esta atitude, pretendia-se chegar aos pais educando justamente a infância que se mostrava mais permeável às novas práticas higiênicas. Deste modo, procurava-se formatar um novo adulto já educado sob a 'pedagogia higiênica' e adequado à ordem médica.

O médico da família acabou se configurando, neste panorama, como mais uma incorporação necessária ao projeto higienista do Estado. Com o filho-médico, as diretrizes sanitárias ganharam uma maior repercussão no seio familiar, a adesão definitiva, congregando toda a família e a submetendo aos ditames governamentais. Destarte,

a submissão da família à cidade foi imposta em nome do corpo, da raça, da classe e do Estado [...] A medicina social insistia em mostrar que a saúde do Estado estava para a família assim como a saúde de um filho estava para a de uma mãe. A instituição da família nuclear era a *celula mater* da sociedade (COSTA, 2004, p. 147-148).

A partir do discurso médico, a saúde familiar estava, deste modo, consolidada e indubitavelmente atrelada à saúde do Estado. A identificação fora cunhada pelo Estado e incorporada pela família, sem grandes questionamentos ou interposições. O amor à família e, em decorrência, ao Estado, se tornou peça imprescindível de manipulação e sustentação, a partir da qual, Estado e família se constituíam uma entidade orgânica.

Desta forma, práticas e valores essenciais ao Estado burguês, vinculados à classe, ao corpo, à etnia dentre outros, foram formatados e disseminados pelos higienistas. À família caberia a assimilação destes valores e a participação nesta grande obra governamental e, por meio da educação, formatar a infância de acordo com os direcionamentos dados pelo Estado.

Com a instauração da República, a família, a casa e a cidade continuaram sendo uma das principais preocupações do Estado. Já nas primeiras décadas do período republicano, uma série de intervenções urbanísticas foi empreendida nos grandes centros urbanos do país, em especial da Capital Federal, Rio de Janeiro.

As medidas sanitárias e profiláticas procuravam contribuir com a higienização do país inclusive com a construção de vias mais largas, demolição de casas insalubres e de cortiços. Por outro lado, contribuindo com este processo, implementou-se inúmeras campanhas contra, por exemplo, a varíola, a peste bubônica, a febre amarela.

O Estado Novo é beneficiário direto de toda a herança higienista cunhada já a partir da criação, no Rio de Janeiro, da Junta Central de Higiene Pública, em 1851. O governo getulista herdou as transformações sociais ocorridas, as intervenções sanitárias empreendidas e todo o ideário higienista que vinculava a saúde da família à saúde do Estado.

A preocupação estadonovista com a formação do cidadão imbuído do espírito higiênico, do amor à pátria, aberto aos direcionamentos apontados pela escola, é sublinhada por Alcir Lenharo da seguinte maneira:

“Só o amor constrói”. O lar é o espaço privilegiado do aconchego. Na escola, o professor desperta sugestões emotivas e exercita para o impulso heróico e para o “apostolado cívico”. Pais e filhos, professores e alunos não se manifestam hierarquicamente. As relações sociais, do lar à escola e, deles, para o genérico da Pátria, diluem-se gradativamente, sustentadas apenas pelo crivo da moralidade (LENHARO, 1986, p. 49).

A moralidade ‘higienizada’ e, ao mesmo tempo, ‘higienizadora’ seria a síntese do amor da família ao Estado. A família, com seus laços fortemente atados, seria a força motriz constituidora e instituidora da dignidade do Estado.

Visando a consecução dos objetivos estadonovistas, a família seria alvo de uma legislação e intervenção governamentais por meio da associação entre a educação e a higiene, com vistas a formar um novo cidadão para uma nova nação. Neste sentido, em 17 de fevereiro de 1940, Getúlio Vargas editou o decreto-lei n. 2.024, que tinha como objetivo estabelecer as bases da organização da proteção à maternidade, à infância e à adolescência em todo o país.

2.2. O Estado Novo e a proteção à família e à infância

A edição de decretos-lei, tais como os de n. 1.764/39, n. 2.024/40 e n. 3.200/41, pelo Governo Getúlio Vargas, de certa forma, significava a regulamentação dos artigos constitucionais de 1937, os quais já traziam os direcionamentos que deveriam ser colocados em prática pelo Estado. Importa salientar que, antes disso, a Constituição de 1934 se limitava a afirmar que “a família, constituída pelo casamento indissolúvel”³⁵, estaria sob a proteção especial do Estado.

Ambas as Constituições varguistas abordavam a temática, a partir da proteção dispensada pelo Estado à família brasileira. Todavia, ao contrário da escassez de palavras da Constituição de 1934, limitando-se, em seus artigos 144 a 147, a apontar a proteção do Estado, a Constituição de 1937 seria muito mais detalhista em relação às concepções norteadoras das ações estadonovistas em relação à família.

A Carta Constitucional de 1937³⁶ incorporou uma série de princípios que ainda não estavam presentes em 1934, como, por exemplo, a questão de compensar, na proporção de seus encargos, as famílias numerosas. Por outro lado, diante das dificuldades dos pais em educar seus filhos, o Estado “não seria estranho a este dever”.

O Estado deixava claro que educação dos filhos era direito e dever dos pais. Porém, caso não conseguissem cumprir tal obrigação, o poder estatal interviria dando condições à família para que isso ocorresse. O regime varguista assumia a obrigação, mesmo que secundariamente, em alguns casos, de cuidar da infância.

³⁵ BRASIL. Constituição (1934). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, DF: [s.n.], 1934, art. 144. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao34.htm>. Acesso em: 11 out. 2009.

³⁶ BRASIL. Constituição (1937). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, DF: [s.n.], 1937. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao37.htm>. Acesso em: 11 out. 2009.

Quando se fala em proteção especial proporcionada pelo Estado, os princípios estadonovistas acerca do assunto estavam atrelados diretamente a condições físicas e morais das crianças.

A infância e a juventude devem ser objetos de cuidados e garantias especiais por parte do Estado, que tomará todas as medidas destinadas a assegurar-lhes condições físicas e morais de vida sã e de harmonioso desenvolvimento de suas faculdades (Constituição dos Estados Unidos do Brasil, 1937, art. 127).

O texto constitucional é claro ao ressaltar as responsabilidades do Estado em zelar e proporcionar as condições necessárias para o desenvolvimento sã e ordenado das capacidades físicas e, essencialmente, morais, como se pretende mostrar sem seguida. O Estado se projetava como o guardião-mor da infância brasileira, promovendo sua preservação, inclusive caracterizando o abandono físico, intelectual ou moral, praticado pelos pais, como falta grave, tipificada como crime.

Desta forma, o regime varguista, principalmente após a instalação do Estado Novo, definia as linhas diretivas do governo em relação à família, calcados na educação física, cívica e moral.

A educação física, o ensino cívico e o de trabalhos manuais serão obrigatórios em todas as escolas primárias, normais e secundárias, não podendo nenhuma escola de qualquer desses graus ser autorizada ou reconhecida sem que satisfaça aquela exigência (Constituição dos Estados Unidos do Brasil, 1937, art. 131).

Com relação aos princípios constitucionais estadonovistas, é interessante notar que a Constituição previa a intervenção e o auxílio diretos do Estado quando a família não tivesse as condições financeiras necessárias para prover a subsistência e a educação de suas crianças. Neste sentido, o Estado se impunha, por meio da Constituição, a obrigatoriedade de oferecer o ensino primário gratuitamente.

Por outro lado, seria dever do poder público - União, Estados e Municípios - a criação de instituições públicas de ensino destinadas às crianças que não

detivessem condições financeiras para custear seus estudos em escolas particulares. Este artigo constitucional ressaltava, ainda, que esta regra deveria se estender a todos os graus de ensino.

Assim, a preocupação do regime varguista se mostrava aparente. Se de um lado suas cartas magnas, especialmente a de 1937, tributavam ao Estado cuidados especiais à família, de outro, evidenciavam especial interesse em zelar pela formação física, intelectual e moral das crianças, objetivando a “possibilidade de receber uma educação adequada às suas faculdades, aptidões e tendências vocacionais” (Constituição dos Estados Unidos do Brasil, 1937, art. 129).

Desse modo, a política estatal de proteção à família, que aos poucos se consolidava, trazia de forma especial sua preocupação em relação à formação do novo cidadão, a partir da infância. O Estado demonstrava sua inquietação relativa a tudo que paraiva sobre o desenvolvimento e formatação daqueles que deveriam zelar pelo futuro da Nação.

O Estado fundará instituições ou dará o seu auxílio e proteção às fundadas por associações civís, tendo umas e outras por fim organizar para a juventude períodos de trabalho manual nos campos e oficinas, assim como prover-lhe a disciplina moral e o adestramento dos seus deveres para com a economia e a defesa da Nação (Constituição dos Estados Unidos do Brasil, 1937, art. 132).

A política estadonovista de proteção à família, contida na Constituição de 1937, deveria ser regulamentada a partir de um decreto-lei, o que seria considerado um “Estatuto da Família”, assinado por Getúlio Vargas em 7 de setembro de 1939. No entanto, devido a divergências sobre o texto oriundo do Ministério da Educação e Saúde, cujo ministro era Gustavo Capanema, e outros ministros do Governo, entre eles Francisco Campos e Osvaldo Aranha, o texto não chegaria a ser promulgado.

O texto assinado por Vargas efetivaria uma linha programática de atenção à família e à infância. O “Estatuto da Família” visava consolidar os objetivos traçados pela Constituição de 1937, focalizando pormenorizadamente as diferentes instâncias que se inscrevia cada membro do núcleo familiar. Assim, segundo Simon

Schwartzman, Helena Bomeny e Vanda Costa, o texto apresentado por Gustavo Capanema era

um documento doutrinário que buscava combinar duas idéias para ele indissociáveis: a necessidade de aumentar a população do país e a de consolidar e proteger a família em sua estrutura tradicional. Segundo o texto, a prosperidade o prestígio e o poder de um país dependiam da sua população e de suas forças morais: a família era a fonte geradora de ambos. No dizer do preâmbulo do projeto, 'a família é a maior base da política demográfica e ao mesmo tempo a fonte das mais elevadas inspirações de estímulo morais' (SCHWARTZMAN; BOMENY; COSTA, 1984, p.111).

Pelo texto do decreto-lei, assinado, mas não promulgado, a família seria constituída pelo casamento indissolúvel, com o objetivo básico de gerar e educar sua descendência. A família seria, assim, inserida diretamente em uma política evidente de aumento populacional, seria considerada como o núcleo social básico para fundação da nação e consolidação do Estado, alicerçada em desejáveis princípios morais.

O "Estatuto da Família" trazia inúmeros tópicos que tinham o claro objetivo de implementar facilidades legais para a oficializações dos casamentos, dentre elas o reconhecimento civil do casamento religioso. Por outro lado, já na esfera econômica, o Decreto-lei propunha intervir diretamente no cotidiano financeiro dos cidadãos. Por meio de inúmeras medidas, o Decreto-lei iria incentivar os casamentos através de empréstimos matrimoniais, aplicaria impostos específicos sobre casados, viúvos ou solteiros sem filhos.

Ainda na esfera econômica, planejava-se instituir uma série de subvenções a instituições de caráter privado que desenvolvessem projetos de amparo à maternidade, à infância e à juventude. Por fim, prêmios seriam distribuídos pelas núpcias e as famílias prolíficas ganhariam abonos, pela quantidade de filhos e qualidade de sua educação.

Percebe-se que, por meio do 'decreto-lei' do "Estatuto da Família", pretendia-se realizar interferências contundentes na estruturação social do país. Neste sentido, o Decreto-lei previa estabelecer uma série de privilégios aos homens no mercado de

trabalho em detrimento da participação feminina. Buscava-se, em última instância, reservar à mulher para os papéis de esposa, mãe e dona de casa, enquanto que o mundo do trabalho seria reservado quase exclusivamente para o homem.

Esta restrição ao trabalho feminino estava ligada à tese da mais absoluta divisão de papéis e de responsabilidade dentro do casamento. Isto se refletia, também, na área da educação, onde estava previsto que ‘o Estado educará ou fará educar a infância e a juventude para a família. Devem ser os homens educados de modo a que se tornem plenamente aptos para a responsabilidade de chefes de família. Às mulheres será dada uma educação que as tornem afeiçoadas ao casamento, desejosas da maternidade, competentes para a criação dos filhos e capazes da administração da casa (SCHWARTZMAN; BOMENY; COSTA, 2000, p.112).

Ainda como forma de proteger e preparar os indivíduos para o convívio familiar, o Decreto-lei previa a incorporação de princípios censórios para se evitar o contato da família com qualquer tipo de mídia que influísse negativamente os valores que eram defendidos pelo regime vigente. A educação, o rádio, o teatro, o cinema, os livros e a imprensa, de maneira geral, deveriam ser vigiados, controlados e censurados pelo Estado sempre que atentassem contra a família ou sua capacidade de proliferar. Destarte, o Estado deveria estimular toda iniciativa que contribuísse com a disseminação dos valores morais essenciais à formação e fecundidade da família brasileira.

Em suma, o Decreto-lei que deveria se constituir como “Estatuto da Família” normalizando os casamentos, impulsionando a formação de famílias numerosas, estipulando papéis sociais para as mulheres e homens dentro do casamento, impedindo a contrapropaganda e, sobretudo, incentivando a promoção dos valores referentes à vida familiar, não seria promulgado, pois, segundo Francisco Campos, Osvaldo Aranha e outros pareceristas, muitos destes princípios já estavam contemplados na legislação ou na Constituição de 1937 e outros representariam sobremaneira os posicionamentos de setores católicos.

Diante dos impasses doutrinários, em 10 de novembro de 1939, foi publicado o Decreto-lei n. 1.764³⁷, possuindo como principal objetivo a criação da Comissão Nacional de Proteção à Família. Dentre as incumbências da Comissão, é oportuno sublinhar que ela deveria elaborar projetos de lei visando a materializar as cláusulas constitucionais relativas à proteção à família tão apregoada pelo Estado. Por outro lado, após decretação das leis elaboradas pela Comissão, ela deveria elaborar o projeto do Estatuto da Família, no qual teriam de ser materializados todos os preceitos constitucionais estadonovistas de proteção à família brasileira.

Art. 3º A Comissão terá em vista:

I – Facilitar a realização do casamento:

- a) pela restrição dos impedimentos;
- b) pelo reconhecimento do casamento religioso;
- c) pela gratuidade dos atos do casamento civil;
- d) pela concessão de empréstimo para casamento.

II - Instituir o abono familiar.

III - Ampliar o conceito do bem de família.

IV - Facilitar a aquisição de casa própria.

V - Amparar a maternidade, a infância e a adolescência.

VI - Dar proteção aos filhos ilegítimos.

VII - Assegurar aos pais de família, sem prejuízo das condições de ordem geral, a preferência para o provimento nos empregos públicos e particulares.

VIII - Instituir benefícios especiais em favor das famílias numerosas.

IX - Facilitar às famílias pobres a própria manutenção e a educação da prole.

X - Definir os crimes contra a família e suas sanções, e regular-lhes o processo e o julgamento.

XI - Criar fontes de renda, mencionadamente o imposto sobre celibatários e casais sem filhos, para dar ao Estado os meios de ocorrer às despesas com a proteção à família.

XII - Adotar as demais medidas que tenham por objetivo assegurar de qualquer outro modo a proteção à família (Decreto-lei nº 1.764, 1939).

³⁷ BRASIL. Decreto-lei nº 1.764, de 10 de novembro de 1939. Cria a Comissão Nacional de Proteção à Família. **CLBR - Coleção de Leis do Brasil**, Rio de Janeiro, DF, 31 dez. 1939. v.8, p.191, col. 1. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=14289>>. Acesso em: 16 jan. 2010.

As orientações à Comissão Nacional de Proteção à Família contidas no Decreto-lei n. 1.764/39, supracitadas, sintetizaria os alicerces conceituais do Estado Novo em relação à defesa nacional da família. Defesa fundamentada no apoio contundente ao casamento e amparo intransigente à família. Desse modo, os trabalhos da Comissão possuíam um norte para o direcionamento de suas reflexões e concretização das concepções estadonovistas.

A Comissão foi nomeada por Getúlio Vargas e composta por representantes dos Ministérios da Educação e Saúde, do Trabalho, Indústria e Comércio, da Fazenda e da Justiça e Negócios Interiores. Os nomes que a compuseram foram João Domingues de Oliveira, Oliveira Viana, Paulo Sá, Levi Carneiro, Cândido Mota Filho, Stela de Faro e Ermâni Reis.

Em 9 de julho de 1940 os trabalhos foram concluídos, deixando de lado os pontos mais polêmicos do antigo Decreto-lei e sem as radicalidades e defesas inflexíveis da família tradicional de preceitos dogmáticos católicos. Das discussões da Comissão é que surgiria uma legislação específica e pertinente relacionada à proteção estatal da família, da qual se destaca os Decretos-lei n. 2.024, de 17 de fevereiro de 1940, e n. 3.200, de 19 de abril de 1941.

A política de proteção estadonovista à família brasileira ficaria, assim, mais evidente com a edição do Decreto-lei nº 2.024, em 17 de fevereiro de 1940, que, como mencionado no final do item anterior, visava fixar “as bases de organização da proteção à maternidade, à infância e à adolescência em todo o país”³⁸. Por meio deste decreto-lei, seria criado o Departamento Nacional da Criança (DNC) o qual deveria coordenar todas as atividades nacionais concernentes à sua implementação e, inclusive, à comemoração nacional do Dia da Criança a 25 de março de cada ano.

Art. 1º Será organizada, em todo o país, a proteção à maternidade, à infância e à adolescência. Buscar-se-á, de modo sistemático e permanente, criar para as mães e para as crianças favoráveis condições que, na medida necessária, permitam àquelas uma sadia e segura maternidade, desde a concepção até a criação do filho, e a estas garantam a satisfação de seus direitos essenciais no que respeita ao

³⁸ BRASIL. Decreto-lei nº 2.024, de 17 de fevereiro de 1940. Fixa as bases de organização da proteção à maternidade, à infância e à adolescência em todo o país. **CLBR - Coleção de Leis do Brasil**, Rio de Janeiro, DF, 31 dez. 1940. V.001, p.98, col. 1. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=40602>>. Acesso em: 11 out. 2009.

desenvolvimento físico, à conservação da saúde, do bem estar e da alegria, à preservação moral e à preparação para a vida (Decreto-lei nº 2.024, 1940).

O Decreto-lei ratificava claramente a atenção especial do Estado varguista às mães e às crianças. Atenção já vislumbrada anteriormente nas duas constituições editadas durante o governo de Getúlio Vargas, a de 1934 e a de 1937. Todavia, o Decreto-lei explicita, de forma mais evidente, os interesses estatais em relação à família, dentre os quais, vale ressaltar a preparação para a vida.

A preparação para a vida estava intimamente vinculada à moralidade, tema tão presente nos discursos estadonovistas. Neste sentido, percebe-se algumas vinculações diretamente estabelecidas com essa questão como, por exemplo, quando o texto sublinha a necessidade de se garantir o desenvolvimento físico saudável. Sob esta perspectiva, a conservação da moral, a preservação do bem estar e da saúde foram entrelaçados com vistas à consecução do 'bem estar e da alegria', proporcionadas pelo Estado.

Estado que, quer seja na esfera federal ou nas esferas estadual e municipal, deveria criar as condições necessárias para a efetivação do Decreto-lei. A maternidade e a infância deveriam estar na pauta de prioridades das autoridades públicas.

As ações de proteção à família e à infância planejavam estudos que aprofundassem o conhecimento acerca de todo o panorama social que permeavam esta relação. Diante dos inquéritos que seriam realizados, pretendia-se:

divulgar todas as modalidades de conhecimentos destinados a orientar a opinião pública sobre o problema da proteção à maternidade, à infância e à adolescência, já para o objetivo da formação de uma viva consciência social da necessidade dessa proteção, já para o fim de dar aos que tenham, por qualquer forma, o mister de tratar da maternidade ou de cuidar da infância e da adolescência os convenientes ensinamentos desses assuntos (Decreto-lei nº 2.024, 1940, art. 6º, letra b).

Pesquisar a realidade social na qual se encontrava inserida a problemática relativa à família e à infância, para divulgá-la junto à sociedade orientando a opinião pública sobre todos os temas que perpassariam o cotidiano da família brasileira. Neste momento, os órgãos do regime varguista mostravam a conjugação de esforços com vistas ao controle sobre a sociedade. A imprensa seria utilizada como instrumento de informação e, sobretudo, de orientação da sociedade com o objetivo de formação de uma viva consciência social da necessidade dessa proteção.

O Decreto-lei previa, além da pesquisa acerca da realidade social, a organização de um instituto científico, no âmbito do Ministério da Educação e Saúde, encarregado de realizar estudos estritamente relativos à higiene e medicina da criança, visando colaborar com o Departamento Nacional da Criança. Institutos estaduais também deveriam ser criados em articulação com o instituto federal, com vistas ao desenvolvimento de pesquisas e estudos voltados para a saúde infantil, configurando a organização de uma rede de controle em todo o território nacional.

Visualiza-se, assim, a preocupação do Estado em dotar de cientificidade as ações tomadas em nível político, pois haveria pesquisas científicas, divulgação de resultados, orientação da opinião pública sobre os procedimentos a serem adotados e, finalmente, a intervenção estatal junto aos 'problemas detectados'. Problemas que poderiam ser solucionados inclusive com a colaboração de órgãos estatais especializados no trato com menores de idade nos casos em que as crianças tivessem que ficar sob a sua proteção.

Dando continuidade às políticas de organização e proteção à família, em 19 de abril de 1941, o governo Vargas editou o Decreto-lei n. 3.200³⁹. Por meio dos 26 capítulos e 43 artigos, o Decreto seria mais um dos resultados apresentados pelos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Nacional de Proteção à Família e verticalizava basicamente sobre aspectos relativos ao casamento. Assim, dentre as temáticas abordadas, pode-se sublinhar o casamento de colaterais, o casamento religioso, os mútuos para casamento, o bem de família, as famílias em situação de miséria etc.

³⁹ BRASIL. Decreto-lei nº 3.200, de 19 de abril de 1941. Dispõe sobre a organização e proteção da família. **CLBR - Coleção de Leis do Brasil**, Rio de Janeiro, DF, 31 dez. 1941. v.3, p.55, col. 1. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=24600>>. Acesso em: 22 dez. 2009.

O Decreto-lei 3.200/41 inicialmente trazia uma série de regulamentações acerca do casamento de colaterais do terceiro grau, estipulando inclusive exigências de atestados de sanidade. Por outro lado, por meio do decreto, estipulava regras para a validação civil do casamento religioso, da gratuidade do casamento civil e dos mútuos.

A assistência às famílias carentes especificando abonos familiares e gratuidades de determinadas taxas, traduzem a espinha dorsal do Decreto-lei. Desta forma, ele buscava dar condições para que as famílias se estruturassem e tivessem condições de sustentar minimamente todos os componentes do núcleo familiar.

O direcionamento de todo o documento acabava culminado numa política de incentivo à formação de novos núcleos familiares e de estímulo à natalidade, uma vez que, por exemplo, no item Disposições Fiscais, mencionava algumas taxações para solteiros e viúvos sem filhos, como se pode ver abaixo:

Art.32. Os contribuintes do imposto de renda, solteiros ou viúvos sem filho, maiores de vinte e cinco anos, pagarão o adicional de quinze por cento, e os casados, também maiores de vinte e cinco anos, sem filho, pagarão o adicional de dez por cento, sobre a importância, a que estiverem obrigados, do mesmo imposto. Art. 33. Os contribuintes do imposto de renda, maiores de quarenta e cinco anos, que tenham um só filho, pagará o adicional de cinco por cento sobre a importância do mesmo imposto, a que estiverem sujeitos (Decreto-lei nº 3.200, 1941, art. 32º e 33º).

A linha diretiva do Estado Brasileiro estava nítida a partir da legislação que constantemente era publicada e renovada. Legislação essa que, aos poucos consubstanciada, definia as concepções governamentais acerca da estruturação familiar nacional. Diante desse arcabouço legal, vislumbram-se as frentes de inserção do Governo junto à sociedade e, em decorrência, as políticas de estímulo à oficialização dos casamentos e sobrecarga tributária sobre aqueles que optassem por não ter filhos.

O governo varguista acampava questões disseminadas por diferentes âmbitos sociais e as trazia definitivamente para a sua tutela. Todavia, deixava bastante claro

que os abonos e incentivos fiscais somente poderiam ser usufruídos por aqueles que seguissem os seus direcionamentos éticos, morais e educativos.

Art. 39. Para obtenção dos favores concedidos por este decreto-lei, por motivo de prole, será sempre exigida do interessado prova de que tem feito ministrar a seus filhos educação não só física e intelectual senão também moral, respeitada a orientação religiosa paterna, e adequada à sua condição, como permitam as circunstâncias. Esta prova será renovada anualmente (Decreto-lei nº 3.200, 1941, art. 39º).

A família brasileira, desta forma, estaria sob a proteção do governo, mediante a observância de determinados preceitos e diretrizes. O controle efetivo de toda a sociedade começaria pelo núcleo familiar que, para usufruir de uma série de privilégios financeiros, deveria se submeter às averiguações anuais exercidas pelo governo varguista.

2.3. A proteção à família sob o olhar da imprensa uberlandense

Assim como premissas de atos governamentais, como demonstrado anteriormente, a imprensa uberlandense se incumbiu em divulgar as estratégias governamentais relativas à sua política de proteção à família brasileira. Os jornais não se furtaram em disseminar as concepções estadonovistas para formação e, sobretudo, controle de todos os membros do núcleo familiar. Com esta prática, e desta forma, ficaria evidente o poder estratégico de manipulação dos órgãos de controle e propaganda do regime varguista que, em novembro de 1939, eram coordenados pelo Departamento Nacional de Propaganda (DNP), sob a direção de Lourival Fontes. Por outro lado, as inúmeras reportagens publicadas pelos jornais uberlandenses mostrariam ainda o forte jogo cooptativo desenvolvido pelo Estado Novo de Getúlio Vargas.

Logo nos primeiros momentos das discussões envolvendo as políticas governamentais de proteção à família e à infância, a imprensa uberlandense

começaria a divulgar suas notícias. No entanto, importa salientar que em nenhuma delas as controvérsias em torno do “Estatuto da Família” seriam abordadas. A primeira notícia, encontrada nos jornais pesquisados em Uberlândia, veicularia informações relacionadas à formação da Comissão Nacional de Proteção à Família.

Sob o título “Instituída a comissão nacional de proteção á família”, publicada pelo jornal *O Repórter*, a matéria publicada em 19 de novembro de 1939 traria na íntegra todos os artigos referentes ao Decreto-lei 1.764, publicado nove dias antes. Todavia, um breve resumo, configurado enquanto subtítulo da matéria, já apontava para o teor do decreto, sinalizava a direção que seria tomada pelos próximos atos governamentais e, mais ainda, de que forma a imprensa uberlandense se posicionaria diante deles: “O decreto-lei prevê a criação do abono familiar e do imposto sobre os celibatários e casaes sem filhos”⁴⁰.

Em 27 de dezembro de 1939, como demonstrado no segundo item do primeiro capítulo, o DNP foi extinto e o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) surgiria no cenário nacional com a função de fiscalizar tudo o que era publicado no país, coordenar toda a propaganda acerca do regime estadonovista, dentre outros objetivos. Sob a égide protetora do DIP, a imprensa uberlandense permaneceria em sua função de alastrar, em nível local, notícias sobre os acontecimentos políticos mais significativos oriundos da capital federal, Rio de Janeiro.

A publicação do Decreto-lei 2.024 em 17 de fevereiro de 1940 ganharia enorme destaque nas páginas dos jornais uberlandenses. Uma primeira reportagem seria publicada em 10 de março de 1940, portanto menos de um mês após a edição daquele decreto-lei, no jornal *A Tribuna*, sob o título “O Decreto-lei ‘Getúlio Vargas’ que ampara a infância e juventude”, tecendo inúmeros elogios à intervenção estadonovista junto à sociedade brasileira.

Denominando A Tribuna os incisos de proteção á Juventude Brasileira, “Lei Getulio Vargas”, presta a nossa folha a esse eminente brasileiro, a mais significativa homenagem em nome de uma região que s. exa. vae conhecer brevemente, recebendo dos Triangulinos as homenagens que

⁴⁰ Instituída a comissão nacional de proteção á família. **O Reporter**, Uberlândia, 19 nov. 1939, ano 7, n. 292, p. 2.

merece como o patrício que cuidou, de facto, do mais serviço do Brasil a seus filhos⁴¹.

O nível de assimilação dos feitos governamentais era gigantesco e em contínuo processo de aprofundamento. Sem nenhuma crítica ao desenrolar dos acontecimentos sob o governo Vargas, a imprensa uberlandense incorporou, não questionou, divulgou e, sobretudo, elogiou a maneira como estava sendo conduzido o país. Esse grau de apropriação era tão profundo que, por exemplo, o jornal *A Tribuna* acabou batizando o decreto-lei de Lei Getúlio Vargas.

A lei de proteção a infância e a juventude, se distende também às mães brasileiras. Mas todos nós que olhamos o nosso paiz com uma patriótica objectivação futura, havemos de convir que so uma juventude bem cuidada, uma infância carinhosamente educada, virá completar a obra desses fundadores do Estado Novo, deante do qual colocou a mão providencial do Senhor de Todas as Coisas...⁴².

O Estado Novo varguista conseguia a repercussão necessária junto à imprensa para que suas ações fossem assimiladas e divulgadas pelos jornais de Uberlândia. A família e a infância entravam definitivamente entre as temáticas preferenciais dos periódicos uberlandenses.

Os cuidados conferidos à família e à infância foram valorizados como necessários para se completar ‘a obra’ dos fundadores do Estado Novo. Na reportagem, o Decreto-lei foi analisado sob o prisma de relevância da intervenção governamental junto à família e à infância, visando os cuidados necessários para a educação e formação das crianças. O texto ainda, em um tom religioso, apelou ao Senhor de Todas as Coisas para demonstrar a comunhão de interesses com uma patriótica objetivação futura, amparada por poderes divinos.

⁴¹ Organizando a juventude brasileira. **A Tribuna**, Uberlândia, 14 mar. 1940, ano XXII, n. 1385, p. 1.

⁴² O Decreto-lei “Getúlio Vargas” que ampara a infância e juventude. **A Tribuna**, Uberlândia, 10 mar. 1940, ano XXII, n. 1384, p. 1.

A lei inteligentemente concebida, vem atender a velhos apelos de chefes de lares humildes, fortalecendo a instituição do casamento, dando ao mesmo tempo a todos os brasileiros o direito de vida, sem preocupações, que sempre foram no Brasil, as causas maiores de certos fenômenos que retardavam a nossa mais celere evolução demografica⁴³.

As matérias ressaltavam a necessidade de reformas, mudanças de comportamento e, essencialmente, comprometimento da família brasileira com o desenvolvimento da nação renovada. Neste sentido, a imprensa divulgava as idéias estadonovistas, funcionando como um recurso de disseminação e legitimação política.

A família que, segundo a imprensa escrita, estava sob a proteção especial do Estado, deveria assumir seu papel na formação de super-homens para uma nova sociedade⁴⁴. Na efetivação de sua missão, a família brasileira deveria estar atenta às novas exigências e diretrizes do regime Vargas. Todavia, neste sentido, algumas diferenciações essenciais para o momento foram ressaltadas pelos articulistas:

O Estado totalitário nega aos pais o direito de educar a prole. A criança lhe pertence. Arroga-se o direito de educá-la de acordo com a sua doutrina exclusivista. O Estado político brasileiro, conservando-se da justa medida e interpretando os sentimentos cristãos do nosso povo, estabelece que “a educação integral da prole é o primeiro dever, é o direito natural dos pais”. Acrescenta, entretanto: “O Estado não será estranho a esse dever, colaborando, de maneira principal ou subsidiária, pra felicitar a sua execução ou suprir as deficiências e lacunas da educação particular”⁴⁵.

A família teria a obrigação de educar sua infância. Todavia, caso o objetivo não fosse alcançado, o Estado, segundo o discurso da imprensa, amparando-se no discurso legal, interviria diante desta situação. Assim, a família deveria promover

⁴³ Proteção e amparo à família. **A Tribuna**, Uberlândia, 27 abr. 1941, p. 3.

⁴⁴ SERVA, Mario Pinto. A formação de super-homens no Brasil. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 1 nov. 1941, ano IV, n. 800, p. 1.

⁴⁵ BARROS, Geraldo Mendes. Regime de proteção da família. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 14 jun. 1941, ano IV, n. 723, p. 2.

todas as ações necessárias para atingir as metas estadonovistas, caso contrário, o Estado tomaria “todas as medidas destinadas a assegurar-lhes (à infância e à juventude) as condições físicas e morais de vida sã e de harmonioso desenvolvimento de suas faculdades”⁴⁶. As famílias carentes de recursos financeiros para o investimento na educação de suas crianças e jovens, o Estado as auxiliaria nesta incumbência.

Ao mesmo tempo em que as obrigações da família eram constantemente enfatizadas, as ações de Getúlio Vargas eram sublinhadas. “Seu pensamento e sua ação transpõem a linha limitada do presente para projetar-se no futuro. Não trabalha somente para o dia de hoje. Constroe para o futuro. É este o sentido profundo de sua política social”⁴⁷.

Desta forma, as vinculações estabelecidas entre as ações governamentais e o chefe do Executivo eram constantes. Getúlio Vargas era enaltecido pelos jornais como sendo o grande responsável por salvaguardar os alicerces morais do país a partir da valorização da família, por exemplo.

Em inúmeros textos publicados a partir de abril de 1941, a imprensa uberlandense colocou nova luz sobre as políticas governamentais de organização e proteção da família. Neste momento, o que contribui para a ênfase da temática foi justamente a publicação do Decreto-lei n. 3.200/41. Com a publicação deste decreto, a imprensa deu continuidade à divulgação de estratégias de governo que tinham como foco a família brasileira. Desta vez, o que motivou os articulistas era o rol de artigos referentes ao casamento.

Em 30 de abril de 1941, foi publicada pelo jornal *Correio de Uberlândia* a reportagem intitulada “A família sob a proteção do Estado”. Assinada por Altamiro Nunes, a matéria é um libelo das ações governamentais em prol da família brasileira. Inicialmente, o texto enfatizou os avanços proporcionados pela Constituição de 1937, outorgada por Getúlio Vargas. Dando sequência em sua linha de raciocínio, Altamiro Nunes citou o Decreto-lei 3.200/41, elencando seus principais alicerces e, dentre suas conclusões, afirmou que:

⁴⁶ BARROS, Geraldo Mendes. Regime de proteção da família. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 14 jun. 1941, ano IV, n. 723, p. 2.

⁴⁷ Ibid.

Os espíritos bem formados estão de parabéns. Os pais estão contentes pois a preservação de suas famílias não será uma incognita. Os jovens podem preparar-se para as suas bodas sob a proteção do Estado. E as noivas, em seus castelos, sonhavam com lar feliz, bendizem a administração nacional brasileira, pelo sentido humanista de sua atividade⁴⁸.

A partir do texto de Nunes, percebe-se uma idealização da sociedade brasileira, desde as características concernentes aos seus dirigentes, como também em relação à determinados membros da sociedade. Getúlio Vargas, homenageado pelos seus grandes feitos em prol de toda a sociedade, recebeu os maiores elogios como o grande chefe da nação, o verdadeiro estadista, rodeado por colaboradores, todos “com espíritos bem formados”⁴⁹.

Por outro lado, a data de edição do Decreto-lei não deve ser vista como algo aleatório. Getúlio Vargas, segundo Nunes, teria homenageado o povo brasileiro ao publicá-lo no dia 19 de abril, tendo em vista que neste dia era festejado o seu aniversário. Com a mesma visão acerca da data de publicação do Decreto-lei, outra reportagem foi publicada sob o título “Proteção e amparo á família”, em 29 de abril de 1941, desta vez pelo jornal *A Tribuna*:

No dia de seu aniversário, que o fez o Presidente? Sanciona uma lei do mais alto, largo e humano sentido moral e social, dando bem uma idéia dos seus sentimentos e da sua vontade de servir ao Brasil amparando e servindo ao seu povo⁵⁰.

A edição do Decreto-lei na data referida pode ser lida pelo viés do engrandecimento do feito citado. Devido à dimensão das consequências do conteúdo do Decreto-lei, alterando substancialmente o arcabouço legal acerca do casamento no país, a data de sua publicação estaria sempre atrelada ao ‘grande’ aniversariante do dia: o Presidente Getúlio Vargas. Daquele feito decorreria a

⁴⁸ NUNES, Altamiro. A família sob a proteção do Estado. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 30 abr. 1941, ano IV, n. 696, p.2.

⁴⁹ Ibid.

⁵⁰ Proteção e amparo à família. **A Tribuna**, Uberlândia, 29 abr. 1941, ano XXIII, n. 1422, p. 3.

valorização não apenas do Decreto-lei, mas, essencialmente, do responsável pela sua edição para a “proteção da raça brasileira”⁵¹.

Dos termos empregados pelo autor da matéria jornalística, Altamiro Nunes depreende-se que a intervenção sistemática, reiterada e, sobretudo, legal sobre a população, passava, indubitavelmente, pelo controle direto e efetivo dos casamentos realizados no país. Getúlio Vargas era engrandecido pela publicação do Decreto-lei 3.200/41 e o casamento idealizado e controlado pelas políticas governamentais implementadas. Por outro lado, o texto chama a atenção para personagens envolvidos no ato de se casar: os noivos.

Se antes da edição do Decreto-lei, como se lê no artigo publicado, o futuro das famílias brasileiras seria algo desconhecido, com sua divulgação os jovens brasileiros deveriam estar sossegados. Se antes de 19 de abril a constituição de uma família poderia amedrontar os futuros noivos, após esta data homens e mulheres poderiam sonhar com futuras famílias sob a proteção do Estado, graças ao sentido humanista de sua atividade.

O tom emotivo foi adotado em todo o texto. E o objetivo era bastante evidente. A partir de palavras eivadas de sentimentalismos, procurou-se seduzir o leitor para a grandeza do Decreto-lei e, acima disso, exaltar o responsável pela sua edição, Getúlio Vargas, que proporcionaria a todo cidadão a oportunidade de se ter “um lar próprio, com sua prole querida sob o imediato patrocínio do Estado”⁵².

Os confetes atirados sobre os atos governamentais eram corriqueiros. A partir destas práticas triviais, perceptíveis nas reportagens publicadas e perscrutadas, o quadro estadonovista foi aos poucos sendo composto sob cores harmoniosas, com efeitos de luz e perspectiva. O emolduramento de toda obra se dava justamente com os enaltecimentos veiculados pela imprensa como o seguinte:

O intervencionismo do Estado Nacional permanece dentro de uma perfeita linha de equilíbrio e traduz o um conhecimento exato e profundo da realidade brasileira. A família constitui o núcleo demográfico do Estado. Cabe-lhe a missão essencial de conservadora da vida. O Regime brasileiro reconhece essas verdades ao colocar a família, constituída pelo casamento indissolúvel, sobre a proteção

⁵¹ NUNES, Altamiro. A família sob a proteção do Estado. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 30 abr. 1941, ano IV, n. 696, p.2.

⁵² Ibid.

especial do Estado. Todos os atos do presidente Vargas trazem a marca autêntica do estadista. Seu interesse de todo o momento, absorvente, pelo problema da valorização do elemento humano, sua preocupação pela defesa da raça, o carinho com que cuida das questões referentes à maternidade e à infância revelam o homem público que acredita na perpetuidade da pátria brasileira e compreende a alta missão que lhe cabe desempenhar no mundo novo que brotará da carnagem desta guerra apocalíptica⁵³.

Uma pretensa perfeição das ações estadonovistas concernentes à família pode ser considerada a base de argumentação da maioria das matérias publicadas pelos jornais uberlandenses. No texto supracitado, Geraldo Mendes Barros manifestou com riqueza de detalhes e pinceladas firmes a empatia que nutria pela administração varguista. O texto de Barros trabalha a introjeção de determinadas relações estabelecidas entre o Estado e a família, que culminariam no reconhecimento dos grandes feitos realizados pelo regime vigente.

Sob o Governo Vargas, segundo Barros, o Estado brasileiro estaria com seu futuro garantido, pois conseguiria povoar todos os vazios demográficos por meio das legislações de proteção ao casamento e à família. Por meio das leis e decretos-lei editados, a pátria brasileira se consolidaria e perpetuaria, incentivando o aumento da matrimonialidade e crescimento demográfico do país.

A família sob a proteção do Estado era tema recorrente com o qual inúmeras vinculações foram realizadas. Nas duas últimas reportagens citadas, a de Altamiro Nunes e a de Geraldo Mendes Barros, a preocupação do Estado com o seu elemento humano motivou a utilização de diversos recursos discursivos, com o claro objetivo de convencer o leitor acerca das medidas governamentais adotadas.

⁵³ BARROS, Geraldo Mendes. Regime de proteção da família. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 14 jun. 1941, ano IV, n. 723, p. 2.

CAPÍTULO III

A HIGIENIZAÇÃO DA FAMÍLIA E DA INFÂNCIA NA IMPRENSA DE UBERLÂNDIA DO ESTADO NOVO

3.1. História da infância: breves considerações

Os estudos de Philippe Ariès sobre a *História social da criança e da família*, mesmo com todas as críticas recebidas⁵⁴, lançaram novos olhares sobre a idéia de infância como sendo processo de construção social e histórica do Ocidente. Ariès demonstrou como, no decorrer da história, a compreensão da infância foi construída na Europa concomitantemente às transformações ocorridas nas famílias e nas próprias concepções relativas à maternidade e à paternidade.

Neste processo, e antes disso, Ariès se esmerou em demonstrar a despreocupação das pessoas, na Idade Média, em relação mesmo às idades da vida. Elas não se incomodavam em saber a data de nascimento e, muito menos, os marcos que poderiam representar a passagem da infância para a adolescência, ou a puerilidade, a fase adulta, a senilidade etc. Até o século XIII, a criança, segundo Ariès, seria diferente do homem apenas no que dizia respeito ao tamanho e força, assim, as crianças seriam pequenos homens.

Tendo como principal fonte de pesquisa a iconografia, Ariès, dentre suas inúmeras conclusões, disse que a inexistência dos marcos e termos relativos às idades da vida refletiria a ausência de inquietação com o que mais tarde seria designado por infância. Assim, as singularidades dessa fase da vida passariam despercebidas. As crianças seriam ignoradas nas representações artísticas do século XIII, não aparecendo nas telas ou retratos de família da época.

Aos poucos, as crianças seriam incluídas nas representações artísticas, tanto religiosas como leigas. A partir dos séculos XV e XVI, as crianças ganhariam espaço nas alegorias anedóticas sendo representadas junto à família, o que anteriormente não era visualizado.

⁵⁴ Dentre algumas dessas críticas, pode-se salientar aquelas realizadas por Moysés Kuhlmann, as quais serão apresentadas posteriormente neste capítulo.

Salientamos aqui apenas o fato de que a criança se tornou uma das personagens mais freqüentes dessas pinturas anedóticas: a criança com sua família; a criança com seus companheiros de jogos, muitas vezes adultos; a criança na multidão, mas “ressaltada” no colo de sua mãe ou segura pela mão, ou brincando, ou ainda urinando; a criança no meio do povo assistindo aos milagres ou aos martírios, ouvindo prédicas, acompanhando os ritos litúrgicos, as apresentações ou as circuncisões; a criança aprendiz de um ourives, de um pintor etc.; ou a criança na escola [...] (ARIÈS, 2006, p. 21).

Desta forma, a partir de fontes iconográficas, visualizou-se uma certa transformação nas representações pictográficas dos séculos XIII ao XVI ao demonstrar como progressivamente as crianças foram sendo incluídas e vislumbradas sob novos olhares pela sociedade e, sobretudo, pela família. Assim, o sentimento da infância pode ser notado quando a criança começou a receber atenção especial e ser percebida pelos seus gracejos, pelas suas graçinhas etc. Segundo Clarice Cohn, este sentimento da infância

não deve ser entendido, vale dizer, como uma sensibilidade maior à infância, mas como uma formulação sobre a particularidade da infância em relação ao mundo dos adultos, como o estabelecimento de uma cisão entre essas duas experiências sociais (COHN, 2005, p. 22).

Neste quadro, o sentimento da infância, por um lado, emergiu pela paparicação que culminou na elevação da criança, em seus primeiros anos de vida, a um lugar especial no seio familiar. A criança passou a ser reconhecida pelo seu encantamento, pelos seus hábitos, pelas suas falas. Por outro lado, um segundo momento foi percebido quando os cuidados com a formação moral da criança ganhavam espaço nos núcleos familiares. Desta forma, a infância foi reconhecida a partir de suas singularidades, como um estágio específico da vida, no qual a educação, a saúde e o bem estar físico deveriam ser resguardados.

A conscientização acerca das singularidades da infância e das especificidades desta etapa da vida humana significaria a ruptura na sociedade ocidental, particularmente francesa, com as práticas costumeiras nas quais não se reservava um espaço específico para as crianças. Às crianças era permitido participar do mundo adulto, presenciando e vivenciando experiências que não seriam pertinentes à infância.

É interessante sublinhar a necessidade de se distinguir o sentimento da infância de uma ‘ausência de amor’ dos pais em relação aos seus filhos. O sentimento da infância representaria uma significativa transformação na maneira de enxergar as particularidades infantis em detrimento ao mundo adulto, fruto de transformações sociais pertinentes a um determinado contexto histórico. Em contraposição, o amor dos pais aos seus filhos sempre teria existido.

Importa salientar que a publicação das reflexões de Philippe Ariès acerca da infância fez eclodir uma série de trabalhos que refutaram suas principais teses. Segundo Moysés Kuhlmann e Rogério Fernandes, Ariès teria se embasado em ‘fundamentos insuficientes e vulneráveis’ tendo em vista, por exemplo, que as particularidades de cada etapa da vida humana já eram conhecidas desde a Antiguidade e em diferentes civilizações.

Contrariamente às teses de Ariès, na Idade Média teve-se a percepção nítida da especificidade da infância. A criança era construída, em primeiro lugar pelo amor ou pela rejeição dos pais e aquele se manifesta no protagonismo da mãe durante o período da criação, acolhendo a criança, rejeitando-a ou, eventualmente, praticando o infanticídio (KUHLMANN JR.; FERNANDES, 2004, p. 17).

Kuhlmann e Fernandes, a partir de J. Gélis em artigo publicado em *História da vida privada*, sublinham ainda que não haveria a indiferença dos pais em relação à infância, pois a preocupação com a saúde das crianças era uma realidade do período medieval. Os autores reforçam a ideia, no entanto, de que na Idade Média teriam ocorrido várias transformações que demonstrariam profundas orientações na forma de se perceber as singularidades infantis. Daí surgiria o ‘sentimento moderno de infância’, concomitantemente ao processo de fortalecimento da família nuclear.

Além dos autores citados, Kuhlmann e Fernandes, inúmeros outros pesquisadores têm se dedicado a perscrutar a história da infância, em particular de nosso país. Com este intuito, um dos trabalhos mais clássicos foi a obra organizada por Mary Del Priore, *História das Crianças no Brasil*. Nesta coletânea, a história da criança foi investigada sob diferentes perspectivas e em momentos históricos diversos, desde o período colonial até o trabalho infantil nos canaviais de Pernambuco.

Del Priore em seu artigo intitulado *O Cotidiano da criança livre no Brasil entre a Colônia e o Império*, nos chama atenção para os cuidados que eram dedicados às crianças. Particularmente, Del Priore ressalta o 'relacionamento afetivo entre pais e filhos', especialmente o amor materno.

O amor materno, por seu turno, deixou marcas indeléveis nos testamentos de época. Não havia mãe que ao morrer não implorasse às irmãs, comadres e avós, que 'olhassem' para seus filhinhos, dando-lhes 'estado', ensinando-lhes 'a ler, escrever e contar' ou 'a coser e lavar' (DEL PRIORE, 2007, p. 96).

Ao mesmo tempo em que se visualizava a preocupação das mães com seus filhos, Del Priore também destaca a prática do castigo físico em crianças, considerado como manifestação de amor, em contraposição ao mimo excessivo que deveria ser repellido. Os 'desvios' cometidos pelas crianças deveriam ser combatidos e foi neste cenário, a partir do século XVIII, que surgiu o expediente da palmatória como forma de impor as correções julgadas necessárias.

A formação das crianças, no período citado, tinha como alvo transformá-las em indivíduos responsáveis. Segundo Del Priore, esta formação se baseava em 'compêndios da doutrina cristã' e em histórias que serviriam de exemplos para as crianças. Neste sentido,

temas como 'a virtude das donzelas', 'os prejuízos das zombarias', a desobediência dos filhos, a fé na doutrina cristã e todo um leque de outros 'ensinamentos' considerados fundamentais para uma boa educação eram visitados de forma a ficar gravados na memória da

criança constituindo-se numa autêntica bula moral e valores comuns (DEL PRIORE, 2007, p. 100).

Interessante observar que ao mestre caberia inclusive zelar pelo cotidiano cristão de seus alunos, controlando as confissões mensais e suas participações juntos às cerimônias da Igreja. Entre os séculos XVI e XVII, a criança começaria a receber cuidados especiais, pedagógicos e psicológicos, o que de certa forma demonstraria certa preocupação com sua formação.

Neste sentido, já no século XIX, pode-se observar a publicação de várias obras de cunho moralista que permeariam a formação da infância da época. Nestas obras, as crianças da elite imperial seriam conduzidas a conhecer os seus deveres, a partir de princípios morais. Em artigo intitulado *A vida das crianças de elite durante o Império*, Ana Maria Mauad destaca algumas destas produções:

Modelos para os meninos ou rasgos de humanidade, piedade filial e de amor fraterno. Obra divertida e moral, publicado em Recife em 1869 e vendido na corte, e *As manhãs da avó: leitura para a infância. Dedicada às mães de família*, de autoria de Victoria Colonna, publicado pela Garnier em 1877 (MAUAD, 2007, p. 148).

Tendo como uma de suas fontes de pesquisa as teses defendidas pelos candidatos a doutor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, entre os anos de 1850 e 1890, José Gonçalves Gondra nos possibilita um panorama acerca das vinculações estabelecidas entre infância, educação e princípios higienistas, a partir do que ele (o autor) denomina “trindade pedagógica”.

Na ordem médico-higiênica, era tempo de integrar as dimensões humanas que, tradicionalmente, até o século XIX, na Corte Imperial e no Brasil, vinham sendo concebidas e tratadas isoladamente. Era tempo de uma nova religiosamente, ancorada no saber-poder da ciência. Era tempo de instituir uma nova representação dos colégios, das políticas públicas voltadas para a educação e, também, de novas práticas escolares. Era, enfim, chegado o tempo da trindade

pedagógica e da utopia de intervir na formação de um homem novo (GONDRA, 2002, p. 123).

Nos discursos médicos, as intervenções higiênicas deveriam submeter a infância a uma formação que não se limitasse apenas à dimensão intelectual. Segundo Gondra, os discursos médicos defendiam uma formação que ainda englobasse as dimensões moral e física. O 'homem novo', sob a ótica médica, estava inexoravelmente atrelado à formação integral e higienizada da infância. Ao analisar a tese de Dr. Maфра, mesmo este enfatizando a educação física, Gondra sublinha que, segundo o médico, a educação 'higienizadora' seria a responsável pela solução dos 'males das nações'.

No desenvolvimento de seu discurso sobre a educação física, os vínculos entre o físico, o intelectual e o moral comparecem de forma irrefutável, demonstrando aí também, onde se pretendia um discurso mais especializado, a forte presença da trindade pedagógica, isto é, o sonho e desafio de intervir na formação do homem com vistas a constituí-lo integral e higienicamente (GONDRA, 2004, p. 237).

A preocupação com infância e, conseqüentemente, com a formação de um novo indivíduo higienizado não se restringiu ao Império e adentrou o século XX com toda força em relação a sua formação e seu destino. Discursos de médicos e de higienistas convergiam e apontavam em inúmeras ocasiões para a educação como partícipe indispensável no contexto das transformações necessárias para a modernização do país. Neste sentido, Marta Maria Chagas de Carvalho afirma que:

No campo da saúde, firma-se nos anos 20, a convicção de que medidas de política sanitária seriam ineficazes se não abrangessem a introjeção, nos sujeitos sociais, de hábitos higiênicos, por meio da educação. No movimento educacional da mesma década, a saúde é um dos pilares da grande campanha de regeneração nacional pela educação (CARVALHO, 1997, p. 283).

Tendo em vista que a educação era visualizada como possibilidade de solução para as mazelas sociais, a infância continuava como foco de discursos de vários setores da sociedade. Inúmeros intelectuais foram atraídos para a temática, dentre eles o educador Júlio Pires Porto-Carrero, médico-psiquiatra, cujos discursos foram pesquisados por Ana Maria Bandeira de Mello Magaldi em artigo intitulado *Cera a modelar ou riqueza a preservar: a infância nos debates educacionais brasileiros (anos 1920-30)*.

Em suas reflexões, Magaldi salienta a importância que Porto-Carrero creditava ao envolvimento das famílias nos processos de condução e educação de seus filhos. Em suas falas, o médico-psiquiatra enfatizava a necessidade da intervenção médica sobre a ‘alma infantil’ que, em muitas ocasiões, inclusive, foi qualificada como alma em branco. Deste modo, Porto-Carrero, segundo a autora, divulgou em seus inúmeros textos, cursos e palestras, a imagem da infância como uma cera a modelar ou, ainda, como uma massa informe, algo que posteriormente seria defendido por Getúlio Vargas, como visualizado na epígrafe da introdução deste texto.

A intervenção de natureza educativa sobre a criança deveria ser conduzida num primeiro momento pela família, já que o espaço doméstico se constituía no primeiro ambiente em que se processava sua vida, cabendo aos médicos e educadores fornecer às famílias a instrumentalização necessária para que conduzissem a contento sua tarefa (MAGALDI, 2002, p. 67).

Se os médicos e educadores tinham essa percepção acerca da responsabilidade da família em relação à infância, a família não deveria se furtar desta incumbência, pois as negligências poderiam incidir diretamente sobre os índices de criminalidade, prática de ‘vadiagem’ ou de ‘gatunagem’, conforme ressaltado em artigo de Marco Antônio Cabral dos Santos, que, segundo ele:

A infância, sempre vista como a “semente do futuro”, era alvo de sérias preocupações. Os criminalistas, diante dos elevados índices de delinquência, buscavam por vezes na infância a origem do

problema: “uma das causas do aumento espantoso da criminalidade nos grandes centros urbanos é a corrupção da infância que, balda de educação e dos cuidados por parte da família e da sociedade, é recrutada para as fileiras do exército do mal” (SANTOS, 2007, p. 215).

No Governo Vargas, particularmente durante o Estado Novo, a governamentalidade, buscando dar continuidade às ações de saneamento da sociedade, procurou estabelecer políticas eficazes de proteção à infância, ao colocá-la como prioridade do Estado. Por meio de uma legislação específica e do atrelamento com o saber médico, o Estado varguista pretendia formar o cidadão do futuro, a partir da educação da infância. Destarte, Maria Stephanou e Maria Helena Camara Bastos destacam que:

Considerava-se que o avanço da idade da criança era inversamente proporcional às possibilidades de moldar seu corpo, seu espírito, sua moral. Assim, era preciso iniciar sua educação desde a mais tenra idade, de modo a corrigir-lhe os possíveis desvios antes que fosse tarde para isso (STEPHANOU; BASTOS, 2007, p. 279).

As intervenções estadonovistas incidiriam sobre toda a sociedade e a família e, especialmente, sobre a infância. Para Stephanou e Bastos, “a fórmula para a *salvação* e o progresso do País incluía saúde e educação como elementos de redenção da Pátria. Assim, o objetivo era criar e cultivar novos hábitos de higiene e preservação da saúde da criança brasileira [...]” (STEPHANOU; BASTOS, 2007, p. 298). A partir do estudo da obra de Érico Veríssimo, as autoras reforçam a ideia altamente disseminada na época por vários intelectuais de formar um ‘novo cidadão’, comprometido com a família, com a sociedade e, eminentemente, com a Pátria.

3.2. Relações entre educação, infância, família e higiene na perspectiva da imprensa uberlandense

As intervenções implementadas durante o Estado Novo eram direcionadas à infância de uma classe social específica. O Estado procurava educar, em seus princípios doutrinários essenciais, sobretudo a infância das classes populares. Em reportagem publicada em 18 de dezembro de 1938, o jornal *O Reporter* ressaltou com veemência esse alicerce estadonovista:

Não é às classes intelectuaes que a nossa campanha se dirige, pois essas, por outros meios podem se assenhorear dos conhecimentos que propagamos, mas sim, e sobretudo às classes trabalhistas, que por serem menos favorecidas, lutam com maior dificuldade para adquirir cultura⁵⁵.

O discurso legitimador veiculado pelos jornais uberlandenses deixava jorrar o ideário higiênicoeducativo do Governo Vargas, com toda sua carga formativa. O articulista, membro do Serviço Especial do Circulo Brasileiro de Educação Sexual, na reportagem supracitada, deixava claro que os conhecimentos por eles veiculados tinham como alvo o lar e a ‘prole’ do operariado. Com a formação da infância das classes que tinham acesso aos jornais, intencionava-se se chegar às classes populares. Desta forma, as informações recebidas contribuiriam com o enaltecimento do brasileiro, preocupado com a sua saúde e, portanto, devido às várias vinculações elaboradas e disseminadas, com a saúde do Estado.

Corroborando com o direcionamento dado pela reportagem anteriormente apresentada, Luiz Carlos da Silveira, em 24 de abril de 1939, discorrendo sobre “A Função Econômica do Ensino”, nos apresenta sua conceituação de educação, particularmente atrelada ao arcabouço doutrinário estadonovista.

⁵⁵ ALBUQUERQUE, José. O operário brasileiro e a educação sexual. *O Reporter*, Uberlândia, 18 dez. 1938, ano VI, n. 244, p. 3.

Quanto, pois, a educação não attinge aquella sua finalidade precipua - de dotar o individuo de recursos com que possa prover, sem choque com a sociedade, ás suas necessidades vitaes e, mais tarde, ás de uma família - ella deixa de ser uma fonte de disturbios psychicos, abeberando-se na qual o homem na luta pela vida, e, acossado pela necessidade, torna-se, então, um revoltado, um enfermo social, prompto a atirar dynamite contra as instituições responsáveis pelo seu fracasso e que insistem em chama-lo á ordem, ao patriotismo, á religião [...]⁵⁶.

As orientações educacionais de formação do ‘novo indivíduo’ se alicerçavam sobre uma concepção de educação estreitamente alinhada ao doutrinário varguista. A educação deveria ser responsável, desta forma, pela constituição de uma ‘nova sociedade’ na qual os cidadãos seriam úteis, saudáveis. A educação, conforme apresentada no trecho acima, deveria eliminar qualquer causa de enfermidade social, provendo o indivíduo de meios que suprissem suas necessidades vitaes, em relação a um Estado saudável. Desta maneira, contribuiria preventivamente contras as revoltas sociais que poderiam abalar a ordem sóciopolítica estabelecida.

O Estado tinha uma linha doutrinária clara e o seu direcionamento deveria ser seguido para que os problemas sociais fossem solucionados ou, ao menos, minimizados. Cuidando para que as diretrizes governamentais fossem incorporadas por todos, visando combater os distúrbios psíquicos, Luiz Carlos da Silveira, redator chefe do jornal *A Tribuna*, apresentou suas razões para que o indivíduo participasse dos processos educativos ofertados pelo Estado. Uma educação que atendesse as suas necessidade e as de sua família, munindo o indivíduo de meios que pudessem corroborar os princípios do Estado varguista. Desta forma, o indivíduo e a família, como um todo, estariam mais suscetíveis ao patriotismo, à religião etc., alinhados aos princípios do Estado.

Para que se atingisse o objetivo apontado por Silveira, o de tornar as pessoas mais sensíveis às impressões do Estado, a educação infantil emergia como o caminho mais adequado a ser percorrido pelos líderes nacionais e como principal foco de atenção no processo de constituição de uma ‘nova Nação’. Destarte, em 22 de agosto de 1940, Marina Tricanco afirmou que “a educação infantil tem,

⁵⁶ SILVEIRA, L. C. A Função Econômica do Ensino. **A Tribuna**, Uberlândia, 24 abr. 1939, ano XXI, n. 1295, p. 1.

ultimamente, mais do que outrora, preocupado os povos civilizados, uma vez que dela depende, em grande parte, a formação do caráter humano”⁵⁷.

A articulista, em sua matéria, abalizou suas colocações citando inclusive Freud em suas conclusões sobre os primeiros anos da vida humana, quando se daria o início do processo de construção de sua personalidade. A partir desta compreensão, segundo Tricanco, poderia se evitar uma série de desajustamentos psicossociais, procurando-se estabelecer um “perfeito ajustamento da personalidade humana, visto que o pequeno ser é um registrador de impressões básicas com os músculos de caráter da vida adulta”⁵⁸.

Aos poucos a criança passava a ocupar o cerne das preocupações do Estado varguista que apontava, segundo a legislação editada e evidenciada no capítulo anterior, para a necessidade de se legislar sobre ela e, essencialmente, de se acautelar com sua formação. Desta forma, o conjunto doutrinário estadonovista teria as bases necessárias para sua devida efetivação e alastramento junto à sociedade.

A criança é um ser delicado e moldavel, dependendo o seu futuro do controle educacional sobre as suas heranças [...] Só a educação compete influir, e decisivamente, no futuro desse ser, controlando sabiamente as heranças, com o aproveitamento maior possível das boas, e procurando orientar satisfatoriamente as más, pois se assim não fosse, muita índole perversa se expandiria, pondo a prova uma possível e malfadada tendência hereditária, ensolarada de terríveis e funestas conseqüências⁵⁹.

As políticas governamentais estadonovistas buscavam proporcionar práticas intervencionistas que procurassem transmitir os valores essenciais para o indivíduo que se pretendia formar. Esta formação teria suas ações deflagradas justamente a partir da educação da infância nacional. Assim, conforme enfatizado na citação acima, a criança se encaixaria nos mecanismos estatais, pois era apresentada e caracterizada como algo manipulável, o que facilitaria e contribuiria sobremaneira com os projetos de formação de uma ‘nova sociedade’. Neste percurso, a criança

⁵⁷ TRICANCO, M. A Importância da Educação Infantil. **A Tribuna**, Uberlândia, 22 ago. 1940, ano XXII, n. 1425, p.3.

⁵⁸ Ibid.

⁵⁹ Ibid.

era concebida como o caminho mais curto para se chegar até a sociedade como um todo.

As influências ‘hereditárias’ e ‘perniciosas’ deveriam ser cuidadosamente minadas pela educação. Desta forma, apenas as características benéficas para a formação moral do novo cidadão deveriam ter lugar e prevalecer. A educação, portanto, assumiria papel de extremo destaque neste processo, pois, qualificada a partir de seu enorme poder de influência, se configuraria como responsável pelas transformações necessárias para a sociedade propugnada pelo Estado Novo.

Não se perderiam, pois, na mediocridade, e nem seriam seres improdutivos, uma porção de criaturas capazes de cooperar ao bem comum, também não se desviariam ao caminho do mal aqueles que tivessem má índole, porque seriam encaminhados a princípios sadios que teriam, sobre si, grande benéfica influência. Portanto, cabe aos educadores, pais e mestres a responsabilidade nobre e trabalhosa, de fazer das crianças homens de amanhã caracteres ímpolitos [...] ⁶⁰.

Por meio da educação, as crianças seriam cuidadosamente moldadas, eliminando todos os caracteres que pudessem desviá-las dos objetivos socialmente traçados, quer seja, tornarem-se cidadãos inseridos no mundo do trabalho e preocupados com o bem comum. A formação dos homens de amanhã não poderia passar incólume diante dos objetivos formativo-doutrinários do Estado.

Procurava-se adequar a sociedade aos novos direcionamentos governamentais, e as crianças eram apresentadas enquanto seres delicados aptos a colaborar com a construção de um novo Estado. Por meio delas, os indivíduos, modelados a partir dos sadios princípios estadonovistas, ganhariam as configurações idealizadas pelo Estado e úteis à sua manutenção. Cidadãos cuidadosamente preparados pelos educadores e também pela família que, por sua vez, seriam orientados pela imprensa que se esmerava em disseminar, por meio dos constantes discursos editados, as linhas mestras estadonovistas. Neste sentido, em matéria publicada pelo jornal *A Tribuna*, em 18 de janeiro de 1942, Angelo Patri afirmou que:

⁶⁰ TRICANCO, M. A Importância da Educação Infantil. **A Tribuna**, Uberlândia, 22 ago. 1940, ano XXII, n. 1425, p.3.

Nunca se deve deixar em liberdade os dons que são intrínsecos na criança, mas, pelo contrário, deve-se procurar fortalece-los através de experiências pessoais, traçadas e orientadas por professores capazes de compreender o que estão fazendo⁶¹.

A criança, desta forma, era vislumbrada como um 'ser' apto a ganhar formas diversas. Ela estaria suscetível a incorporar o que fosse de necessidade social e, mais do que isso, fazer parte da engrenagem aos poucos montada pela governamentalidade varguista. Os pais e professores deveriam cuidar com zelo para que os dons infantis fossem habilmente trabalhados, não os deixando sem os devidos direcionamentos e orientações, efetivados na escola e em casa, pela família.

Amemos o nosso lar, zelemos pela nossa história, ponhamos o Brasil acima de tudo [...] A reforma, a reação, deve começar pelas mães, que devem volver ao sagrado mister de educar os filhos e não entrega-los aos collegios e governantas, sem fiscalização. Os pais devem colaborar ativamente na obra dos educadores. Sem a cooperação dos pais, nenhum collegio poderá, por mais honesto que seja, realizar a obra a que se propôs. Temos que preservar os sagrados fundamentos de nossa sociedade, ameaçada de destruição pela logorréia audaciosa de forasteiros atrevidos⁶².

Os pais eram chamados, assim, a participarem do processo vislumbrado pelo Estado. Processo que tinha o seu ponto de largada baseado nas constituições varguistas e decretos-lei editados, de um lado, e na criação de todo um aparato de controle e propaganda estatal, com a consequente incorporação do ideário estadonovista, por outro.

A família brasileira, mais uma vez, era convocada a participar de forma ativa das políticas governamentais de controle e direcionamentos sociais. Ela, no texto

⁶¹ PATRI, A. Criança: a função do professor na formação mental da criança. **A Tribuna**, Uberlândia, 11 jan. 1942, ano XXIII, n. 1558, p. 3.

⁶² JOSSELLI, M. Educação e Brasilidade. **A Tribuna**, Uberlândia, 18 jan. 1942, ano XXIII, n. 1558, p. 3.

acima, era emocionalmente intimada a zelar e amar a pátria brasileira. E de que forma essa tarefa seria concretizada? Por meio de sua sagrada atenção dispensada à educação de seus filhos. A criança seria o alvo das ações higiêncioeducativas do Estado, todavia, a família, em especial a mãe, deveria compartilhar esta tarefa.

A reação proposta no texto apontava para os enfatizados sagrados fundamentos da sociedade brasileira. Objetivando evitar as temidas influências de fora do país, principalmente as denominadas ‘ameaças comunistas’, o texto conclamava e incitava a efetiva participação familiar na educação de seus filhos. E à família não caberia apenas a educação dentro de casa, pois os pais também deveriam zelar pela educação efetivada nas escolas, com acompanhamento constante sobre o que era ensinado a seus filhos. Assim, os pais eram encarregados pela educação familiar e pela fiscalização da educação a cargo dos colégios, isto é, a total responsabilidade de dar norte aos processos educativos de seus filhos.

No entanto, os textos publicados procuravam esclarecer que a exortação à efetiva participação dos pais na educação de seus filhos, não deveria significar o sucumbimento diante das vontades de seus filhos, pelo contrário. A permanente vigilância em relação aos valores repassados à infância é que demonstraria o amor entre os membros da família nacional, e, sobretudo, estadonovista. O que se procurava era justamente conduzir a formação da criança a partir de um ideário planejado, estruturado e direcionado para a inculcação de princípios/valores relativos à nação, à pátria, à brasilidade e, como veremos adiante, às práticas higienistas como meio para se atingir tais objetivos.

É preciso considerar que o amor aos filhos não consiste em fazer-lhes todas as vontades, mas em acostumá-los, desde o berço, a obedecer. A mãe verdadeiramente prudente, presta o filho o maior benefício possível, não deixando passar uma falta, um erro cometido, sem avisá-lo, mostrar-lhe caridosamente a inconveniência do seu proceder [...] Por cerrada que seja a escuridão vai sempre [o filho] guiado pela brilhante luz que lhe acendeu sua boa mãe⁶³.

⁶³ ALENCAR, J. O segredo da educação. **A Tribuna**, Uberlândia, 18 jun. 1842, ano XXIII, n. 1595, p. 4.

Num contexto político-social marcado por um Estado discricionário, as mães eram convocadas a ensinar os seus filhos a se familiarizarem com um dos princípios básicos de um regime ditatorial: a obediência. E neste caso, possivelmente visando a sensibilização das progenitoras quanto ao 'convite', a fundamentação do apelo era alicerçada sobre o plano sentimental. Ensinar a obedecer sinalizaria o amor das mães em relação aos seus filhos.

A obediência estaria atrelada diretamente ao amor e ao zelo maternal, o zelo dedicado ao filho era o zelo dedicado à construção de uma 'nova sociedade'. Por outro lado, esse amor também seria demonstrado quando as mães corrigissem eventuais falhas de comportamento de seus filhos. Desta forma, o amor maternal seria visualizado mediante a prudência em ajustar, como enfatizado anteriormente neste tópico, os desvios de atitude dos filhos.

Pode-se, assim, depreender deste chamamento um tipo de controle para a introjeção das normas de funcionamento do Estado. Por meio da publicação de matérias, como a citada acima, procurava-se consubstanciar a adesão ao regime estadonovista. Ao mesmo tempo, em que se apelava para os sagrados sentimentos maternais, o patriotismo, e conseqüentemente, a família e a pátria também eram enaltecidos.

As vinculações entre família e Estado eram frequentes e, de certa forma, demonstravam a importância daquela para a consolidação dos planos governamentais em relação ao país. A atenção dispensada à família traduziria a preocupação do Estado em relação às novas configurações da pátria brasileira. O Estado, deste modo, deixava clara a necessidade de adesão e, mais do que isso, de assimilação da família aos discursos higiênicoeducativos estadonovistas. Destarte, a família empenhada em educar um 'bom filho' demonstraria a sua íntima relação com o projeto de formar um 'bom patriota'.

Sem o patriotismo dos cidadãos as Patrias deixam de existir, dissolvem-se, desaparecem. Mas, o patriotismo é mais do que um sentimento natural, espontâneo, irreprimível. O patriotismo demonstra-se em atos mais do que em palavras, em iniciativas mais do que em atitudes, em ação mais do que em contemplação. Só o desnaturado ou o anormal é que desejaria um mau destino para a sua família. E quando aparece um ser humano com esses sentimentos pervertidos, a lei pune-o, os homens desprezam-no. O que a família é

para o indivíduo a Pátria é para a comunidade. A Pátria é a família das famílias em que um laço de fraternidade deve unir todos os cidadãos e em que um sentimento comum deve animar a vontade de todos e de cada um pelo bem estar coletivo. É por isso que quando a Pátria sofre, todos sofrem; quando a Pátria progride, todos progridem⁶⁴.

Neste contexto, as vinculações mais eivadas de significações foram colocadas à prova. Apelava-se para os sentimentos naturais em direção direta à manutenção de uma pátria. O patriotismo era explorado como um sentimento essencial e, sobremaneira, imprescindível à existência de uma determinada ordem e realidade estabelecidas. Realidade essa que deveria ser baseada na família e, como consequência, nos alicerces da Pátria.

Se antes as mães eram chamadas para corrigirem possíveis desvios de comportamentos de seus filhos, no texto citado, os indivíduos classificados como desnaturados ou anormais, por não nutrirem o “natural sentimento do patriotismo”, seriam punidos pela lei ou desprezados pelos homens. Nos dois casos, filhos ou indivíduos desviados e/ou desgarrados, o controle familiar e o controle social deveriam direcioná-los para o ajustamento a um projeto de nação calcado no patriotismo.

Sob esta perspectiva, o entrelaçamento das temáticas família e Pátria se consolidaria sobre fortes alicerces ideológico-discursivos. A Pátria deveria ser tomada como uma extensão da família e esta, por sua vez, seria um dos principais alicerces daquela. A relação seria de uma simbiose, em que, a partir dos discursos publicados nos jornais uberlandenses, tanto a família como a Pátria sairiam com seus ganhos, pois teriam seus filhos educados e patriotas.

A Pátria era vislumbrada como a mãe de todas as famílias nacionais, a família das famílias; o conjunto das famílias plenamente ‘ajustadas’ comporia a própria Pátria. Assim como nas famílias onde seus membros seriam ligados por laços consanguíneos, a *pátria-família* reuniria seus membros, os cidadãos, também a partir de laços comuns, sentimentos de nacionalismo, que tinham como alvo o bem estar coletivo, a formação de uma nação, de um Estado novo. Desta forma, conforme citação, o progresso da Pátria significaria o progresso de todos os seus

⁶⁴ Pátria e Patriotismo. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 27 set. 1940, ano III, n. 545, p.3.

membros. Na mesma proporção, o seu sofrimento apontaria para o sofrimento das famílias.

O primeiro dever do cidadão é servir a sua Pátria. Porque ha de servi-la sendo bom e justo, trabalhador e honrado, diligente e generoso [...] Todos devem ser patriotas e todos podem sê-lo. O que trabalha e produz, o que respeita e obedece, o que ordena e é justo, o que manda e não se excede, todos eles cumprem o seu dever de patriotas. O patriotismo recompensa mais do que pede. As pequenas renúncias, os pequenos sacrifícios de cada um avultam na segurança coletiva, no bem estar geral, na prosperidade comum, na grandeza de uma nação. Aquele que cumpre exemplarmente os seus deveres de homem e de cidadão é patriota, como também o é aquele que sabe defender os seus direitos legítimos e as suas prerrogativas sagradas a fim de que não prevaleçam a iniquidade e a intolerância⁶⁵.

Os benefícios em ser patriota, segundo o texto, compensariam todas as privações e obrigações a que estaria submetido. Assim, os valores cunhados pela família acabariam sendo valorizados no embasamento patriótico da nação. A obediência, a honradez, a bondade, dentre outras virtudes, eram valores que deviam ser nutridos, prezados e observados por todos os cidadãos, visando à prosperidade comum e à grandeza de uma nação.

No destaque aos valores e às práticas essenciais ao regime estadonovista, à família caberia uma das mais importantes missões: a de educar a infância nacional. Mais do que isso, à família caberia formar a criança, qualificada como moldável, de acordo com as configurações inúmeras vezes pedagogicamente repassadas pelas diversas matérias publicadas nos jornais uberlandenses.

Orozimbo Arantes, em matéria publicada em 19 de novembro de 1942, asseverava que “na mais ampla acepção do termo, a educação constitúe o homem útil á patria e a si mesmo”⁶⁶. A partir de concepções como esta, a família era induzida

⁶⁵ Pátria e Patriotismo. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 27 set. 1940, ano III, n. 545, p.3.

⁶⁶ ARANTES, O. O surto da educação. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 19 nov. 1942, ano V, n. 1046, p. 2.

a participar deste processo constitutivo de um homem novo⁶⁷, da formação de uma mentalidade nova⁶⁸.

Ao mesmo tempo em que a família era chamada para dar sua contribuição à formação de novos homens e novas mentalidades, a partir da educação de sua infância, esta por sua vez se constituiria enquanto uma das principais prioridades do regime estadonovista. Todavia, nos discursos publicados, procurava-se também deixar transparecer que a participação da família brasileira não se faria de forma autoritária, abusando-se do *pátrio poder*, sem levar em consideração as particularidades da infância.

Porque é de fato absurdo que a criação seja uma propriedade paterna absolutamente à mercê do proprietário. E ninguém ignora que os sentimentos embotados e a ignorância de muitos pais considera os filhos <propriedade inútil e pouco rendosa>, menos digna de cuidados que o gado, a horta, as ferramentas do trabalho. Não existe um pátrio poder absoluto, se não como uma forma odiosa de proteção à propriedade. Existe e deve existir, o pátrio dever. O dever de preparar a criação para a vida, física, moral e intelectualmente. O dever de dar às crianças uma infância sadia, alegre, claríssima, como se dá às plantas pequeninas, água, sol e sombra. Dever cuja observância o Estado tem o direito de controlar, intervindo sempre que os pais se mostrarem indignos de sua nobre missão social⁶⁹.

A infância deveria ser zelada, moldada, 'cultivada', enfim, educada. Entretanto, esta preparação para a vida não poderia se dar de forma violenta, autoritária. Às crianças deveria ser propiciada fase de alegria em que sua formação intelectual, moral e cívica fossem garantidas sem atropelos. Todavia, caso isso não ocorresse, o Estado não poderia ser omissos diante de tal situação. A criança não era vista como propriedade de seus pais e muito menos do Estado, mas este teria o direito de controlar, e mais do que isso, de intervir sempre que o dever dos pais, de cuidar das crianças, não fosse cumprido. Desta forma, a criança era vista como um

⁶⁷ BITENCOURT, J. O homem novo e a unidade nacional. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 25 abr. 1942, ano V, n. 908, p. 4.

⁶⁸ BITENCOURT, J. A formação de uma mentalidade nova. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 18 maio 1942, ano V, n. 914, p. 1 e 4.

⁶⁹ O pátrio dever. **O Reporter**, Uberlândia, 10 mar. 1943, ano X, n. 564, p. 4.

elo de constituição de um novo Estado, que deveria ser construído pelos seus pais. Procurava-se, assim, garantir, em vários aspectos, a educação infantil.

Com a execução, não apenas as mães sentirão as delícias da infância, porque o problema de sua educação sairá dos domínios do empirismo para ser um problema de sciencia. Os erros de educação desde a educação higienica até os de educação moral, que frequentemente as criam ao sabor das conveniências do momento ou ao influxo de um certo numero de preconceitos e credences que se acham enraizadas na mentalidade do povo, constituíam-se em fontes de grande nocividade para as creanças⁷⁰.

A educação infantil seria dever da família, mas, no entanto, os conhecimentos envolvidos no processo não fluiriam apenas das experiências cotidianas, das experiências maternas. A ciência, ou melhor, os discursos ditos científicos e, mais do que isso, governamentais e incorporados pela imprensa, se encarregariam desta tarefa visando formar, higiênico-moralmente, as crianças da e para a Pátria.

Desta maneira, a educação infantil ganharia ares de cientificidade, deixando de lado as credences e os preconceitos que contribuiriam com uma formação nociva às crianças. Assim, o discurso estadonovista, investido de cientificidade, como previsto no Decreto-lei nº 2.024 de 17 de fevereiro de 1940, comentado no segundo item do segundo capítulo deste texto, garantiria às crianças uma formação sem erros, desvinculada da mentalidade popular, que culminaria na descoberta das delícias da infância pelas mães nacionais.

Com alguma verdade já se disse que a mente de uma criança é como um “bôlo de barro” trabalhado por um artista. Se este é bom pode fazer obras perfeitas e belas; se é incapaz, não fará mais do que vasos deformados, sem expressão artística. [...] É preciso que levemos em conta que criar não é educar. Os animais criam seus filhos; nós temos uma coisa mais a fazer aos nossos – educa-los. Certo moço foi levado ao cadafalso para ser enforcado. Na hora de subir ao patíbulo, virou-se para as autoridades, acusadores e soldados e disse-lhes: - “Eu vos

⁷⁰ ALBUQUERQUE, J. Em defesa das novas gerações. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 24 mar. 1940, ano VII, n. 306, p. 2.

perdão”. Virando-se, porém, para os pais, disse-lhes: - “Eu não vos perdão”. Aqueles pais eram os únicos culpados da sua desventura. Todos os pais estão sujeitos a este grande perigo. Nossos filhos podem ser maus esposos, se o formos; desonestos, se o formos; bons, se o formos; justos, se o formos. Certo escritor se dirigiu às mães e lhes dizia – “Não vos queixeis de vossos filhos, queixae-vos de vós mesmas, mães”⁷¹.

Mesmo divulgando um pretenso saber científico, necessário à formação da criança, os discursos publicados também apelavam para o tom emocional. Utilizando-se de parábolas, quase religiosas, procurava-se sensibilizar os pais, especialmente as mães, para a causa governamental de formar o homem do futuro. Caso fossem omissos em seu dever, seus filhos poderiam se voltar contra eles devido à má educação recebida, diante de suas negligências educacionais.

A família e, sobretudo, as mães eram chamadas à responsabilidade do futuro de seus filhos e, conseqüentemente, da Pátria. Em um tom comovente, os discursos editados periodicamente nos jornais uberlandenses se esmeravam em ‘conscientizá-las’ disto. A educação da infância estaria em suas mãos. As mães estariam encarregadas da formação dos novos cidadãos da ‘nação’, cuidando do bolo de barro, que era a mente da criança moldável.

O bolo de barro fora colocado excepcionalmente sob a responsabilidade das mães, para que fosse manipulado conforme o desejo do Estado varguista. A plástica dependeria exclusivamente do artista, ou melhor, da ‘família-artista’, que o moldaria a partir do arcabouço doutrinário divulgado cotidianamente nos periódicos uberlandenses. O Estado divulgava suas concepções de filho e de família, e, conseqüentemente, de cidadão e de nação. Os jornais divulgavam suas interpretações se esmerando em não atentar contra os direcionamentos governamentais. À família caberia dar forma, plasmar, educar e, não apenas criar, suas crianças, os futuros cidadãos da nação brasileira.

A partir da moldagem da criança objetivava-se, a médio prazo, a constituição de um novo cidadão. Cidadão consciente de sua participação na obra máxima arquitetada pelo regime Vargas, cujo ponto mais elevado seria a observância de todas as diretrizes do governo. Neste processo, os textos publicados traziam

⁷¹ ARAÚJO, P. F. A mente da criança. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 13 dez. 1940, ano III, n. 602, p. 1.

também discursos orientados para a glorificação dos grandes heróis, dos grandes marcos fundadores da pátria brasileira.

Forma-se uma nova mentalidade no exemplo dos grandes feitos que enobrecem as páginas de nossa história. Nada mais belo do que a evocação do nosso passado, santuário de heróis gloriosos que dignificam gerações e mais gerações. O culto aos varões da Pátria, aos prohomens, aos que se fizeram dignos de nosso maior respeito, é uma virtude nacional. É um belo predicado moral que se alia aos dotes de profundo patriotismo de um povo. O caminho que se tem a seguir é um único só. Cultuar os nossos heróis, honrar as nossas tradições, trabalhar pela grandeza da Pátria⁷².

A educação da infância e, conseqüentemente, do novo cidadão passaria obrigatoriamente pela inculcação dos princípios estadonovistas. O patriotismo se constituía enquanto conteúdo essencial que deveria ser e era sistematicamente incentivado pelos discursos jornalísticos. E os ‘heróis’ nacionais deveriam servir de modelos e serem seguidos pelos que se esmeravam em formar e os que comporiam uma nova mentalidade. Os prohomens, localizados no passado da Pátria, deveriam ser cultuados como santos em seus santuários, a servirem de exemplos para as gerações.

Desta forma, as tradições nacionais foram evocadas e deveriam contribuir com a formação dos novos cidadãos. O passado e suas personagens históricas serviriam de marcos balizadores para aqueles que se encontravam em processo de formação. Os varões da Pátria, os homens que teriam contribuído para a construção da nacionalidade brasileira, eram colocados em um lugar onde pudessem ser cultuados e, positivamente, influenciar os futuros cidadãos da nação brasileira.

Ao mesmo tempo também, procurava-se dissuadir o cidadão de tudo aquilo que o afastasse dos planos governamentais. Enquanto as personalidades históricas, os ‘heróis’ deveriam ser idolatrados em seus santuários de virtude, os artistas e cantores não deveriam ser motivo para tirar o foco dos pais em relação à educação de seus filhos e, conseqüentemente, da moldagem dos novos cidadãos do país.

⁷² BITENCOURT, J. A formação de uma mentalidade nova. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 18 maio 1942, ano V, n. 914, p. 1.

Os homens que fundaram a nossa nacionalidade, que pelejaram pela nossa independência, que desbravaram os nossos sertões, que batalharam pelas nossas liberdades, que acenderam os nossos ideais de grandeza, que garantiram o nosso trabalho construtor e pacífico, são esquecidos por amor aos artistas da tela, aos cantores do rádio, aos guerreiros da época, que surgem, quais novos Atlas, tudo arrazando, fazendo da força o supremo argumento⁷³.

A Pátria e o sentimento que a nutria, o patriotismo, eram constantemente revisitados a partir do ideário estadonovista. E, nos discursos publicados, o zelo pela higiene e, conseqüentemente, pela saúde seriam sinais evidentes de amor à própria saúde e à saúde da nação. Neste sentido, inúmeros textos foram publicados exaltando a necessidade da adoção de práticas e atitudes consideradas higiênicas.

Segundo José Bitencourt, em texto publicado pelo jornal *O Reporter* em 25 de abril de 1943, “o homem novo admite, sem exagero da forma, a força de uma ordem soberana que seja o imperativo nacional do seu povo”⁷⁴. Assim, este processo educativo tinha a pretensão de formar o novo indivíduo para uma ‘nova nação’.

Ensinar a todos, os meios de *alcançar, conservar e defender* a própria saúde é uma obra de patriotismo, de humanidade, de interesse social, porque redundando em aumento de trabalho, aumento de produção, aumento de riqueza individual e coletiva, aumento de alegria e de felicidade. Deve por isso, constituir um imperativo categórico para as novas nações que, como o Brasil, estão fadadas a realizar grandes destinos⁷⁵.

A função educativa dos periódicos pulsava concepções, direcionamentos, valores visando nutrir os formadores dos cidadãos estadonovistas. As incumbências dos textos publicados eram eivadas de significações. O controle da saúde das pessoas, de interesse social, apontaria como uma de suas conseqüências evidentes o

⁷³ JOSSELLI, M. Educação e Brasilidade. **A Tribuna**, Uberlândia, 18 jan. 1942, ano XXIII, n. 1558, p. 3.

⁷⁴ BITENCOURT, J. O homem novo e a unidade nacional. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 25 abr. 1942, ano V, n. 908, p. 4.

⁷⁵ GASPARINI, S. Defender a saúde ... dever do Estado. **O Reporter**, Uberlândia, 10 fev. 1943, ano X, n. 556, p. 1.

domínio governamental sobre inúmeros aspectos concernentes à vida como, por exemplo, aqueles que acarretariam no aumento de alegria e de felicidade.

Para se atingir este objetivo, que pode ser considerado geral, salientou-se em inúmeros momentos que as crianças se constituiriam peça-chave neste processo educativo. A criança deveria merecer as atenções mais qualificadas e imbuídas do mesmo espírito higiênico-nacionalista formatador de uma nova nação.

Assim, pode-se perceber que o contexto político e sócioeducativo era aos poucos configurado. Novos elementos formativos eram constantemente inseridos, renovados e manipulados pelos órgãos governamentais de propaganda e controle da imprensa que, incorporando-os concomitantemente a este processo, os divulgavam em suas matérias.

Uma ‘nova nação’ estava aos poucos sendo formatada e formada, ao mesmo tempo ocorreria a formação de seus ‘novos’ membros. Membros que também, lenta e vigorosamente, seriam educados por meio da intervenção direta da família. Ao Estado interessava formar homens fortes por meio da educação que estava sob a responsabilidade da família que, por sua vez, deveria orientar a infância de acordo com as diretrizes constantemente publicadas pelo governo Vargas.

Somente naqueles que são fortes é que pode a Patria confiar, porque não temerá que os achaques físicos possam lhe embargar a atividade, nem os estados de apathia intelectual e tibieza moral possam fazer-lo esquecer os compromissos solenes assumidos na véspera. Si as patrias só podem confiar nos fortes e si os fortes constituem minoria, é dever primacial de todas as nações, volver as suas vistas para os fracos ou para as causas determinadas da fraqueza do povo, para garantir no amanhã da nacionalidade a fortaleza da Patria⁷⁶.

O Estado chamava a família ao seu pátrio dever diante da educação do futuro da nação, a infância nacional. A preocupação estatal em relação à infância e, conseqüentemente, com a formação ideológica do cidadão, era bastante ampla. Como demonstrado em outros momentos, esta preocupação se configuraria como

⁷⁶ ALBUQUERQUE, J. A educação sexual e a fortaleza da raça. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 29 nov. 1940, ano III, n. 588, p. 2.

fundamento para as intervenções estatais junto à família, e consequentemente à população, nas inúmeras esferas que comporiam esse núcleo social.

Quem fala em nacionalidade, fala com uma de suas partes integrantes, em povo e quem fala em povo, fala implicitamente no elemento fundamental de sua constituição que é o indivíduo. Si assim é, não pode haver uma nacionalidade forte, sem um povo forte e um povo forte sem indivíduos fortes. Synthetizando se pode afirmar que uma nacionalidade para ser forte, é preciso que cada um dos indivíduos a compõe também o sejam⁷⁷.

O controle governamental visava atingir a tudo e a todos e não a setores sociais específicos ou a corpos individualizados. Assim, focalizavam-se as crianças, mas pretendia-se atingir a todos os membros do núcleo familiar; focalizava-se a família, mas a sociedade como um todo seria o alvo principal.

É a noção de população. A biopolítica lida com a “população”, e a população como problema político, como problema a um só tempo científico e político, como problema biológico e como problema do poder [...] (FOUCAULT, 2005, p.291).

Desta forma, percebe-se que a problemática educação-infância-família não se restringia apenas a questões vinculadas à ‘formação política’ dos cidadãos da ‘nova nação’. As intervenções estatais procuravam potencializar seus processos formativos por meio da publicação de inúmeros discursos que procuravam vincular a formação dos ‘novos cidadãos’, dentre outras temáticas, à higiene e à educação sexual, que, de certa forma, vincularia o ‘biológico’ ao poder e às demais esferas sociais.

As temáticas higiene e educação sexual da infância nacional contribuiriam, conforme textos publicados, com a formação integral do ‘novo cidadão’ da nação brasileira. Procurava-se, assim, atrelar à formação intelectual, moral e cívica, a

⁷⁷ ALBUQUERQUE, J. A educação sexual e o Estado Novo. **A Tribuna**, Uberlândia, 16 mar. 1939, ano XX, n. 1189, p. 4.

educação higiênica e sexual. Uma ‘nova nação’ que, a partir da ótica apresentada, demandaria homens fortes, cabendo ao Estado e à família a sua formação.

A educação sexual vindo concorrer para a defesa e salvaguarda do individuo que povoa nossa terra, se acha por conseguinte perfeitamente enquadrada dentro do espírito do Estado Novo que é um Estado Forte e para cujo fortalecimento ella concorre, por fortalecer o individuo que habita o sólo de nossa patria, criando-lhe condições especiaes que lhe vão augmentar sua resistência, não só physica como moral, outorgando-lhe assim o fortalecimento integral de sua personalidade e dando-lhe a possibilidade de seu um elemento de força, dentro do Estado Forte⁷⁸.

A efetiva consolidação do Estado Forte varguista dependeria da atenção dispensada pela família, pela sociedade e pelo próprio Governo a todas as esferas vinculadas ao indivíduo e, portanto, ao cidadão. A sociedade deveria estar vigilante acerca de todos os processos formativos do ‘novo cidadão’ que incidiriam diretamente sobre a configuração que se tentava imprimir sobre a Pátria brasileira.

Os ensinamentos, deste modo, deveriam levar em consideração o nacionalismo, o patriotismo, as tradições, os valores, o respeito aos heróis do passado, dentre outros aspectos, para que os fortes, úteis ao Estado, fossem educados. Neste sentido, visando combater a tibieza moral e os achaques físicos, defendia-se uma intervenção direta sobre a educação higiênico-sexual das crianças, pois, desta maneira, os objetivos estatais estadonovistas poderiam ser contemplados.

Estes processos educativos deveriam contribuir para a concretização de esquemas bem arquitetados de controle social que estavam sendo implementados pelo governo Vargas. Esquemas que visavam atingir a toda a sociedade, começando por aquela que era considerada sua ‘*célula mater*,’ a família. Neste sentido, Michel Foucault analisou que, já no século XIX, novas formas de controle social eram utilizadas pelo Estado sobre a população.

⁷⁸ ALBUQUERQUE, J. A educação sexual e o Estado Novo. **A Tribuna**, Uberlândia, 16 mar. 1939, ano XX, n. 1189, p. 4.

Sistemas de seguro-saúde ou de seguro-velhice; regras de higiene que garantem a longevidade ótima da população; pressões que a própria organização da cidade exerce sobre a sexualidade, portanto sobre a procriação; as pressões que se exercem sobre a higiene das famílias; os cuidados dispensados às crianças; a escolaridade, etc. (FOUCAULT, 2005, p. 300).

Assim, o Estado brasileiro, discricionário, utilizaria de mecanismos bem planejados de controle social que contariam com a introjeção social de seus princípios norteadores. A partir deste processo, a população seria controlada em todas as esferas e setores sociais. A vigilância se estenderia a todos os estágios do ciclo vital humano, desde a procriação até a velhice, passando por áreas como a família, a infância, educação e, dentre outras temáticas, a sexualidade.

A medicina é um saber-poder que incide ao mesmo tempo sobre o corpo e sobre a população, sobre o organismo e sobre os processos biológicos e que vai, portanto, ter efeitos disciplinares e efeitos regulamentadores (FOUCAULT, 2005, p. 302).

Os meios higiênicoeducativos, desta forma, deveriam contribuir para que a gestão da população brasileira fosse alcançada. O 'saber-poder', neste sentido, seria utilizado como um agente regulamentador sobre a sociedade, inclusive gerindo os aspectos relativos ao âmbito biológico. O Estado, por meio da legislação editada, da propaganda e controle da imprensa, e antes disso, da cooptação dos veículos midiáticos, revelaria a necessidade de permear todas as esferas sociais.

Os discursos jornalísticos, imbuídos do ideário estadonovista e empenhados em sua missão educativa, não se furtaram em estabelecer as vinculações necessárias entre família, educação e infância. Ao mesmo tempo, demonstravam os ganhos que a família nacional lograria colocando em prática todos os ensinamentos divulgados nos periódicos. Ensinamentos estes que buscavam formar uma 'nova' sociedade a partir de uma série de intervenções governamentais de controle sobre a sociedade. Ensinamentos que atrelavam a família à missão formativa da infância, e ao mesmo tempo do 'novo cidadão', por meio da incorporação dos direcionamentos emanados dos órgãos estatais de propaganda.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entre os anos de 1937 e 1945, Getúlio Vargas comandou a nação brasileira a partir da Constituição outorgada em novembro de 1937. Durante este período, inúmeras estratégias de controle sobre a sociedade foram empregadas pelo governo, com vistas, de acordo com discursos difundidos, especialmente pela imprensa, na época, instaurar um “Estado Novo”. O regime ditatorial varguista foi alicerçado sobre inúmeras práticas que tinham o objetivo de manter sobre rígido controle toda a sociedade brasileira.

Esta pesquisa procurou apresentar algumas dessas práticas a partir da perscrutação em três jornais publicados na cidade de Uberlândia/MG, entre os anos de 1937 e 1945, a saber: *A Tribuna*, *O Repórter* e *O Correio de Uberlândia*. Desta forma, os periódicos se tornaram fonte primária deste trabalho, o qual procurou reconstituir o contexto histórico que tornou possível o estabelecimento de discursos que relacionaram educação, infância e família, na consecução do novo Estado.

Com este trabalho, procurou-se apresentar reflexões sobre alguns aspectos que tornariam o Estado Novo varguista eivado de singularidades, tanto no âmbito político como também no social. Por meio da pesquisa foi possível recompor um quadro no qual inúmeras estratégias foram empregadas visando ‘modernizar’ o país. Modernização que, a partir dos diversos discursos publicados na época, deveria envolver grandes transformações no interior da sociedade brasileira.

O Estado Novo varguista, discricionário, implementaria uma série de intervenções sociais visando estabelecer um controle sobre, por exemplo, as publicações nacionais. Neste trabalho, foi possível perceber a estrutura cautelosamente arquitetada pelo governo Vargas, no que se refere à propaganda e à censura. Uma estrutura que começaria a ser montada ainda durante o denominado ‘Governo Provisório’, com a criação do Departamento Oficial de Publicidade (DOP), em 1931, e sua reorganização, em 1934, sob a nova denominação de Departamento de Propaganda e Difusão Cultural (DPDC).

Importa salientar que, com a instalação do Estado Novo, a propaganda governamental e a censura estatal ganhariam mais força e respaldo, particularmente após a criação do Departamento Nacional de Propaganda (DNP), em 1938, e do

Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), em 1939. Por meio destes departamentos, percebeu-se que o governo Vargas lançou mão de publicações que disseminariam seu ideário ideológico e, ao mesmo tempo, controlaria e censuraria o que pudesse ir de encontro ao arcabouço do governo.

Com esta pesquisa, pode-se notar práticas de cooptação empregadas através da imprensa, possivelmente aspirando trazer para o governo pessoas que talvez representassem oposição à concretização dos objetivos varguistas. Pelas investigações realizadas, neste sentido, a eficácia dos órgãos governamentais de propaganda e censura foi observada a partir da profusão de textos que exaltavam o Governo Vargas. As matérias se caracterizavam pelo enaltecimento das políticas que eram colocadas em prática pelo Estado, em todos os setores sociais, inclusive aquelas concernentes à censura.

Quando o presidente Getúlio Vargas subiu ao poder, o Brasil tomou novo impulso de progresso que o colocou decisiva e salientemente entre as grandes nações do mundo. Todos os brasileiros reconhecem as grandes realizações do seu governo. O Governo Vargas fomentou a indústria e a agricultura, construiu ferrovias e aeroportos, duplicou as estradas de rodagens, fez muito no campo da saúde pública e ainda mais no da educação. Getulio Vargas estabilizou e unificou a política do país⁷⁹.

Assim, deve-se sublinhar a forma com que os articulistas, de certo modo, introjetaram as concepções ideológicas necessárias à sustentação do Governo Vargas. Um grande tema que exemplifica esta constatação pode ser aquele referente à legislação estadonovista de proteção à família e à infância. Nas páginas dos jornais, esta temática pode ser acompanhada bem de perto, com extrema riqueza de detalhes que demonstram a assimilação dos preceitos do governo pela imprensa uberlandense.

Desde os primeiros passos, a imprensa uberlandense registrou em suas páginas a edição da legislação varguista que objetivava estabelecer cuidados específicos e especiais à família e à infância brasileiras. Já com a outorga da Constituição de 1937, os periódicos de Uberlândia se esmeraram em divulgar e,

⁷⁹ O Brasil pesa na balança da guerra. **O Reporter**, Uberlândia, 10 fev. 1943, ano X, n. 556, p. 1.

sobretudo, defender as incursões do Estado Novo pelos vários temas que se relacionavam à família. Temas estes que, com a edição dos decretos-lei, podem ser vinculados às estratégias de sustentação do próprio Estado brasileiro, ao atrelar a consolidação do núcleo familiar à 'reconfiguração' da nação brasileira. Neste sentido, Alcir Lenharo afirma que "alvo de poder como estratégia macro e micro política para o controle da sociedade, a família é também, fulcro teórico de uma dada concepção persuasiva da propaganda (LENHARO, 1986, p. 46).

O empreendimento desta 'nova sociedade', no intuito de formar uma 'nova cidadão' para uma 'nova nação', com a verticalização em determinados aspectos, daria continuidade às práticas de intervenção social junto à família, iniciadas com a emergência do Império brasileiro. Intervenções que pretendiam incutir novos padrões de comportamento baseados em práticas higienistas que aspiravam direcionar todo o núcleo familiar às necessidades do Estado.

A família brasileira era, inexoravelmente, atrelada ao desenvolvimento do Estado, à 'reorganização' da sociedade e à modernização da nação. Modernização que passaria indubitavelmente, segundo preceitos estadonovistas amplamente divulgados na época, pelo 'saneamento' familiar.

Durante o Estado Novo, a família brasileira, que estava sob a proteção especial do Estado, seria alvo de inúmeras ações governamentais objetivando torná-la sã. Sanidade que se julgava imprescindível para a formação de um 'novo homem'. Por meio de legislações específicas, o Estado legiferou sobre vários aspectos que incidiam sobre a família, dentre eles questões relativas ao casamento e à educação.

A família foi apresentada como a '*célula mater*' da sociedade cuja responsabilidade residia justamente no fato de ser caracterizada enquanto um dos principais alicerces da nação, do novo Estado. A família deveria cuidar da educação das crianças, pois, assim, estaria zelando pelos filhos da nação.

Os cuidados familiares deveriam incontestavelmente imprimir, a partir do ideário estadonovista, os preceitos higiênicoeducativos necessários à formação dos cidadãos do futuro. A preparação para a vida estaria sob os cuidados da família, a partir do momento em que esta assumisse a incumbência de formar a infância, o que não se restringiria a um aspecto específico, mas que deveria ganhar ares de 'integralidade', uma vez que estava prevista a educação moral, intelectual e física.

A formação 'integral' da infância brasileira estava inserida no âmbito de várias outras ações norteadoras que acabariam por caracterizar a Pátria e a nação

restaurada. Neste sentido, a educação foi utilizada como mais uma das estratégias de controle sobre a população brasileira. Por meio dela, esperava-se um comprometimento da família com a moldagem da infância de acordo com os direcionamentos da ‘nova sociedade’ delineada pelo novo Estado. A infância foi posta como prioridade do Estado e à família, incumbida da educação das crianças, caberia imprimir as características propugnadas pelo regime de governo.

Dentre os caracteres a serem plasmados na ‘alma informe’ da criança, nos dizeres de Porto-Carrero, ou na “cera virgem”, nas palavras do próprio Getúlio Vargas, estaria o sentimento de patriotismo. Sentimento que deveria permear a educação de todo indivíduo, inserido-o no cotidiano da Pátria como partícipe, educado, ou melhor dizendo, moldado pela família segundo os preceitos estadonovistas.

O primeiro dever do cidadão é servir a sua Pátria. Porque ha de servi-la sendo bom e justo, trabalhador e honrado, diligente e generoso. Porque ha de servi-la na Pátria pelo trabalho e pela inteligência, na guerra pela abnegação e pela renuncia, pela coragem e pelo sacrifício. Todos devem ser patriotas e todos podem sê-lo. O que trabalha e produz, o que respeita e obedece, o que ordena e é justo, o que manda e não se excede, todos eles cumprem o seu dever de patriotas. As pequenas renuncias, os pequenos sacrifícios de cada um avultam na segurança coletiva, ao bem estar geral, na prosperidade comum, na grandeza de uma nação⁸⁰.

As relações estabelecidas pela imprensa entre educação, infância e família permeavam as reportagens que eram constantemente publicadas pelos jornais uberlandenses. Pelas páginas dos jornais, compreendeu-se que à família era tributado um papel crucial pelo Governo Vargas, a saber, educar a infância e, sobretudo, formar patriotas. Moldando a infância, a família estaria formando os cidadãos do futuro. Educando seus filhos, a família contribuiria com a moldagem do elemento humano que alicerçaria e, ao mesmo tempo, comporia a Pátria, isto é, a *pátria-família*.

⁸⁰ Pátria e Patriotismo. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 27 set. 1940, ano III, n. 545, p.3.

Acredita-se que este trabalho tenha contribuído para, de certo modo e em determinados aspectos, aprofundar a compreensão sobre o período oficialmente denominado de Estado Novo. Período em que o Brasil foi ditatorialmente governado, utilizando-se de diversas estratégias de regulação social. É interessante ainda ressaltar que, nas páginas dos jornais pesquisados, diversos aspectos da sociedade uberlandense puderam ser vislumbrados.

Por meio das páginas dos periódicos examinados, inúmeras particularidades acerca do Estado Novo e suas intervenções junto à sociedade brasileira foram visualizadas e esquadrihadas. São intervenções que, como as que foram discutidas e analisadas no decorrer deste texto, almejavam ter sob o controle governamental todas as esferas sociais.

Pelos textos publicados, inúmeras temáticas puderam ser acompanhadas diariamente. Trata-se de temáticas que estavam intimamente vinculados à sustentação ideológica do regime de governo. Através das análises empreendidas sobre as matérias editadas, espera-se que a história da educação em nosso país tenha sido um pouco mais conhecida e que outros pesquisadores possam ser estimulados a empreenderem novas pesquisas, novos estudos sob outros ângulos, outras abordagens etc. Assim,

nesta perspectiva, percebe-se que a imprensa se transformou em objeto de referência para apreensão e compreensão do processo histórico-educacional, a partir do qual emergiram novas interpretações que edificaram outras concepções de educação [...] possibilitando-nos, ainda, visualizar horizontes mais diversificados, como também múltiplas aproximações em relação a essas questões ligadas ao campo educacional (CARVALHO; ARAÚJO; GONÇALVES NETO, 2002, p.74).

FONTES PESQUISADAS

A Educação no Estado Novo. **A Tribuna**, Uberlândia, 15 jan. 1938, ano XX, n. 1172, p. 2.

A Liberdade Individual na Nova Constituição. **A Tribuna**, Uberlândia, 15 jan. 1938. Ano XX, n. 1172, p. 1.

A Nova Constituição e a Imprensa. **O Reporter**, Uberlândia, 21 nov. 1937. Ano V, n. 192, p. 1.

ALBUQUERQUE, J. A Educação Sexual e a Família. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 29 set. 1941, ano IV, n. 774, p. 2.

_____. A educação sexual e a fortaleza da raça. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 29 nov. 1940, ano III, n. 588, p. 2.

_____. A educação sexual e o Estado Novo. **A Tribuna**, Uberlândia, 16 mar. 1939, ano XX, n. 1189, p. 4.

_____. A Educação Sexual e o Respeito Filial. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 03 nov. 1941, ano IV, n. 801, p. 2.

_____. A educação sexual no ensino oficial. **O Reporter**, Uberlândia, 21 abr. 1940, ano VII, n. 300, p. 3.

_____. As famílias e a Educação Sexual. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 21 jan. 1941, ano III, n. 629, p. 3.

_____. Educação Sexual e Aperfeiçoamento. **O Reporter**, Uberlândia, 16 maio 1942, ano IX, n. 244, p. 3.

_____. Em defesa das novas gerações. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 24 mar. 1940, ano VII, n. 306, p. 2.

_____. Herança e educação. **O Reporter**, Uberlândia, 5 maio 1940, ano VII, n. 315, p. 2.

_____. O operário brasileiro e a educação sexual. **O Reporter**, Uberlândia, 18 dez. 1938, ano VI, n. 244, p. 3.

_____. O tríptico aspecto da educação sexual. **O Reporter**, Uberlândia, 3 nov. 1940, ano VII, n. 241, p. 5.

_____. Sexualidade não é imoralidade. **O Reporter**, Uberlândia, 16 maio 1942, ano IX, n. 484, p. 3.

ALENCAR, J. O segredo da educação. **A Tribuna**, Uberlândia, 18 jun. 1942, ano XXIII, n. 1595, p. 4.

ARANTES, O. O surto da educação. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 19 nov. 1942, ano V, n. 1046, p. 2.

ARAÚJO, P. F. A mente da criança. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 13 dez. 1940, ano III, n. 602, p. 1.

BARROS, G. M. Regime de proteção da família. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 14 jun. 1941, ano IV, n. 723, p. 02.

BITENCOURT, J. A formação de uma mentalidade nova. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 18 maio 1942, ano V, n. 914, p. 1 e 4.

_____. A Imprensa e o Estado Nacional. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 31 jan. 1942. Ano IV, n. 857, p. 1 e 3.

_____. O Estado Novo. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 17 nov. 1941. Ano IV, n. 810, p.2.

_____. O homem novo e a unidade nacional. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 25 abr. 1942, ano V, n. 908, p. 4.

BRASIL. Constituição (1934). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, DF: [s.n.], 1934, art. 144. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao34.htm>.

Acesso em: 11 out. 2009.

BRASIL. Constituição (1937). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, DF: [s.n.], 1937. Disponível em>

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao37.htm>.

Acesso em: 11 out. 2009.

BRASIL. Decreto-lei nº 1.764, de 10 de novembro de 1939. Cria a Comissão Nacional de Proteção à Família. **CLBR - Coleção de Leis do Brasil**, Rio de Janeiro, DF, 31 dez. 1939. v.8, p.191, col. 1. Disponível em:

<<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=14289>>. Acesso em: 16 jan. 2010.

BRASIL. Decreto-lei nº 2.024, de 17 de fevereiro de 1940. Fixa as bases de organização da proteção à maternidade, à infância e à adolescência em todo o país. **CLBR - Coleção de Leis do Brasil**, Rio de Janeiro, DF, 31 dez. 1940. v.1, p.98, col. 1. Disponível em:

<<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=40602>>. Acesso em: 11 out. 2009.

BRASIL. Decreto-lei nº 3.200, de 19 de abril de 1941. Dispõe sobre a organização e proteção da família. **CLBR - Coleção de Leis do Brasil**, Rio de Janeiro, DF, 31 dez. 1941. v.3, p.55, col. 1. Disponível em:

<<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=24600>>. Acesso em: 22 dez. 2009.

CAMPOS, R. A. De Tiradentes a Getúlio Vargas. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 22 abr. 1942. Ano V, n. 904, p.4.

Censura à Imprensa. **A Tribuna**, Uberlândia, 14 mar. 1940. Ano XXII, n. 1385, p. 3.

Censura à Imprensa. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 14 jan. 1941. Ano III, n. 624, p.3.

FIRMO, J. Não subsistirão as democracias. **A Tribuna**, Uberlândia, 11 maio 1941. Ano XXII, n. 1494, p2.

GASPARINI, S. Defender a saúde ... dever do Estado. **O Reporter**, Uberlândia, 10 fev. 1943, ano X, n. 556, p. 1.

Instituída a comissão nacional de proteção á família. **O Reporter**, Uberlândia, 19 nov. 1939, ano 7, n. 292, p. 2.

JOSSELLI, M. Educação e Brasilidade. **A Tribuna**, Uberlândia, 18 jan. 1942, ano XXIII, n. 1558, p. 3.

LIMA, C. M. A Finalidade da Imprensa. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 8 set. 1941. Ano IV, n. 7651, p. 3.

NUNES, A. A família sob a proteção do Estado. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 30 abr. 1941, ano IV, n. 696, p.2.

O “DIP” e a imprensa brasileira. **A Tribuna**, Uberlândia, 21 jul. 1940, ano XXII, n.1417, p. 2.

O Brasil pesa na balança da guerra. **O Reporter**, Uberlândia, 10 fev. 1943, ano X, n. 556, p. 1.

O Decreto-lei “Getúlio Vargas” que ampara a infância e juventude. **A Tribuna**, Uberlândia, 10 mar. 1940, ano XXII, n. 1384, p. 01.

O Dia do Presidente. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 18 abr. 1942. Ano V, n. 902, p.1 e 6.

O Estado Novo – edifício que se solidifica. **A Tribuna**, Uberlândia, 25 maio 1939. Ano XXI, n. 1304, p. 1.

O patrio dever. **O Reporter**, Uberlândia, 10 mar. 1943, ano X, n. 564, p. 4.

O Presidente da República, a Imprensa e a Mocidade. **A Tribuna**, Uberlândia, 19 jan. 1938. Ano XX, n. 1173, p. 01.

O Projeto da Rodovia Uberlândia Cannal de S. Simão e a Attitude do Prefeito deste Município. **A Tribuna**, Uberlândia, 10 mar. 1940. Ano XXII, n. 1384, p.1

O Regimen Exige Nova Orientação. **O Repórter**, Uberlândia, 08 jan. 1938, ano V, n.202, p.2.

Organizando a juventude brasileira. **A Tribuna**, Uberlândia, 14 mar. 1940, ano XXII, n. 1385, p. 01.

PATRI, A. Criança: a função do professor na formação mental da criança. **A Tribuna**, Uberlândia, 11 jan. 1942, ano XXIII, n. 1558, p. 3.

Pátria e Patriotismo. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 27 set. 1940, ano III, n. 545, p.3.

PINTO, R. Verdadeira Democracia. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 11 ago. 1941. Ano IV, n. 751, p.1 e 3.

Presidencialismo Forte. **A Tribuna**, Uberlândia, 19 jan. 1939. Ano XX, n. 1276, p. 2.

Proteção e amparo á família. **A Tribuna**, Uberlândia, 29 abr. 1941, ano XXIII, n. 1422, p. 3.

SERRA, G. N. A Imprensa em face da situação. **Correio de Uberlândia**. Uberlândia, 27 jun. 1942. Ano V, n. 942, p.1 e 4.

SERVA, M. P. A formação de super-homens no Brasil. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 1 nov. 1941, ano IV, n. 800, p. 01.

SILVEIRA, L. C. A Função Econômica do Ensino. **A Tribuna**, Uberlândia, 24 abr. 1939, ano XXI, n. 1295, p. 1.

TRICANCO, M. A Importância da Educação Infantil. **A Tribuna**, Uberlândia, 22 ago. 1940, ano XXII, n. 1425, p.3.

VARGAS, G. **A nova política do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938, v. 5.

_____. **Getúlio Vargas: o amigo das crianças**. Rio de Janeiro: DIP, 1940.

VIEIRA, A. Subsídio para a Reforma do Ensino. **A Tribuna**, Uberlândia, 5 nov. 1939, ano XXII, n. 1350, p. 1 e 3.

Visão do Estado Novo. **A Tribuna**, Uberlândia, 10 nov. 1938, ano XX, n. 1258, p. 2-3.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, J. C. S.; INÁCIO FILHO, G. Inventário e Interpretação sobre a Produção histórico-Educacional na Região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba: da semeadura à colheita. In: GATTI JÚNIOR, D.; INÁCIO FILHO, G. (orgs.). **História da educação em perspectiva: ensino, pesquisa, produção e investigações**. Campinas: Autores Associados; Uberlândia: EDUFU, pp. 153-191, 2005.

ARAÚJO, R. **O DIP e sua atuação (1939-1945)**. Disponível em: <http://www.cpdoc.fgv.br/dhbb/verbetes_hm/7791_2.asp>. Acesso em: 15 ago. 2009.

ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. 2.ed. Rio de Janeiro, LTC, 2006.

BRANDÃO, H. H. N. **Introdução à análise do discurso**. 2.ed. rev. Campinas: Editora da UNICAMP, 2004.

BRITO, S. H. A. A Educação no Projeto Nacionalista do Primeiro Governo Vargas (1930-1945). In: LOMBARDI, I. C.; SAVIANI, D.; NASCIMENTO, M. I. M. (orgs.) **Navegando pela história da educação**. Campinas, SP: Graf. FE: HISTEDBR, 2006. Disponível em: <http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/artigos_frames/artigo_101.html>. Acesso em: 17 ago. 2008.

CANCELLI, E. . **O Mundo da violência: a polícia da era Vargas**. Brasília: Edunb, 1993.

CAPELATO, M. H. Imprensa, uma mercadoria política. **História e Perspectiva**, Uberlândia, n.4, p.131-139, jan./jun., 1991.

CARONE, E. **O Estado Novo (1937-1945)**. São Paulo: Difel, 1976.

CARVALHO, C. H.; ARAÚJO, J. C. S.; GONÇALVES NETO, W. Discutindo a história da educação: a imprensa enquanto objeto de análise histórica (Uberlândia-MG, 1930-1950). In: ARAÚJO, J. C. S.; GATTI JÚNIOR, D. **Novos temas em história da**

educação brasileira: instituições escolares e educação na imprensa. Campinas: Autores Associados; Uberlândia: EDUFU, 2002, p. 67-89.

_____. **República e Imprensa:** as influências do Positivismo na concepção de Educação do professor Honório Guimarães. 2. ed. ampl. e rev. Uberlândia: Edufu, 2007.

_____; INÁCIO FILHO, G. Debates Educacionais na Imprensa: republicanos e católicos no Triângulo Mineiro (1892-1931). In: SCHELBAUER, A. R.; ARAÚJO, J. C. S. (orgs.). **História da educação pela imprensa.** Campinas, SP: Alínea, 2007, p.53-84.

COHN, C. **Antropologia da criança.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005.

COSTA, J. F. **Ordem médica e norma familiar.** 5.ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2004.

DEL PRIORE, M. O cotidiano da criança livre no Brasil entre a Colônia e o Império. In: DEL PRIORE, M. (org.). **História das crianças no Brasil.** 6. ed. São Paulo: Contexto, 2007, p. 84-106.

DUARTE, A. Biopolítica e resistência: o legado de Michel Foucault. In: RAGO, M.; VEIGA_NETO, A. (orgs.). **Figuras de Foucault.** Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

FERLA, L. Medicina e delinquência infanto-juvenil no Brasil da Era Vargas. In: MOURA, E. B. B.; CARVALHO, C. H.; ARAÚJO, J. C. S. **A infância na modernidade:** entre a educação e o trabalho. 1.ed. Uberlândia: EDUFU, 2007, p. 103-142.

FISCHER, R. M. B. Foucault e a análise do discurso em educação. **Cadernos de Pesquisa,** n. 114, p. 197-223, nov. 2001.

FOUCAULT, M. Las Meninas. **As palavras e as coisas:** uma arqueologia das ciências humanas. São Paulo: Martins Fontes, 1981.

_____. A Governamentalidade. **Microfísica do Poder.** 11. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1993, p. 277-293.

_____. **Em defesa da sociedade:** curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. **Arqueologia do Saber.** 7.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

_____. **Nascimento da Biopolítica.** São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GADOTTI, M. **História das idéias pedagógicas.** São Paulo: Ática, 2003.

GHIRALDELLI JÚNIOR, P. **Filosofia e história da educação brasileira.** Barueri: Manole, 2003.

GONDRA, J. G. Higienização da infância no Brasil. In: GONDRA, J. G. (org.). **História, infância e escolarização.** Rio de Janeiro: 7Letras, 2002, p. 107-130.

_____. Filhos da sombra: os “engeitados” como problema da “Hygiene” no Brasil. In: FARIA FILHO, L. M. (org.) **A infância e sua educação:** materiais, práticas e representações (Portugal e Brasil). Belo horizonte: Autêntica, 2004.

_____. **Artes de civilizar:** medicina, higiene e educação escolar na Corte Imperial. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2004.

_____. Medicina, higiene e educação escolar. In: LOPES, E. M. T; FARIA FILHO, L. M. de. (org.) **500 anos de educação no Brasil.** 3.ed. 1 reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2007, p. 519-550.

GOULART, S. **Sob a verdade oficial:** ideologia, propaganda e censura no Estado Novo. 1.ed. São Paulo: Marco Zero/MCT-CNPq, 1990.

KUJLMANN JÚNIOR, M.; FERNANDES, R. Sobre a história da infância. In: FARIA FILHO, L. M. (org.). **A infância e sua educação:** materiais, práticas e representações (Portugal e Brasil). Belo Horizonte: Autêntica, 2004, p.15-33.

LENHARO, A. **Sacralização da política.** 2. ed. São Paulo: Papyrus, 1986.

MAGALDI, A. M. B. M. Cera a modelar ou riqueza a preservar: a infância nos debates educacionais brasileiros (anos 1920-30). In: GONDRA, J. G. (org.) **História, infância e escolarização.** Rio de Janeiro: 7Letras, 2002, p. 60-79.

MARIANI, B. S. C. Os primórdios da imprensa no Brasil (ou: de como o discurso jornalístico constrói memória). In: ORLANDI, E. P. (org.). **Discurso fundador: a formação do país e a construção da identidade cultural**. 1. ed. Campinas: Pontes, 1993.

MARTINS, A. L.; LUCA, T. R. de. **Imprensa e cidade**. 1.ed. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

MAUAD, A. M. A vida das crianças de elite durante o Império. In: DEL PRIORE, M. (org.). **História das crianças no Brasil**. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2007, p. 137-176.

MÁXIMO, C. G. **Da ordem educacional ao progresso social: a concepção de educação veiculada pela imprensa uberlandense (1920-1930)**. 2003. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2003.

_____; CARVALHO, C. H. Da ordem educacional ao progresso social: a concepção de educação veiculada pela imprensa (Uberlândia, MG – 120-1245). In: LOPES, A. A. B. M. et al. (orgs.) **História da Educação em Minas Gerais**. Belo Horizonte: FCH/FUMEC, 2002, p. 374-385.

MOURA, E. B. B. Crianças operárias na recém-industrializada São Paulo. In: DEL PRIORE, M. (org.). **História das crianças no Brasil**. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2007, p. 259-287.

MOURA, E. B. B.; CARVALHO, C. H.; ARAÚJO, J. C. S. **A infância na modernidade: entre a educação e o trabalho**. 1.ed. Uberlândia: EDUFU, 2007.

OLIVEIRA, L. L. et al. (orgs.). **Estado Novo: ideologia e poder**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

OLIVEIRA, A. C.; GONÇALVES NETO, W. A educação escolar imperial modelada pela medicina higienista. In: **Cadernos de História da Educação**, n. 7, p.325-328, jan./dez. 2008.

ORLANDI, E. P. **Análise do Discurso**. 7.ed. Campinas: Pontes, 2007.

_____. **A Linguagem e seu Funcionamento:** as formas do discurso. 4.ed. Campinas: Pontes, 2007.

PASSETTI, E. Crianças carentes e políticas públicas. In: DEL PRIORE, M. (org.). **História das crianças no Brasil**. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2007, p. 347-375.

PÊCHEUX, M. **O Discurso:** estrutura ou acontecimento. Campinas: Pontes, 1997.

ROMANELLI, O. O. **História da educação no Brasil: 1930/1973**. 26.ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

SANTOS, M. A. C. dos. Criança e criminalidade no início do século. In: DEL PRIORE, M. (org.) **História das crianças no Brasil**. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2007, p. 210-230.

SAVIANI, D. **História das idéias pedagógicas no Brasil**. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

SCHELBAUER, A. R. Entre anúncios e artigos: registros do método de ensino intuitivo do jornal *A Província de São Paulo* (1875-1889). In: SCHELBAUER, A. R.; ARAÚJO, J. C. S. (orgs.). **História da educação pela imprensa**. Campinas, SP: Alínea, 2007, p.07-52.

SCHWARTZMAN, S.; BOMENY, H. M.; RIBEIRO, V. M. **Tempos de Capanema**. 1.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

SILVA, A. M.; PINHEIRO, M. S. de F.; FRANÇA, M. N. **Guia para normalização de trabalhos técnico-científicos:** projetos de pesquisa, trabalhos acadêmicos, dissertações e teses. 5. ed. ver. e ampl. Uberlândia: EDUFU, 2008 (2ª reimpressão).

SKIDMORE, T. **Brasil: de Getúlio a Castelo**. 14.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

STEPHANOU, M.; BASTOS, M. H. C. Infância, higiene e educação. In: MOURA, E. B. B.; CARVALHO, C. H.; ARAÚJO, J. C. S. **A infância na modernidade:** entre a educação e o trabalho. 1.ed. Uberlândia: EDUFU, 2007, p.279-302 .

TEIXEIRA, S. **O lazer e a recreação na Revista Brasileira de Educação Física e Desportos como dispositivos educacionais (1968-1984)**. 2008. Dissertação

(Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2008.

VEIGA, C. G. **História da educação**. São Paulo: Ática, 2007.

VELLOSO, Mônica P. Cultura e Poder Político: uma Configuração do Campo Intelectual. In: OLIVEIRA, Lúcia L. et al. (orgs.). **Estado Novo: Ideologia e Poder**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982, p. 71-108.